

Felipe Vieira Batista Silva

**O Pensamento Liberal de Bezerra de Menezes na Segunda Metade do
Século XIX
(1867 -1900)**

São João Del Rei
PPGHIS-UFSJ
2018

Felipe Vieira Batista Silva

**O Pensamento Liberal de Bezerra de Menezes na Segunda Metade do
Século XIX
(1867 -1900)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del Rei, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: História
Linha de Pesquisa: Poder e Relações Sociais

Orientador: Prof. Dr. Wlamir José da Silva

São João Del Rei
PPGHIS - UFSJ
2018

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca (DIBIB)
e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Felipe Vieira Batista.
S586p O pensamento liberal de Bezerra de Menezes na
segunda metade do século XIX : (1867-1900) / Felipe
Vieira Batista Silva ; orientador Wlamir José da
Silva. -- São João del-Rei, 2018.
110 p.

Dissertação (Mestrado - História) -- Universidade
Federal de São João del-Rei, 2018.

1. Bezerra de Menezes. 2. Liberalismo. 3.
Espiritismo. I. José da Silva, Wlamir, orient. II.
Título.

AGRADECIMENTOS

Após anos de trabalho intenso gostaria de deixar algumas palavras de agradecimento. Desde a graduação tenho pensado bastante sobre o tema deste trabalho, seus desafios e importância. O apoio de amigos e familiares foi fundamental para a execução deste imenso desafio. Gostaria de agradecer a Deus, a minha mãe e meu pai (*in memoriam*), assim como, meu irmão e familiares pela oportunidade de realizar um sonho. Agradeço ao Dr. Bezerra de Menezes pela oportunidade de refletir sobre suas ideias à qual respeito muito e admiro. Gostaria de agradecer a Professora Karla Martins que através dos seus ensinamentos e trabalho tornaram-se inspiração para a realização dessa Dissertação. Agradeço também a amigos como Wesley Costa, Ramón, André e Caio por todo apoio e ajuda. A toda organização da Universidade Federal de São João Del Rei que me recebeu sempre bem. Agradeço aos professores do Departamento de História da Universidade Federal de São João Del Rei pelas aulas e orientações fundamentais. Agradeço também ao Ailton e em especial agradeço profundamente ao meu orientador Wlamir Silva pela oportunidade, abertura e ensinamentos valiosos durante todo o processo de pesquisa e execução deste trabalho. Por fim, agradeço a Capes pelo apoio importantíssimo à pesquisa sem o qual não seria possível sua realização. Meu eterno e sincero agradecimento a todos que apoiaram, ajudaram e colaboraram para a realização deste trabalho. Muito Obrigado.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o pensamento liberal de Bezerra de Menezes na segunda metade do século XIX. Bezerra de Menezes teve projeção na esfera religiosa e política no Brasil, tendo sido eleito vereador e deputado no Rio de Janeiro pelo Partido Liberal, atuando e debatendo sobre as principais questões de sua época. Ao longo de sua carreira política, Bezerra de Menezes envolveu-se em vários projetos e temas pertinentes do período discutindo no parlamento e publicando artigos em jornais como *Sentinela da Liberdade*, *Reformador* e *O Paíz*. Através dessas fontes, visamos compreender como os princípios liberais de Bezerra de Menezes foram apresentados e defendidos, bem como o modo em que tais princípios foram usados para contestar práticas políticas vigentes. Influenciado principalmente por John Locke, o pensamento liberal de Bezerra de Menezes é apresentado a partir de indagações, acusações e apartes de parlamentares bem como através de suas críticas e indagações ao ministério 3 de Agosto. Entre os temas discutidos por Bezerra de Menezes durante sua carreira política, buscamos analisar seu projeto emancipacionista publicado em 1869, sua defesa aos abolicionistas na década de 1880 e sua visão religiosa espírita sobre os escravos através do romance *A Pérola Negra*. Analisamos também o projeto municipalista e o romance espírita *Os Carneiros de Panúrgio* apresentados por Bezerra de Menezes, a partir da qual criticou e responsabilizou a concentração do poder geral pela decadência administrativa dos municípios. Por fim, busca-se entender como a influência religiosa cristã/espírita relaciona-se à sua visão política liberal e de que maneira Bezerra de Menezes compreendia essa conciliação. Contata-se que a junção dessas ideias permitiu a Bezerra de Menezes construir um pensamento político liberal peculiar e atuante contrapondo os dogmatismos políticos e religiosos de seu tempo.

Palavras-chave: Bezerra de Menezes; Liberalismo; Espiritismo;

ABSTRACT

The present research has as objective to analyze the liberal thought of Bezerra de Menezes in the second half of century XIX. Bezerra de Menezes had projection in the religious sphere and politics in Brazil, having been elect councilman and member of the house of representatives in Rio De Janeiro for the Liberal Party, acting and debating on the main questions of its time. Throughout its career politics, Bezerra de Menezes became involved in some projects and pertinent subjects of the period arguing in the parliament and publishing articles in periodicals as *Sentinela da Liberdade*, *Reformador* and *O Paíz*. Through these sources, we aim at to understand as the liberal principles of Bezerra of Menezes had been presented and defended, as well as the way where such principles had been used to contest practical effective politics. Mainly influenced by John Locke, the liberal thought of Bezerra de Menezes is presented from investigations, accusations and aside remarks of parliamentarians as well as through its critical and investigations to ministry 3 of August. It enters the subjects argued for Bezerra of Menezes during its career politics, we search to analyze its published emancipacionist project in 1869, its defense to the abolitionists in the decade of 1880 and its spiritualism religious vision on the slaves through the romance *A Pérola Negra*. We also analyze the municipalist project and the spiritualism romance *Os Carneiros de Panúrgio* presented by Bezerra de Menezes, from which it criticized and it made responsible the concentration of the general power for the administrative decay of the cities. Finally, one searches to understand as the christian/spiritualism religious influence becomes related it its vision liberal politics and how Bezerra de Menezes understood this conciliation. It is contacted that the junction of these ideas allowed the Bezerra de Menezes to construct to a thought peculiar and operating liberal politician opposing the dogmatism politicians and religious of its time.

Keywords: Bezerra de Menezes; Liberalism; Spiritism.

SUMÁRIO

Introdução	07
Capítulo 1: Bezerra de Menezes: “Liberal de Princípios”.	
1.1 - A Distinção dos Princípios	21
1.2 – Liberalismo em Formação	23
1.3 - Os Princípios Liberais de Bezerra de Menezes	27
Capítulo 2: O pensamento emancipacionista/abolicionista de Bezerra de Menezes.	
2.1 - Bezerra de Menezes e o contexto emancipacionista	40
2.2 - Em defesa da Abolição – Acirramentos na discussão abolicionista na década de 1880	53
2.3 - Escravidão e Espiritismo: Uma proposta de libertação pela resignação	74
Capítulo 3: Outras Propostas Liberais de Bezerra de Menezes	
3.1 - Política Municipalista: Um debate sobre a descentralização e a autonomia dos municípios.	
3.2 - Origens do Movimento Municipalista	80
3.3 - Conceitos Fundamentais do Municipalismo	81
3.4 - O Contexto do Debate entre Centralização e Descentralização	83
3.5 - O Projeto Municipalista de Bezerra de Menezes	85
3.6 - Preocupações adicionais de Bezerra de Menezes	93
Considerações Finais	99
Fontes	102
Bibliografia	103

Já se vê, pois, Sr. Presidente, que sou liberal de princípios; e se me provocassem diria mesmo que sou liberal da velha guarda do liberalismo, mas como hoje todos se dizem liberais, até os próprios conservadores, preciso me definir melhor, mostrando que espécie de liberal sou, tanto quanto preciso mostrar que não tem razão os que dizem – que nada se parece tanto com um conservador como um liberal.

Bezerra de Menezes, 1867.

INTRODUÇÃO

Este trabalho visa analisar o pensamento liberal de Bezerra de Menezes, deputado no Rio de Janeiro pelo Partido Liberal na segunda metade do século XIX. Ao longo dos anos, diversos trabalhos historiográficos discutiram as ideias e a atuação política de intelectuais durante o Segundo Reinado. Autores como Antônio Paim, José Murilo de Carvalho e Ângela Alonso debruçaram-se em estudos sobre as ideias e as propostas políticas de intelectuais cujas motivações e interesses eram diversos. Tais trabalhos destacaram pensadores como Tavares Bastos, Cansação de Sinimbu, Joaquim Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Quintino Bocaiúva dentre outros que defendiam ideias “modernas”.

Já no caso de Bezerra de Menezes, a historiografia tem destacado suas ideias religiosas e seu envolvimento com o espiritismo, ocupando-se muito pouco com os projetos liberais e a atuação política do mesmo. É importante destacar que os estudos historiográficos envolvendo a trajetória e o pensamento de Bezerra de Menezes pouco contribuíram para um estudo mais aprofundado de seu pensamento, sobretudo, acerca de suas ideias políticas liberais. Trabalhos historiográficos cujo tema envolve as origens do espiritismo no Brasil como o de Flamarion Laba da Costa¹ menciona Bezerra de Menezes através de uma breve biografia destacando suas críticas ao catolicismo no jornal *O Paiz*. Já Célia da Graça Arribas² destaca a filiação de Bezerra de Menezes à fraternidade espírita denominada Grupo Ismael criada em 1880 e posteriormente à

¹ COSTA, Flamarion Laba da. *Demônios e anjos (o embate entre espíritas e católicos na República Brasileira até a década de 60 do século XX)*. Universidade Federal do Paraná. Ponta Grossa. 2001. Disponível em: http://www.casadocaminhosoc.org/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15&Itemid=60 Acesso: 09/05/2012.

² ARRIBAS, Célia da Graça. *Afinal, espiritismo é religião? A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: http://museumaconicoparanaense.com/MMPRaiz/Biblioteca/2002afinal_espiritismo_religio_CELIA_DA_GRACA_ARRIBAS.pdf Acesso: 11/04/2012.

Federação Espírita Brasileira – FEB, informando sua trajetória político-social. A aproximação de Bezerra de Menezes com a Federação Espírita Brasileira também foi discutida por autores como Marcelo Freitas Gil³ e Paulo César Fernandes⁴. Para estes autores, a aproximação de Bezerra de Menezes com a Federação Espírita Brasileira (FEB) foi um dos instrumentos utilizados pelos grupos espíritas para a legitimação do espiritismo enquanto religião no Brasil.

Além destes trabalhos podemos destacar a dissertação de Daniel Simões do Vale que analisa a trajetória e as ideias de intelectuais espíritas referentes à abolição da escravidão na segunda metade do século XIX. Neste aspecto, Daniel Simões do Vale analisa o projeto de Bezerra de Menezes, publicado em 1869, que propunha a extinção da escravidão no Brasil de maneira gradual. Segundo Vale, “o escrito de Bezerra de Menezes situava-se no contexto de turbulência política que se configurou após a ascensão dos conservadores ao poder⁵”. Bezerra de Menezes em seu projeto propôs a abolição dos escravos de maneira gradual, a inserção social dos mesmos através de projetos educacionais criados pelo Estado e defendeu a adoção do trabalho livre.

Desse modo, Daniel Simões do Valle avança e amplia a visão historiográfica sobre Bezerra de Menezes ao discutir o projeto de emancipação dos escravos, ao contrário de outros autores já citados que se limitaram a apresentar Bezerra de Menezes apenas pelo viés religioso espírita. Por outro lado, Daniel Simões do Valle concentrou sua análise em um único projeto que foi publicado no *Jornal Sentinela da Liberdade* em 1869, não considerando outros discursos políticos liberais de Bezerra de Menezes, mais especificamente os discursos proferidos enquanto Deputado pelo Partido Liberal que se estendem de 1867 ao ano de 1885. Apesar dos avanços, a historiografia não analisou outras ideias, temáticas e preocupações políticas de Bezerra de Menezes.

É preciso observar que Bezerra de Menezes foi um político atuante, preocupado com as questões de seu tempo e grande parte de suas ideias e projetos políticos liberais

³ GIL, Marcelo Freitas. *O Movimento Espírita Pelotense e suas raízes sócio-históricas e culturais*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008. Disponível em: http://www.ufpel.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=525. Acesso: 20/04/2012.

⁴ FERNANDES, Paulo César da Conceição. *As Origens do Espiritismo no Brasil: Razão, Cultura e Resistência no Início de uma Experiência (1850-1914)* Dissertação (Mestrado em Sociologia). UNB, 2008. Disponível em: http://bdtbce.unb.br/tedesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4068. Acesso: 22/07/2012.

⁵ VALE, Daniel Simões do. *Intelectuais, espíritas e abolição da escravidão: os projetos de reforma na imprensa espírita (1867-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2010. Disponível em: www.historia.uff.br/s_tricto/td/1407.pdf. Acesso: 06/08/2012. p.38.

não foram analisados de maneira aprofundada pela historiografia. Sendo um ícone espírita, a figura de Bezerra de Menezes, bem como seu pensamento político oferece possibilidades analíticas para uma História Cultural que valorize a complexidade entre o pensamento liberal e cristão.

O pensamento político de Bezerra de Menezes sofreu alterações ao longo de sua carreira política, dificultando enquadramentos de seu pensamento a grupos definitivos. Neste aspecto, acreditamos que tais alterações possam ter afastado o interesse por parte da historiografia em estudos sobre a atuação política e o pensamento liberal de Bezerra de Menezes. Outro ponto a ser considerado é a influência religiosa espírita como vetor de transformações das ideias políticas de Bezerra de Menezes, tornando-o peculiar.

Ingressando na política a partir de 1866, como Deputado no Rio de Janeiro pelo Partido Liberal, Bezerra de Menezes antecede politicamente a dita geração de 1870⁶, embora tenha participado e atuado conjuntamente com o movimento intelectual desta geração seja na publicação de artigos para jornais liberais, seja no parlamento enquanto Deputado. Dialogando com Tavares Bastos, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Joaquim Nabuco, Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa entre outros intelectuais do Segundo Reinado, Bezerra de Menezes estava inserido no debate político intelectual na crise do império participando ativamente das principais questões políticas de seu tempo, influenciando e sendo influenciado ideologicamente a partir das relações sociais que pôde estabelecer em sua trajetória política e social.

Nascido no ano de 1831, em Riacho do Sangue no Estado do Ceará, Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti, ou simplesmente Bezerra de Menezes como ficou conhecido, era filho de um tenente coronel da Guarda Nacional. Em 1851, foi para o Rio de Janeiro para ingressar no curso de medicina que concluiu no ano de 1856. Bezerra de Menezes fez parte do Corpo de Saúde do Exército no posto de 2º *Cirurgião-Tenente*, a partir da qual solicitou baixa em 1861, para dedicar-se à política⁷ elegendo-se vereador e posteriormente deputado pelo Partido Liberal no Rio de Janeiro⁸ a partir de 1866. Em 1868 a Câmara dos Deputados foi dissolvida devido à ascensão do Partido Conservador. No ano de 1869 tornou-se redator do jornal *Sentinela da Liberdade* e

⁶ ALONSO, Ângela. *Ideias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁷ COSTA, Flamarion Laba da. *Op.cit.* p.55.

⁸ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.38.

publicou *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a Nação*, a partir da qual, defendeu a adoção do trabalho livre, propôs a abolição dos escravos de maneira gradual e a inserção social dos mesmos através de projetos educacionais criados pelo Estado. Bezerra de Menezes dedicou-se também a empreendimentos empresariais, criando a Companhia de Estrada de Ferro Macaé a Campos, na então província do Rio de Janeiro, empenhando-se também na construção da via férrea de Santo Antônio de Pádua e sendo presidente da Companhia Carril de São Cristóvão.

Em 1875, Bezerra de Menezes entra em contato com o espiritismo tornando-se adepto e passando a clinicar a população carente inclusive através do uso de medicamentos homeopáticos, ação essa que lhe conferiu a alcunha de “médico dos pobres”. Bezerra de Menezes foi reeleito deputado geral pela Província do Rio de Janeiro no período de 1877 a 1885 debatendo sobre a abolição da escravatura, a liberdade religiosa, a liberdade de mercado, a reforma municipalista, a saúde pública. Utilizando o pseudônimo Max, Bezerra de Menezes redigiu uma série de artigos em periódicos como *Reformador*, *O Paiz*, *Gazeta de Notícias e Jornal do Brasil*, defendendo seus pontos de vista, declarando publicamente sua conversão ao espiritismo e dedicando-se à divulgação da doutrina espírita até o fim da vida no ano de 1900 na cidade do Rio de Janeiro⁹.

O pensamento de Bezerra de Menezes constituiu-se de um repertório intelectual que segundo Ângela Alonso define-se como “o conjunto de recursos intelectuais disponível numa dada sociedade em certo tempo. (...) Repertórios funcionam como “caixas de ferramentas” às quais os agentes recorrem *seletivamente*, conforme suas necessidades de compreender certas situações e definir linhas de ação¹⁰”. Através deste repertório intelectual Bezerra de Menezes expôs suas ideias e propostas políticas liberais.

Ao longo de sua carreira política, Bezerra de Menezes produziu uma série de artigos em jornais como *Sentinela da Liberdade*, *O Paiz*, *Jornal do Brasil*, *Gazeta de Notícias* e *Reformador*, apresentando seus posicionamentos políticos e religiosos.

⁹*Ibidem*. p.38.

¹⁰ ALONSO, Ângela. *Op.cit.* p.39-40.

Destes artigos destacam-se: *A História de um Sonho*¹¹ publicada no periódico *Reformador*, assim como *Evangelho do Futuro*; *A Casa Assombrada*; *Casamento e Mortalha*; *A Pérola Negra*; *Lázaro, o Leproso*; *Os Carneiros de Panúrgio* e outros como *A Loucura sob Novo Prisma* que destacam os posicionamentos religiosos espíritas do autor. Além desses, Bezerra de Menezes publicou no jornal *Sentinela da Liberdade*¹², *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a Nação*, a partir da qual defendeu a adoção do trabalho livre, propôs a abolição dos escravos de maneira gradativa e a inserção social dos mesmos através de projetos educacionais criados pelo Estado.

Bezerra de Menezes escreveu diversos artigos no período entre 23 de Outubro de 1887 a 24 de Dezembro de 1894 no jornal *O Paiz*, além de produzir artigos para o *Jornal do Brasil* de 7 de Janeiro a 25 de Novembro de 1895 e no jornal *Gazeta de Notícias* em 1º de Dezembro de 1895 a 15 de Outubro de 1897¹³.

No Jornal *O Paiz*, Bezerra de Menezes publicou uma série de artigos frequentemente aos domingos – com exceção do ano de 1894 que passa a ser publicado às segundas-feiras – na *Secção Livre* do jornal. Estes artigos apresentam a cosmogonia e teologia espírita apresentando supostos fatos que comprovariam a existência da alma, além de buscar um debate teológico com os posicionamentos da Igreja Católica e criticar os questionamentos materialistas e positivistas que segundo Bezerra de Menezes

¹¹Publicado na revista *Reformador* entre 1896 e 1897 o romance *A História de um Sonho* trata de temáticas espíritas como evolução espiritual, pluralidade dos mundos, desprendimento espiritual, sonhos e viagem interplanetária. O *Evangelho do Futuro* foi também publicada entre 1905 e 1911 no periódico *Reformador* e aborda o crescimento espiritual do personagem Raimundo narrando em três partes os eventos que marcaram a perdição, a conversão e a reparação de sua trajetória. Já o opúsculo *A Casa Assombrada*, romance escrito em 1888 aborda a questão da obsessão espiritual efetuada, segundo a crença espírita, pela influência de espíritos malfeitores. *A Pérola Negra*, conta a estória fictícia de Honorina, escrava cuja crença reencarnacionista contribuiu para sua resignação. Já em *Os Carneiros de Panúrgio* escrito em 1886 Bezerra de Menezes abordará temáticas como a família, o destino das almas, o poder dos reis, a organização política e o sentido da vida. Todos estes trabalhos foram reunidos posteriormente pela Federação Espírita Brasileira e publicados. Buscamos nesta dissertação discutir os trabalhos de Bezerra de Menezes que apresentaram mais diretamente posicionamentos políticos envolvendo principalmente questões sobre escravidão, organização política ou princípios ideológicos políticos ainda que permeadas por narrativas romaneadas espíritas. Neste sentido, dois trabalhos se destacam sendo discutidas nos capítulos subsequentes: *A Pérola Negra* e *Os Carneiros de Panúrgio*.

¹² SENTINELA DA LIBERDADE. Disponível na Biblioteca Nacional em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/sentinella-liberdade/740004>. Acesso: 26/03/2015. 20:55.

¹³ OLIVEIRA, Marco Aurélio Gomes de. *Imprensa Espírita na cidade do Rio de Janeiro: propaganda, doutrina e jornalismo – (1880-1950)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2014. p.106.

ridicularizavam as ideias espíritas. Ainda que de modo inconstante a citação de autores laicos renomados aparecem em alguns artigos como:

(...) Riam pois, dos nossos desvairados conceitos, mas tomem um conselho que é de sábia prudência: Pensem como João Jacques e lá no seu íntimo, digam: “não sei”; pensem como Diderot e digam: “provas, provas”; pensem como Voltaire, e digam: “ainda não chegamos a provar que não há Deus, nem alma, nem sanções eternas”¹⁴.

No *Jornal Gazeta de Notícias*¹⁵ e o *Jornal do Brasil*¹⁶ Bezerra de Menezes continua a apresentar a doutrina espírita e seus princípios fundamentais, além de retirar dúvidas dos leitores apontando segundo suas convicções supostas evidências dos fenômenos espíritas e combatendo a teologia católica através de argumentos considerados pelos espíritas como filosóficos e racionais.

Além dessas fontes, foi publicada pela Câmara dos Deputados no ano de 1986, ou seja, mais de um século após o início dos escritos de Bezerra de Menezes, a obra *Perfis Parlamentares 33 Bezerra de Menezes* contendo os principais debates, projetos liberais e discursos parlamentares do mesmo, no período de 1867 a 1885. Assim, através dessa documentação foi possível compreendermos e analisarmos o pensamento liberal de Bezerra de Menezes.

Antes de prosseguirmos, precisamos lembrar que a matriz do pensamento liberal possui origens na Europa e, por conseguinte não se pode esperar simplesmente um espelhamento das ideias europeias no Brasil. Conforme mostrou Ângela Alonso, “a relação entre contexto brasileiro e teorias europeias é dinâmica¹⁷”. Neste aspecto a autora mostra que, “tanto o repertório estrangeiro quanto a tradição nacional são fontes intelectuais, apropriadas de maneira seletiva num processo que envolve necessariamente supressão, modificação, recriação¹⁸”.

A historiografia tem debatido a respeito da influência e da aceitação passiva ou não das ideias europeias no Brasil de forma ampla, divergindo em vários aspectos. No caso das ideias liberais, Thomas Skidmore acredita que o liberalismo surgiu no Brasil mais como resultado de tendências intelectuais do que necessariamente resultado de

¹⁴ JORNAL O PAÍZ. Rio de Janeiro, Segunda-Feira 23 de Julho de 1894. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/paiz/178691>. Acesso: 25/04/2015. Hora: 13:02.

¹⁵ JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS. Disponível na Biblioteca Nacional em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=1037_30_03&pasta=ano%20189&pesq= Acesso: 10/11/2015 21:17.

¹⁶ JORNAL DO BRASIL. Disponível na Biblioteca Nacional em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=0300_1501&pasta=ano%20189&pesq=. Acesso em 15/11/2015. 09:03.

¹⁷ *Ibidem*. p.33.

¹⁸ *Ibidem*. p.33.

uma mudança econômica profunda¹⁹. Em outras palavras, Skidmore acredita que não houve transformações econômicas profundas capazes de abrigar as ideias liberais tornando-a uma tendência intelectual sem base prática.

Para Roberto Schwarz, as ideias liberais não teriam encontrado no Brasil oitocentista um contexto e uma cultura favorável para seu florescimento. Neste sentido, o liberalismo, segundo o autor, teria sido deturpado para se enquadrar ao contexto brasileiro. Assim, segundo Schwarz, as ideias liberais no Brasil do século XIX eram “ideias fora do lugar²⁰”. Já José Murilo de Carvalho destaca que o liberalismo foi recebido no Brasil desprovido de um de seus pressupostos, o individualismo. Para o autor, os ideais de nação sobrepujaram as considerações sobre os direitos individuais²¹. Referindo-se ao Brasil, José Murilo de Carvalho afirma que “as ideias liberais soavam um tanto no vazio. Não havia por trás de seus arautos movimento social que fosse portador autêntico delas²²”.

Estes autores sustentam a ideia de um necessário conjunto de aspectos teoricamente essenciais ao liberalismo europeu que ao ser transposto para o Brasil estaria desalinhado do contexto político, econômico, cultural, ou social brasileiro tornando-o inviável em sua aplicabilidade. Em outras palavras, estes autores acreditam em uma espécie de pureza teórica cujas características essenciais foram preservadas na Europa e foram deturpadas, mutiladas, desalinhadas no “exótico” contexto brasileiro.

Além disso, estes autores entendiam que havia antagonismo entre as ideias de liberdade e escravidão que impediu a encarnação liberal efetiva e sustentável no Brasil. Como afirmou André Drummond Mello Silva “para eles, o fato de o liberalismo ter sustentado ideologicamente o regime da escravidão indica uma desfaçatez, uma incoerência²³”.

¹⁹ SKIDMORE, Thomas E. "O contexto intelectual da abolição no Brasil". In: *Preto no Branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Trad. De Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p.43.

²⁰ SCHWARZ, Roberto. "As ideias fora do lugar". *Cultura e política*. São Paulo. ed. Paz e Terra. 2005. p.154-155. Disponível em: http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/estudos_cebrap_3_as_ideias_fora_do_lugar.pdf Acesso: 14/08/2014.

²¹ CARVALHO, José Murilo. “Escravidão e razão nacional”. *Pontos e Bordados*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1998. p.60. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=8o-39BkYHkoC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Acesso: 21/06/2014 Hora: 22:14

²² *Ibidem*. p. 62.

²³ SILVA, André Drummond Mello. *Da Senzala ao Mercado: O lugar da escravidão no pensamento liberal brasileiro do século XIX*. Universidade Federal de Minas Gerais. 2009. p.109. Disponível em:

É importante destacar que mesmo na Europa, as ideias liberais precisaram se adequar aos diferentes contextos de cada país e que embora as origens do liberalismo sejam europeias não significa que não tenha sofrido transformações em sua aplicabilidade aos diferentes contextos e períodos europeus. Mesmo os autores liberais necessitaram transformar seus posicionamentos em relação a certos pontos, como foi, por exemplo, o caso sobre a questão escravista entre John Locke (1632-1704), Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873) para se adequar a novos contextos políticos, econômicos, culturais e sociais. Neste aspecto, teóricos clássicos do liberalismo inglês como John Locke, Jeremy Bentham e John Stuart Mill visaram articular o conceito de liberdade e escravidão. Tanto o liberalismo inglês quanto o brasileiro atravessou uma fase de legitimação da escravidão e, por conseguinte, outra fase de crítica ao sistema escravista. Dessa forma, autores como John Locke compõe a primeira fase de legitimação da escravidão. Já Jeremy Bentham e John Stuart Mill compõem a segunda fase em um momento de crise da legitimidade do sistema escravista²⁴. Dessa maneira, demonstra-se que mesmo as ideias liberais na Europa sofreram transformações havendo necessidade de adequação a contextos históricos diferentes.

Ubiratan Borges Macedo afirma que ainda que com defasagem, o Brasil experimentou no século XIX problemas semelhantes aos outros países ocidentais. Assim como em outros países do ocidente, o Brasil participou do mercado internacional utilizando o navio a vapor e usou das mesmas ideias para resolver os problemas da modernização oitocentista. Para o autor, “não é de estranhar que o nosso século XIX repita as mesmas etapas e correntes de ideias europeias²⁵”. Segundo Tamis Peixoto Parrom, o liberalismo no Brasil foi tolerante com o sistema escravista, constituindo-se em um corpo de ideias distante de uma prática social efetiva aos moldes liberais progressistas²⁶. Neste aspecto, André Drummond Mello Silva não vê incompatibilidade

http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS8YFM3V/dru_mond_andre_da_senzala_ao_mercado.pdf?sequence=1 Acesso: 11/07/2014. Hora: 10:25.

²⁴*Ibidem*. p.112.

²⁵ MACEDO, Ubiratan Borges. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Ed. expressão e cultura. 1997. p.33-34. Disponível em: http://www.cdpb.org.br/ideia_liberdade_ubiratan_borges.pdf Acesso: 05/09/2014.

²⁶ PARRON, Tâmis Peixoto. *A Política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. 2009. p.24. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../TAMIS_PEIXOTO_PARRON.pdf Acesso em: 01/11/2015 14:06

entre as ideias liberais e o contexto sócio cultural brasileiro entendendo a adequação de conceitos liberais às realidades nacionais não era uma exclusividade brasileira²⁷.

De acordo com Alfredo Bosi,

(...) nada haveria, a rigor, de excêntrico, deslocado ou postiço na linguagem daqueles políticos brasileiros que, usando o termo *liberalismo*, legitimaram o cativo por um tempo tão longo e só restringiram sob pressão internacional. Uma proposta moderna e democrática sustentada pelas oligarquias rurais é que teria sido, nos meados do século XIX, uma ideia extemporânea. Mas esse projeto não se concebeu nem aqui, nem em Cuba, nem nas Antilhas inglesas e francesas que viviam o mesmo regime de *plantation*, nem no reino do algodão do Velho Sul americano. Em todas essas regiões, políticos defensores do liberalismo econômico ortodoxo velaram pela manutenção do trabalho escravo²⁸.

Mesmo Bezerra de Menezes em uma de suas falas reconhece que “esses princípios fundamentais do liberalismo universal não tem sido ainda completamente executados em nenhuma parte e que por isso as nações que aspiram à perfeição política lutam, umas por uns, outras por outros deles, conforme a falta que experimentam²⁹”.

As ideias não são homogêneas, nem constantes estando sujeitas a agentes históricos cujo repertório intelectual é capaz de transformá-las e veiculá-las para interesses específicos a partir de circunstâncias relativamente favoráveis. A ausência de um ou outro elemento não descaracteriza o conjunto das ideias, nem desautoriza seus usos. É preciso sempre levar em conta que o liberalismo é um conceito histórico, e, portanto, passível de transformações constantes mesmo em suas bases originárias. Ao longo do tempo, as ideias liberais foram utilizadas em conjunturas diversas pelos agentes políticos cujo repertório intelectual lhes fornecia os meios para uso. Neste aspecto, as ideias não estão sujeitas apenas a uma conjuntura favorável para impor-se aos agentes, mas podem atuar como instrumentos de legitimação ou contestação utilizados a partir de um conjunto de repertórios possíveis de serem manuseados pelos agentes históricos.

Deste modo, entendemos que as ideias liberais no Brasil não foram deturpadas, nem adotadas aleatoriamente.

²⁷ SILVA, André Drummond Mello. *op.cit.* p.110.

²⁸ BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo. ed. Cia das Letras.1993.p.201. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/49498632/Alfredo-Bosi-Dialetica-da-Colonizacao> Acesso: 19/08/2014. 16:14

²⁹ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, Brasília. 1986.p.92.

(...) havia um critério *político* de seleção. Os agentes elegeram um conjunto de teorias e noções por razões *práticas*: estavam em busca de subsídios para compreender a situação que vivenciavam e para desvendar linhas mais eficazes de ação política³⁰.

O liberalismo ao ser recebido no Brasil foi transformado e adaptado de acordo com os interesses dos grupos sociais dominantes³¹. Segundo Ângela Alonso, os intelectuais do período, e destaco aqui também Bezerra de Menezes, “desenvolveram interpretações críticas acerca dos principais problemas brasileiros e buscaram instrumentos para intervir politicamente. Trata-se de um pensamento engajado, que analisou e contestou o *status quo imperial*³²”.

Assim, entendemos que houve um pensamento liberal no Brasil do século XIX que se desenvolveu a partir dos interesses e da atuação dos agentes políticos. É justamente a partir desse contexto propício ao desenvolvimento de vertentes como o liberalismo no Brasil que o pensamento político de Bezerra de Menezes se projeta.

Neste aspecto, o pensamento político e sua prática não constituem um setor separado da sociedade: é uma modalidade da prática social como afirma René Rémond. Em seu livro, *Por uma História Política*, René Rémond apresenta uma defesa da história política ressaltando sua importância para a compreensão do todo social e aponta caminhos teóricos e metodológicos para sua renovação. Segundo o autor, o campo da história política não possui margens e comunica-se com a maioria dos outros domínios. O historiador do político não pretende que tudo seja político, nem terá as imprudências de afirmar que a política tem sempre a primeira e a última palavra, mas constata que o político é o ponto para onde conflui a maioria das atividades e que recapitula os outros componentes do conjunto social. Assim, de acordo com Rémond, o político liga-se a todos os aspectos da vida coletiva³³. Por conseguinte, Pierre Rosanvallon entende que “o objeto da história conceitual do político é a compreensão da formação e evolução das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representações que comandam a maneira pela qual uma época, um país ou grupos sociais conduzem sua ação e encaram seu futuro³⁴”.

³⁰ ALONSO, Ângela. *Op.cit.* p.39.

³¹ BOSI, Alfredo. *Op.cit.* p.196.

³² ALONSO, Ângela. *Op.cit.* p.337.

³³ RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996, p.445-447.

³⁴ ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História Conceitual do Político*. Trad. Paulo Martinez. Universidade de São Paulo. Núcleo de São Paulo. p.16 Disponível em: www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3782. 04/08/2015 Hora: 10: 23.

Enquanto político, Bezerra de Menezes produziu projetos e defendeu a liberdade de mercado, a abolição da escravatura, a reforma municipalista e a saúde pública. Neste sentido, o pensamento político de Bezerra de Menezes insere-se nas principais discussões do Segundo Reinado contribuindo para o debate entre os liberais.

Os projetos e discursos de Bezerra de Menezes possuem temáticas variadas possibilitando uma investigação mais aprofundada dos princípios orientadores de seus discursos, ou seja, quais são os princípios políticos que orientam seus posicionamentos. Neste sentido, compreenderemos o pensamento de Bezerra de Menezes, identificando quando for o caso, as mudanças e contradições de seu discurso durante sua atuação política.

Como hipótese para este trabalho, pensamos que há um projeto em Bezerra de Menezes sobre a questão abolicionista, a reforma municipalista, a liberdade de mercado, a saúde pública que não foram analisados pela historiografia sobre o liberalismo no Brasil, evidenciando uma carência de estudos em relação às ideias liberais de Bezerra de Menezes. Em geral, os estudos historiográficos sobre Bezerra de Menezes concentram-se em suas ações sociais como o atendimento aos mais pobres e sua conversão ao espiritismo. Entretanto, é preciso observar que Bezerra de Menezes foi um político atuante, preocupado com as questões de seu tempo.

A partir das fontes e das informações citadas, entendemos que as práticas discursivas de Bezerra de Menezes podem ser analisadas tanto como produto das relações de poder³⁵ características do campo político como também orientadas por uma visão de mundo específica, politicamente liberal. Neste aspecto, utilizaremos os instrumentais metodológicos da história intelectual para analisarmos as ideias e os projetos liberais de Bezerra de Menezes.

A história intelectual surge nos Estados Unidos com a *New History* do início do século XX e foi constituída como designação de um campo particular de pesquisa, com Perry Miller. Além do campo historiográfico, a história intelectual faz parte do campo teórico literário norte-americano. De acordo com Lloyd Kramer, “a História Intelectual é uma disciplina que enfatiza a filosofia, a literatura e os escritos teóricos de culturas do

³⁵ De acordo com Michel Foucault, “não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente”. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. trad. Roberto Machado. Ed. Graal. Rio de Janeiro. 1979. p. 10.

passado³⁶”. Com relação aos países europeus, Roger Chartier afirma que tanto a história intelectual quanto a história das ideias não se impôs inteiramente.

(...) Na Alemanha, a *Geistesgeschichte* continua a ser dominante, na Itália não aparece uma *Storiaintellettuale*. Na França, a *história das ideias* praticamente não existe, nem como noção, nem como disciplina, e a *historia intelectual* parece ter chegado demasiado tarde para substituir as designações tradicionais (*historia da filosofia, historia literária, historia da arte, etc.*), tendo permanecido sem força para se opor a um novo vocabulário, forjado no essencial pelos historiadores dos *Annales: historia das mentalidades, psicologia histórica, historia social das ideias, historia sociocultural, etc.* Às certezas lexicais das outras histórias (econômica, social, política), a história intelectual opõe, portanto, uma dupla incerteza respeitante ao vocabulário que a designa: cada historiografia nacional possui a sua própria conceptualidade e, em cada uma delas, entram em competição diferentes noções, mal diferenciadas umas das outras³⁷.

Dessa maneira, não há entre os historiadores um consenso conceitual sobre a história intelectual. No entanto, a ampliação da prática historiográfica contemporânea possibilitou a emergência de estudos relacionados à produção intelectual apresentando uma superação da chamada história das ideias cujo foco era o texto produzido pelos intelectuais. Neste aspecto, é importante destacarmos o trabalho de Quentin Skinner que procurou despir o texto dos significados acumulados através do tempo. Skinner acreditava em um sentido original do texto e, portanto estava convencido na possibilidade de recuperar a intenção original do autor situando a obra, os textos e as expressões de sentido no momento histórico a partir da qual foram forjadas. Por conseguinte, John Pocock defendia que os textos históricos transmitem significados fixos. Já para David Harlan, o texto não pode ser separado das interpretações múltiplas e a tentativa de recuperar a intenção original do autor não tem sentido, pois o significado original está morto³⁸. Para Roger Chartier, as formas produzem sentido. Assim, Chartier considera que as transformações das formas tipográficas influenciam e modificam o significado e a interpretação dos textos³⁹.

³⁶KRAMER.Lloyd. “Literatura, crítica e imaginação histórica: o desafio literário de Hayden White Dominick La Capra”. Org: Lynn Hunt. *A Nova História Cultural*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. ed: Martins Fontes, São Paulo,1992. p.132-133.

³⁷ CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. Trad. Maria Manuela Galhardo. 2º edição. Ed. Difel. Algés - Portugal. 2002. p.29-30.

³⁸HAHN, F. A. *História Intelectual: uma nova perspectiva*. Revista história e-história: publicação com apoio do Grupo de Pesquisa em Arqueologia Histórica da Universidade de Campinas. Seção Professores, 2007, s/p. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=36> Acesso: 11 de Fevereiro de 2012 p.8-9.

³⁹CHARTIER, Roger. “O mundo como representação”. *À beira da Falésia. A História entre certezas e inquietudes*. Porto Alegre. UFRGS, 2002. p.71.

Assim, entendemos que a história intelectual pretende abarcar perspectivas que perpassam não somente o texto, mas o aspecto social, cultural e político em que a obra está inserida. Busca-se desta maneira uma prática historiográfica que realize a dimensão interpretativa de uma obra valorizando os domínios do social, cultural e político na elaboração de uma determinada produção intelectual. Neste aspecto as contribuições da história intelectual Norte-Americana, a Escola de Cambridge inglesa e vertentes da Nova História Francesa foi fundamental para o desenvolvimento da noção de história intelectual como demonstrou François Dosse⁴⁰.

As análises históricas sobre as obras dos intelectuais apontam trajetórias e as relações sociais construídas, bem como discutem projetos políticos e culturais que divulgavam ou debatiam. Neste aspecto, a perspectiva aqui adotada visa interrogar o intelectual e sua produção principalmente política, abarcando domínios da cultura. Busca-se dessa forma uma história que interprete a produção intelectual, os meios de difusão e as relações entre os pensamentos políticos e culturais desenvolvidos.

Para tanto, este trabalho foi dividido em três capítulos. No Primeiro Capítulo apresentamos e discutimos os princípios liberais destacados por Bezerra de Menezes nos anos de 1867 e 1868 através de seus discursos parlamentares. Através deste capítulo compreenderemos de que maneira os princípios liberais de Bezerra de Menezes foram apresentados e defendidos, bem como o modo em que tais princípios foram usados para contestar práticas políticas vigentes. Influenciado principalmente por John Locke, o pensamento liberal de Bezerra de Menezes é apresentado a partir de indagações, acusações e apartes de parlamentares bem como através de suas críticas ao ministério 3 de Agosto na década de 1860.

No Segundo Capítulo, analisaremos o pensamento emancipacionista e posteriormente abolicionista de Bezerra de Menezes. No ano de 1869, Bezerra de Menezes tornou-se redator do jornal *Sentinela da Liberdade* publicando *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a Nação*, a partir da qual, defendeu a adoção do trabalho livre, propôs a abolição dos escravos de maneira gradual e a inserção social dos mesmos através de projetos educacionais criados pelo Estado. Enquanto deputado pelo Partido Liberal discursou em defesa dos

⁴⁰ DOSSE, François. *La marcha de las ideas. Historia de los intelectuales, historia intelectual*. Valencia: Universitat de València, 2007.

abolicionistas e da abolição da escravidão. Bezerra de Menezes criticou a violência dos fazendeiros do município de Campos que utilizava castigos bárbaros contra os escravos e eram contrários ao abolicionismo. Além disso, protestou na Câmara dos Deputados contra a prisão e violência sofrida por abolicionistas no município de Campos. Entre 1901 e 1905, após a morte de Bezerra de Menezes ocorrida em 1900, foi publicado no periódico *Reformador*, o romance intitulado *A Pérola Negra* que posteriormente, foi reunido em livro pela FEB (Federação Espírita Brasileira). O romance narra a estória de Honorina, conhecida como Pérola Negra, escrava cuja crença reencarnacionista contribuiu para a sua resignação. Partindo de princípios liberais para analisar a questão escravista, o pensamento de Bezerra de Menezes sofreu alterações ao longo do Segundo Reinado culminando numa visão religiosa espírita sobre a temática.

No Terceiro Capítulo, analisaremos a reforma municipalista proposta por Bezerra de Menezes destacando o debate sobre centralização e descentralização no Brasil durante o Império. Além disso, destacaremos também outras preocupações liberais de Bezerra de Menezes em temáticas como a saúde pública, a educação e a influência da religião cristã católica/espírita sobre seus posicionamentos políticos.

O pensamento político de Bezerra de Menezes permite compreender alguns pontos do debate entre os liberais do Brasil na segunda metade do século XIX, ainda com a peculiaridade do espiritismo, contribuindo dessa forma para a reflexão que a historiografia vem desenvolvendo nos últimos anos sobre o pensamento político no Brasil.

Capítulo 1

Bezerra de Menezes: “Liberal de Princípios”

1.1 – A Distinção dos Princípios

Em seu primeiro discurso parlamentar como Deputado pelo Partido Liberal no Rio de Janeiro, na sessão do dia 04/06/1867, Bezerra de Menezes se apresenta politicamente junto aos seus companheiros parlamentares, destacando segundo o seu entendimento, as principais diferenças entre conservadores e liberais e explicando os motivos pelos quais o levou a optar pelo partido liberal.

Neste aspecto, Bezerra de Menezes, distinguindo os dois partidos, afirma que “o princípio cardeal, a pedra angular do edifício conservador foi, e creio que será sempre, o princípio da autoridade em sua mais lata compreensão⁴¹”. Desse modo, Bezerra de Menezes destaca que o pensamento dos conservadores baseava-se, sobretudo, no princípio da autoridade. A respeito do pensamento liberal, Bezerra de Menezes afirma que aprendera na religião de seus pais “o princípio absoluto e eterno da liberdade dos povos”, adotando essa escola “em suas legítimas aspirações, por dever de cidadão e por dever de cristão⁴²”. Em outras palavras, Bezerra de Menezes entende que a autoridade é o princípio que se destaca entre os conservadores e a liberdade o princípio que melhor destaca os liberais.

Desse modo, Bezerra de Menezes considerava a liberdade como um direito absoluto e eterno da criação divina, enquanto a autoridade era considerada por Bezerra de Menezes um direito transitório. Segundo Paulo Bonavides,

(...) Os liberais do Império exprimiam na sociedade do tempo os interesses urbanos da burguesia comercial, o idealismo dos bacharéis, o reformismo progressista das classes sem compromissos diretos com a escravidão e o feudo. Os conservadores, pelo contrário, formava o partido da ordem, o núcleo das elites satisfeitas e reacionárias, a fortaleza dos grupos econômicos mais poderosos da época, os da lavoura e pecuária, compreendendo plantadores de cana-de-açúcar, cafeicultores e criadores de gado. No entanto, essa linha divisória e imaginária, traçada pelo historiador político, nem sempre reflete a coerência das posições que assumiram as duas forças partidárias do Império, pois em face do poder que cobiçavam, a bandeira

⁴¹ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.37.

⁴² *Ibidem*. p.38.

dos princípios era não raro deposta para prevalecerem os interesses áulicos, as conveniências de ocasião, as abdições, as acomodações⁴³.

A fala inicial de Bezerra de Menezes demarca uma posição política que dialoga enquanto referência teórica com autores clássicos, principalmente quando afirma:

(...) Já se vê, pois, Sr. Presidente, que sou liberal de princípios; e se me provocassem diria mesmo que sou liberal da velha guarda do liberalismo (grifo meu), mas como hoje todos se dizem liberais, até os próprios conservadores, preciso me definir melhor, mostrando que espécie de liberal sou, tanto quanto preciso mostrar que não tem razão os que dizem – que nada se parece tanto com um conservador como um liberal⁴⁴.

Assim, Bezerra de Menezes demarca inicialmente seu posicionamento político como um “liberal de princípios”. Tais princípios foram utilizados enquanto repertório intelectual para sustentar posicionamentos políticos e na proposição de reformas ao longo do Segundo Reinado. Neste sentido, sua trajetória político-social permitiu-lhe obter uma “experiência social” – para usarmos a expressão de E. Thompson⁴⁵ – capaz de dialogar politicamente através de ações práticas e discursivas com os liberais.

Os princípios liberais defendidos por Bezerra de Menezes não constitui um sistema fechado de pensamento, a partir da qual, seus seguidores permaneceriam imutavelmente submetidos. Como destacou Edward Thompson, é preciso considerar a “experiência social” e as condições estruturais específicas ao agente compreendendo que as mudanças sociais contribuem para transformar o ser social e o ser social contribui para as transformações sociais. Como já dissemos, o pensamento político de Bezerra de Menezes sofreu alterações ao longo de sua carreira política, dificultando enquadramentos de seu pensamento a grupos definitivos.

Neste aspecto, os princípios liberais que orientaram os discursos e as práticas de Bezerra de Menezes foram gestados a partir de uma experiência social filiada a conjunturas históricas e relações sociais dinâmicas capazes de transformar práticas e reorientar discursos.

⁴³BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Editora: Malheiros editores. 10ªed. SãoPaulo. 2000. p.491-492. Disponível em: <http://lelivros.online/book/download-ciencia-politica-paulo-bonavides-epub-mobi-pdf/> Acesso em: 18/03/216.

⁴⁴ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.38.

⁴⁵“Pois não podemos conceber nenhuma forma de ser social independentemente de seus conceitos e expectativas organizadores, nem poderia o ser social reproduzir-se por um único dia sem o pensamento. O que queremos dizer é que ocorrem mudanças no ser social que dão origem a *experiência* modificada; e essa experiência é *determinante*, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados”. THOMPSON, Edward. P. *A miséria da Teoria: ou um planetário de erros*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. p.16.

Compreender essas mudanças e suas motivações não é uma tarefa fácil. Ao longo de sua trajetória política Bezerra de Menezes dialoga, interage, interpela e se relaciona com políticos como Tavares Bastos, Visconde de Itaboraí, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Cristiano Benedito Ottoni, Aristides da Silveira Lobo, Bittencourt Sampaio, Quintino Bocaiúva, Nabuco de Araújo, Rui Barbosa entre outros, buscando referências teóricas e citando autores cujas orientações são diversas como John Locke, Tocqueville, Voltaire, Rousseau, Colbert, Bossuet e Maquiavel. Em outras palavras, repertórios intelectuais disponíveis para rechaçar ou fortalecer propostas políticas.

Neste capítulo compreenderemos de que maneira os princípios liberais de Bezerra de Menezes foram apresentados e defendidos, bem como o modo em que tais princípios foram operados para contestar práticas políticas vigentes. Para tanto, precisamos nesse primeiro momento, resgatar o entendimento sobre a formação do pensamento liberal na Europa.

Compreender a formação das ideias liberais torna-se fundamental, na medida em que contribui para estabelecer uma referência que permita identificar os principais fundamentos ideológicos resgatados pelo nosso personagem e que permitiu a este, reorientar a partir de conjunturas e relações sociais diversas, seus posicionamentos políticos ao longo do Segundo Reinado.

1.2 – Liberalismo em Formação

O liberalismo surgiu na Inglaterra no século XVII como uma forma de oposição às monarquias absolutas e ao mercantilismo⁴⁶. Neste sentido, o liberalismo pode ser entendido como uma doutrina política que utiliza ensinamentos das ciências econômicas visando melhorar o padrão de vida das sociedades. Isso seria possível através da limitação dos poderes e funções do Estado para garantir os direitos individuais estabelecidos em lei⁴⁷. De acordo com Norberto Bobbio “o Estado liberal se afirma na luta contra o Estado absoluto em defesa do Estado de direito⁴⁸”. Neste sentido, a função

⁴⁶ SILVA, André Drummond Mello. *Op.cit.* p.20-22.

⁴⁷ JUNIOR, Donald Stewart. *O que é o Liberalismo*. Rio de Janeiro. 5ª edição. Ed. Instituto Liberal. 1995. p.13. Disponível em: <http://www.libertarianismo.org/livros/dsjoqueeliberalismo.pdf> Acesso: 03/06/2014.

⁴⁸ BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. trad. Marco Aurélio Nogueira. ed. Brasiliense. São Paulo. 2000. p.13. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/BOBBIO_LiberalismoDemocracia.pdf. Acesso: 11/08/2014.

de um governo liberal é proteger e preservar a vida, a liberdade, a propriedade privada e a saúde dos indivíduos com o propósito de uma maior cooperação entre os cidadãos e o melhoramento de suas capacidades individuais⁴⁹. O liberalismo consolidou-se a partir de uma série de transformações políticas, sociais, econômicas e culturais nos séculos XVII e XVIII. Segundo Antônio Paim,

(...) no transcurso do século XVIII consolida-se o sistema representativo na Inglaterra, isto é, encontram-se as formas de relacionamento entre o Poder Executivo e o Parlamento, de um lado, e de outro, fixa-se o papel da monarquia no conjunto do sistema. No mesmo período, dá-se a estruturação dos partidos políticos. Lançam-se igualmente as bases do ordenamento liberal da vida social com o estabelecimento da liberdade religiosa (liberdade de consciência) e da liberdade de imprensa, bem como os parâmetros fundamentais da liberdade individual⁵⁰.

Desse modo, as transformações políticas, sociais, econômicas e culturais ocorridas na Inglaterra nesse período contribuíram para a ascensão e consolidação do pensamento liberal. Neste sentido, John Locke (1632-1704) é apontado, geralmente, como inaugurador deste pensamento.

Locke viveu em uma Inglaterra marcada no século XVII pelo antagonismo entre a Coroa e o Parlamento, numa série de crises políticas e religiosas que ocasionaram grandes conflitos na dinastia Stuart e no reinado de Carlos I (1600-1649)⁵¹.

Em 1649, através da chamada Revolução Puritana e a execução de Carlos I, a Inglaterra tornou-se republicana. Por conseguinte, a partir da morte de Oliver Cromwell (1599-1658) a Inglaterra adentrou novamente em uma crise política cuja solução restaurou a monarquia com o retorno da dinastia Stuart ao poder.

Em 1680, durante o reinado de Carlos II (1630-1685), foram criados no Parlamento os partidos Whigs (representando os liberais) e Tories (representando os conservadores). Contestando os abusos do reinado de James II (1633-1701), estes partidos se uniram com Guilherme de Orange (1650-1702), chefe de Estado da Holanda, com o propósito de retirar James II do poder. Desse modo, em 1688, Guilherme de Orange juntamente com seu exército desembarca na Inglaterra e destrona James II, sendo coroado rei da Inglaterra pelo Parlamento no ano seguinte. O ato conhecido como Revolução Gloriosa, assegurou o triunfo do liberalismo político sobre o absolutismo⁵².

⁴⁹ JUNIOR, Donald Stewart. *Op.cit.* p.78.

⁵⁰ PAIM, Antônio. *História do Liberalismo*. ed. Mandarim. São Paulo. 1998. p.14

⁵¹ WEFFORT, C. Francisco. *Os clássicos da política*. V.1, 14. ed. Ática, São Paulo. 2011. p.65.

⁵² *Ibidem*. p.65-66.

Locke, que estava refugiado na Holanda, retorna após a Revolução Gloriosa para a Inglaterra publicando suas principais obras: *Ensaio sobre o entendimento humano, Cartas sobre a tolerância, e dois Tratados sobre o Governo Civil*⁵³. Em seu primeiro tratado, Locke refuta as ideias defendidas pelo teórico político Robert Filmer (1588-1653) que defendia o direito divino dos reis, acreditava na doutrina das ideias inatas e sustentava que os homens não eram naturalmente livres.

John Locke, ao contrário, era contratualista, ou seja, acreditava que a formação da sociedade civil deu-se a partir de um “contrato social” cuja finalidade era proteger os cidadãos que em troca cediam parte de seus direitos ao Estado. Além disso, Locke defendia o empirismo, apregoando que as ideias não são inatas, mas fruto da experiência. Locke ainda acreditava na concepção de direito natural, chamada também de jusnaturalismo, a partir da qual afirma a ideia de que todos os homens são por natureza livres.

No *Segundo tratado sobre o Governo Civil*, Locke desenvolve seu pensamento contratualista afirmando que o consentimento dos governados é condição legítima para os governos⁵⁴.

Neste sentido, no estado de natureza, os homens segundo Locke viviam de modo relativamente pacífico e harmônico. Embora livres, os homens estavam submetidos às leis da natureza e leis consideradas divinas por Locke, possuindo direitos naturais que eram três: o direito à vida, o direito à propriedade e o direito de punir. Locke afirma que,

(...) o “estado de natureza” é regido por um direito natural que se impõe a todos, e com respeito à razão, que é este direito, toda a humanidade aprende que, sendo todos iguais e independentes, ninguém deve lesar o outro em sua vida, sua saúde, sua liberdade ou seus bens; todos os homens são obra de um único Criador todo poderoso e infinitamente sábio, todos servindo a único senhor soberano, enviados ao mundo por sua ordem e a seu serviço; são portanto propriedade, daquele que os fez e que os destinou a durar segundo sua vontade e de mais ninguém⁵⁵.

Neste aspecto, no entendimento de Locke os homens no estado de natureza eram regidos pelas leis da natureza e pelas leis divinas.

⁵³ *Ibidem*.

⁵⁴ WEFFORT, C. Francisco. *Op.cit.* p.66-67.

⁵⁵ LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. Org. Igor César F. A. Gomes. Trad. Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Ed. Vozes. p.36.

A princípio, segundo Locke, o trabalho constituía a propriedade. Em outras palavras, o direito de propriedade era definido a partir da capacidade de trabalho dos homens na propriedade, “pois na verdade, é o trabalho que estabelece em tudo a diferença de valor⁵⁶”. Afirma Locke que,

(...) Tudo isso evidencia que embora as coisas da natureza sejam dadas em comum, o homem, sendo senhor de si mesmo e proprietário de sua própria pessoa e das ações de seu trabalho, tem ainda em si a justificação principal da propriedade; e aquilo que compôs a maior parte do que ele aplicou para o sustento ou o conforto de sua existência, à medida que as invenções e as artes aperfeiçoaram as condições de vida, era absolutamente sua propriedade, não pertencendo em comum aos outros⁵⁷.

Com o desenvolvimento do comércio e do dinheiro o homem passou a adquirir mais propriedades ocasionando desigualdades e injustiças sociais⁵⁸.

Com o propósito de superar os inconvenientes gerados pela ausência de um juiz imparcial e por um poder coercitivo capaz de assegurar os direitos naturais, os homens, segundo Locke, constituíram o governo civil.

(...) Cada vez que um homem entra na sociedade civil e se torna membro de uma comunidade civil, renuncia a seu poder de punir ofensas contra a lei da natureza na realização de seu próprio julgamento particular, mas tendo delegado ao legislativo o julgamento de todas as ofensas que podem apelar ao magistrado, delegou também à comunidade civil o direito de requerer sua força pessoal, sempre que quiser, para a execução dos julgamentos da comunidade civil; que, na verdade, são seus próprios julgamentos, pois são feitos por ele ou por seu representante⁵⁹.

Desse modo, a injustiça e a violação dos direitos naturais foram os principais fatores que possibilitou a passagem do estado de natureza para a criação do governo civil através de um contrato social livremente cedido pelo povo, a partir da qual cedeu parte de seus direitos naturais ao estado⁶⁰.

Instituído o governo civil, Locke propõe que a escolha da forma de governo não seja absolutista, pois segundo Locke, “em todo lugar que há pessoas que não tem a possibilidade de apelar a uma autoridade e decidir qualquer diferença entre eles, essas pessoas ainda estão no estado de natureza. Tal é também a condição do príncipe absoluto, diante daqueles que estão sob sua dominação⁶¹” e defende a ideia de três poderes como forma de limitar o estado. São eles: o legislativo (ou poder supremo), o

⁵⁶ LOCKE, John .*Op.cit.* p.46.

⁵⁷ LOCKE, John. *Ibidem.* p.47.

⁵⁸ WEFFORT, C. Francisco. *Op.cit.* p.67-68.

⁵⁹ LOCKE, John .*Op.cit.*p.58.

⁶⁰ WEFFORT, C. Francisco. *Op.cit.* p.69-70.

⁶¹ LOCKE, John .*Op.cit.* p.59.

executivo e o federalista. Desse modo, para Locke, “o objetivo capital e principal da união dos homens em comunidades sociais e de sua submissão a governos é a preservação de sua propriedade⁶²”. Como afirmou Norberto Bobbio,

(...) Para Locke, o Estado tem, sobretudo a função de fiscal das atividades dos súditos, as quais, mesmo depois da instituição do poder civil, continuam reguladas principalmente pelas leis naturais, salvo na esfera das coisas indiferentes. A sociedade civil – ou política – não suprime a sociedade natural, porém a conserva e aperfeiçoa⁶³.

Portanto, a partir das diretrizes apresentadas por John Locke sobre a formação do governo civil, o pensamento liberal expandiu-se inicialmente na Inglaterra e posteriormente no restante da Europa e na América nos séculos XVIII e XIX.

No século XVIII, podemos destacar pensadores como Adam Smith (1723-1790) que fez uma reflexão sobre o mercado defendendo ampla liberdade nas relações econômicas. O avanço das ideias liberais atingiu também os Estados Unidos através de autores conhecidos como *Os Federalistas* que produziram artigos em defesa de uma constituição e uma política federativa das colônias estadunidenses. No século XIX, autores como John Stuart Mill (1806 -1873) e Alexis de Tocqueville (1805-1859) defenderam a legitimidade do poder político regido por um princípio de soberania popular. Na França, o pensamento de Benjamin Constant (1767-1830) contribuiu para a formação do pensamento liberal francês⁶⁴.

1.3 – Os Princípios Liberais de Bezerra de Menezes

É importante destacar que o pensamento de Locke é uma referência essencial no pensamento liberal de Bezerra de Menezes como veremos adiante. Em 1867, durante seu pronunciamento na câmara dos Deputados, Bezerra de Menezes responde a acusações por parte de alguns parlamentares como Saião Lobato⁶⁵ (1815-1884) e o presidente do Conselho de Ministros, Zacarias de Góis e Vasconcellos⁶⁶ (1815-1877) de

⁶² LOCKE, John .*Op.cit.* p.69.

⁶³ BOBBIO, Norberto. *Locke e o Direito Natural*. Trad. Sérgio Bath. Ed. UNB. p.223. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/10859221/bobbio-norberto-locke-e-o-direito-natural> Acesso em: 15/03/2016.

⁶⁴ SILVA, André Drumond Mello. *Op.cit.* p.20-22.

⁶⁵ Francisco de Paula de Negreiros de Saião Lobato, o Visconde de Niterói, nasceu no Rio de Janeiro e foi ministro da justiça, sendo eleito deputado e senador durante o Império.

⁶⁶ Nascido na Bahia em 1815, Zacarias de Góis e Vasconcelos formou-se em direito em Olinda em 1837. Governador das Províncias de Piauí, Sergipe e Paraná na década de 1840. Em 1860, Zacarias de Góis

que seria sectário de Rousseau cujo contrato social deu-lhe ordem que rasgasse. Bezerra de Menezes defende-se afirmando,

(...) Sou sectário de Rousseau! E por quê? Será porque diga que o monarca é simples delegado do povo e, como tal, lhe deve contas dos seus atos públicos no exercício de suas funções régias? Mas isso não sou só eu que digo; e, repetindo-o, não sou mais do que o eco do brado levantado na Inglaterra em 1668, levantado nos Estados Unidos em 1776 e levantado na França em 1789; não faço senão reproduzir uma doutrina consignada em nossa Constituição e brilhantemente desenvolvida por S. Ex^a o nobre presidente do Conselho em um livro que publicou. (...) Será porque anteponho os direitos da liberdade à força e ao arbítrio da autoridade? Mas isso não é somente de Rousseau, e S. Ex^a teve razão quando me disse que havia coisa mais moderna⁶⁷.

O Sr. Presidente na ocasião (1867) é Zacarias de Góis e Vasconcelos que publicou o livro intitulado *Da Natureza e o Limite do Poder Moderador* em 1862, a partir da qual defendia a limitação do Poder Moderador. Bezerra de Menezes busca se desvincular de alguns rótulos e enquadramentos destacando eventos históricos que foram influenciados pelo liberalismo que professa. Entretanto, defende-se de outras acusações aproveitando para esclarecer junto aos parlamentares seu posicionamento político.

(...) O que, porém, não posso deixar passar sem o mais solene e formal protesto foi a qualificação que me deu S. Ex^a [Saião Lobato] de demagogo, socialista, comunista e sectário do infame Proudhon. (...) Não me julguem por isso republicano. Se o fosse, tinha coragem para o declarar sem reboço. Eu sou monarquista; e quero o governo monárquico constitucional representativo, único que julgo capaz de fazer a felicidade do País; mas quero-o como a Constituição o quer; como ela deve ser⁶⁸.

Após declarar-se não republicano e sim monarquista constitucional e defendendo-se das acusações colocadas por seus colegas parlamentares, Bezerra de Menezes expõe seu pensamento liberal.

(...) Desejava Sr. Presidente, satisfazer o compromisso que tomei com um nobre deputado pela Província de Pernambuco [Correia de Brito], que me interpelou, para dizer-lhe o que é ser liberal e qual o programa do Partido Liberal. (...) Não posso, Senhores, dizer precisamente o que é ser liberal, nestes tempos em que o câmbio do liberalismo tem sofrido uma baixa enorme, e a palavra liberal está sendo bandeira que cobre toda a classe de contrabando; mas vou satisfazer ao nobre deputado, dizendo-lhe o que eu entendo que deve ser

Vasconcelos publicou o livro *Da Natureza e limites do Poder Moderador*, a partir da qual defendeu que os atos praticados pelo Imperador deveriam ter a aprovação dos ministros. Zacarias de Góis e Vasconcelos foi deputado, senador, ministro e Presidente do Conselho de Ministros nos anos de 1862, 1864, 1866-1868, ano da chamada crise de 68 que pôs fim ao Gabinete Liberal com a dissolução da câmara pelo Imperador e promoveu a ascensão do Gabinete Conservador do Visconde de Itaboraí. PAIM, Antônio. *Op.cit.* p.75.

⁶⁷ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.89.

⁶⁸ *Ibidem.* p.90.

um liberal, e qual o programa que deve guiar o verdadeiro liberal. (...) Os princípios absolutos que fazem o fundo e que dão o caráter típico do Partido Liberal de todo o mundo são os seguintes os mais notáveis:

- 1º Garantia de pessoa, de propriedade e de ação.
- 2º Liberdade de associação e de indústria.
- 3º Franquezas municipais e provinciais.
- 4º Liberdade bem entendida de religião.
- 5º Liberdade de ensino, e ensino primário e secundário gratuitos.
- 6º Concurso de todo o cidadão na escolha dos seus representantes.
- 7º Independência e soberania do Poder Legislativo.
- 8º Responsabilidade efetiva dos funcionários públicos.
- 9º Imprensa livre e moralizada
- 10º Independência e soberania do Poder Judiciário.
- 11º Liberdade perfeita do cidadão na vida privada; iniciativa do cidadão nos negócios públicos, publicidade completa desses negócios.
- 12º Justo equilíbrio dos poderes públicos, partindo-se do princípio – que toda a soberania vem do povo.

São estes, Sr. Presidente, os mais notáveis princípios pregados por Locke, traduzidos em *bill* na Inglaterra em 1689 e franqueados a todos os povos um século depois pelo primeiro povo soberano do mundo na célebre Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão⁶⁹.

Assim, as diretrizes apontadas por John Locke são referências fundamentais para os princípios liberais defendidos por Bezerra de Menezes. Destaca-se ainda a influência do *Bill of Rights* de 1689 e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 durante a Revolução Francesa. Tais processos históricos contribuíram para a positivação dos direitos fundamentais ou naturais tornando-se uma referência discursiva importante na luta contra governos considerados centralizadores e/ou absolutistas.

(...) Os direitos fundamentais delimitam as áreas nas quais o poder estatal não deve intervir e representam, ao mesmo tempo, os fundamentos da comunidade. Eles são a expressão e a garantia tanto da liberdade política quanto da liberdade pessoal. Os direitos fundamentais munem o indivíduo da garantia de organização e gerência de sua própria vida, abrindo-lhe a possibilidade de participar da vida política da comunidade⁷⁰.

A abordagem sobre os direitos naturais remonta à Antiguidade a partir da qual Aristóteles apresenta pontos como na defesa a proteção à vida e o direito de propriedade, além de considerar necessária a intervenção do Estado para o desenvolvimento das capacidades naturais dos cidadãos. No entanto, foi durante a Idade Média que a ideia de direitos naturais adquiriu um novo patamar de desenvolvimento ao

⁶⁹ *Ibidem*, p.91-92.

⁷⁰ CARVELLI, Urbano. SCHOLL, Sandra. “Evolução histórica dos direitos fundamentais. Da Antiguidade até as primeiras importantes declarações nacionais de direitos”. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a.48 n.191 Jul./Set. 2011. p.168. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242914/000926858.pdf?sequence=1> Acesso em: 30/01/2017 Hora: 16:34.

relacionar-se com a teologia cristã através de autores como Guilherme de Ockham⁷¹ e Nicolaus de Cusa⁷².

(...) Guilherme de Ockham classificava os direitos à liberdade e à propriedade como direitos concedidos por Deus e pela natureza, os quais estariam intrinsecamente ligados à pessoa humana. De acordo com o seu entendimento, as pessoas poderiam renunciar, por sua vez, ao exercício desses direitos naturais, os quais, porém, jamais poderiam ser abandonados definitivamente. Com base nessas teses, Guilherme de Ockham é frequentemente denominado como pai da teoria dos direitos naturais. Outro pensador, Nicolaus de Cusa, partia da igualdade de todos os seres humanos e classificava a garantia de direitos iguais para todos como fundamento essencial de uma autoridade justa. Em seus ensaios, Nicolaus de Cusa fundamentou também a ideia da existência de um contrato entre a autoridade e os súditos e de um direito de resistência dos subjugados⁷³.

Assim, estes autores medievais apresentaram contribuições que irá compor, séculos mais tarde, o repertório intelectual dos defensores da teoria dos direitos naturais. Através das declarações de direito na Inglaterra (1689); nos Estados Unidos (1776) e na França (1789) o conjunto das ideias políticas, filosóficas, teológicas e jurídicas que formaram a teoria dos direitos naturais foram transformados em direito positivo, ou seja, direito jurídico⁷⁴. Neste aspecto, os séculos XVII e XVIII foram fundamentais para o surgimento dos instrumentos jurídicos necessários para afirmação dos direitos naturais enquanto norma jurídica.

⁷¹ Guilherme de Ockham (1280 - 1349) foi filósofo, teólogo e frade franciscano inglês. Contribuiu para a ideia de separação entre filosofia e teologia, defendeu a busca do conhecimento da natureza através do empirismo, além de contribuições no campo da lógica. Escreveu várias obras entre 1317 e 1324 como: *Lecturalibrisententiarum, a expositio aurea e a expositio super physicam, Ordinatio e Os Quodlibeta*. No ano de 1327 o papa João XXII o convocou para responder à acusação de heresia por seus escritos. Neste período Guilherme de Ockham concluiu aquelas que seriam consideradas suas maiores obras; *Suma Logicae e Tractatus de Sacramentis*. Em 1328, Ockham foge para Avignon tendo a proteção de Ludovico, o Bávaro falecendo em 1349, em Munique por conta de uma epidemia de cólera. REALE, Giovanni/ ANTISERI, Dario, “O Século XIV e a Reputação do Equilíbrio entre Razão e Fé” In: *Historia da Filosofia: Antiguidade e Idade Média*. 3º ed. São Paulo: Paulus, 2005. p. 614. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2012/04/reale-g-antiseri-d-historia-da-filosofia-vol-i.pdf> Acesso: 02/12/2017. Hora: 14:41.

⁷² Nicolau de Cusa (1401-1464) foi teólogo, cardeal e filósofo humanista que se destacou durante a crise do pensamento escolástico no final da Idade Média. Viveu em um período a partir da qual as ideias modernas floresciam tendo como um de seus amigos Leonardo da Vinci (1452 – 1519). Nicolau de Cusa preocupou-se, entre outras coisas, com a unidade da Igreja considerando a importância da diversidade dos ritos para manter a unidade cristã. Além disso, defendeu a descentralização do poder papal, questionando o privilégio da infalibilidade papal. Para Nicolau de Cusa, a autoridade suprema da Igreja deveria ser conduzida por um Concílio com o propósito de preservar a unidade da Igreja considerando a diversidade. Escreveu obras como *De Concordantia Catholicae De Docta Ignorantia* a partir da qual expôs suas preocupações em combinar a unidade com a diversidade. KONDER, Leandro. Nicolau de Cusa (1401-1464). ALCEU. V.2. nº4. Jan/Jun 2002. p. 5-8. Disponível em: http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu_n4_Konder.pdf Acesso em: 02/12/2016. 18:53.

⁷³ *Ibidem*. p. 170.

⁷⁴ *Ibidem*. p. 177.

Neste sentido, a *Bill of Rights* na Inglaterra em 1689 foi um importante instrumento jurídico que aprimorou a ideia de direitos naturais propondo o aumento do poder parlamentar em detrimento do monarca.

(...) Nos seus treze artigos, o instrumento estabelece a renúncia da coroa à aplicação despótica da lei, proibindo a jurisdição religiosa de exceção, determina a ilicitude da instituição de tributos e da organização e manutenção de um exército ou tropa sem a autorização do parlamento e também a garantia do direito de petição, da liberdade da palavra e da liberdade de voto⁷⁵.

A *Bill of Rights* representou uma vitória dos interesses parlamentares sobre a monarquia. Limitando os direitos do monarca, abriram-se possibilidades para que os defensores dos direitos naturais desenvolvessem e estabelecessem suas ideias e princípios em outras declarações de direito como a dos Estados Unidos e da França. Em 1776 a *Virginia Bill of Rights* declarava

(...) todos os homens eram, por natureza, igualmente livres e independentes e tinham certos direitos inatos, dos quais, quando entram em estado de sociedade, não poderiam, mesmo que por qualquer tipo de acordo, privar ou despojar seus pósteros. A esses direitos pertencem o direito à vida, o direito à liberdade e a possibilidade de adquirir e possuir propriedade e também de buscar e obter felicidade e segurança⁷⁶.

Finalmente, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789 na França consagrou os direitos fundamentais ao propor a extensão universal de direitos a todos os cidadãos. Neste sentido, houve uma ampliação significativa dos propósitos de aplicação jurídica referente aos direitos naturais. Vale ressaltar que embora a *Virginia Bill Of Rights* declarasse que “*todos os homens eram, por natureza, livres e independentes*”, a escravidão nos Estados Unidos perdurou até o fim da Guerra de Secessão (1861-1865), ao contrário do que ocorreu na França que estabeleceu a abolição dos escravos logo após a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no ano de 1794⁷⁷.

(...) a *déclaration* tem um catálogo de direitos fundamentais abrangente, o qual inclui, entre outros, o direito à liberdade, o direito à igualdade social (exceções poderiam estar fundamentadas no bem comum), o direito à propriedade, o direito à segurança, o direito de resistência à opressão, o direito de liberdade de ação dentro dos limites da lei, os direitos justiciais clássicos, o direito à liberdade de opinião, o direito à liberdade de expressão, o direito à liberdade de imprensa e o direito à liberdade de religião⁷⁸.

⁷⁵*Ibidem.* p.179.

⁷⁶*Ibidem.* p.180.

⁷⁷ A escravidão foi restabelecida posteriormente por Napoleão Bonaparte, sendo definitivamente abolida em 1848.

⁷⁸*Ibidem.* p.182-183.

Muitos desses direitos são mencionados por Bezerra de Menezes como o direito às liberdades individuais, de imprensa, de opinião, bem como o direito à vida, a propriedade e a liberdade de religião.

Ao elencar princípios e destacar episódios históricos significativos, como a *Bill of Rights* e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, Bezerra de Menezes aponta o que considera a evolução dos valores modernos. Para Bezerra de Menezes há um processo de desenvolvimento dos valores e princípios que constitui os direitos naturais. Neste sentido, o pensamento centralizado representa, em sua visão, a manutenção de valores atrasados do Antigo Regime. Já as ideias liberais de Locke, traduzidas e ampliadas através da *Bill of Rights* e da Declaração do Homem e do Cidadão apresentavam-se mais consoantes com a expectativa moderna e, portanto, mais alinhadas às soluções dos problemas de seu tempo. Assim, Bezerra de Menezes ao evocar princípios liberais, ideias de John Locke e lembrar acontecimentos históricos que levaram a Declaração de Direitos do Homem reclama para o Parlamento a responsabilidade de serem “modernos”. Ao construir essa oposição retórica - agregando modernidade, ideias liberais e desenvolvimento - a política centralizadora que Bezerra de Menezes critica é colocada como resquício de um sistema político considerado por ele atrasado e ineficaz.

Bezerra de Menezes prossegue defendendo a ampla liberdade das associações e a descentralização da instrução pública. Defendendo a liberdade, a propriedade, a publicidade e o equilíbrio dos poderes. Afirma ainda Bezerra de Menezes, desejar a eleição direta universal, ao contrário da vigente eleição censitária e um Senado temporário. Deseja ainda reforma na Guarda Nacional baseada na elegibilidade dos postos e sua vitaliciedade. Deseja o fim das prisões por parte da polícia para averiguações devendo esta ser limitada ao auxílio do Poder Judiciário.

Segundo José Murilo de Carvalho,

(...) o programa do novo Partido Liberal incluía como pontos principais a eleição direta nas cidades maiores (mas não o voto universal); Senado temporário; Conselho de Estado apenas administrativo (não a abolição do Conselho); a abolição da Guarda Nacional; as clássicas liberdades de consciência, de educação, de comércio, de indústria; as reformas judiciárias do programa progressista; e a abolição gradual da escravidão, iniciando com a libertação do ventre⁷⁹.

⁷⁹ Carvalho, José Murilo de. *Op.cit.* p.186-187.

Através deste programa do Partido Liberal podemos perceber como Bezerra de Menezes estava alinhado ideologicamente às propostas do partido.

Bezerra de Menezes resgata o pensamento Lockeano e sua importância histórica na fundamentação e legitimação dos princípios liberais.

(...) Se unido em sociedade o homem abdicou parte de seus direitos em proveito da comunhão; se com a soma desses direitos cedidos espontaneamente a sociedade instituiu um chefe soberano que curasse do bem comum, isso não significa nem que os direitos cedidos fossem a melhor parte do patrimônio de liberdades naturais do cidadão, nem que o chefe que os reuniu em si ficasse constituído em senhor dos cessionários⁸⁰.

O discurso de Bezerra de Menezes evidencia o quanto seu pensamento aproxima-se de Locke ao afirmar as mesmas diretrizes de seu pensamento. O homem em sociedade abdicou parte de seus direitos e instituiu um chefe soberano.

Crítico do autoritarismo e da centralização político-administrativa, Bezerra de Menezes estava convencido da má gestão política e administrativa do governo em diversos assuntos. Sua oposição ao gabinete 3 de Agosto cuja presidência era exercida por Zacarias de Góis e Vasconcelos se estenderá até 1868, ano da crise ministerial que colocou fim ao gabinete liberal e ascendeu o gabinete conservador presidido por Joaquim José Rodrigues Torres (1802-1872), o Visconde de Itaboraí.

Desde o início de seus discursos parlamentares, Bezerra de Menezes se posiciona politicamente criticando e opondo-se ao gabinete 3 de Agosto e seu presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos em vários aspectos políticos e administrativos. Esta oposição é compartilhada e confrontada por vários parlamentares que indagam, participam, acusam ou retificam as palavras de Bezerra de Menezes. Neste sentido, ao apresentar críticas ao governo, Bezerra de Menezes fornece um conjunto de posicionamentos políticos que nos permite compreender seu pensamento liberal naquele momento. Em outras palavras, ao criticar a centralização do governo, Bezerra de Menezes expõe sua defesa à descentralização. Ao ser acusado de republicano, Bezerra de Menezes declara-se monarquista demonstrando suas razões e assim por diante.

Desse modo, dialogando com colegas parlamentares como Saldanha Marinho (1816-1895), Joaquim Nabuco de Araújo (1849-1910), Tavares Bastos (1839-1875), Quintino Bocaiúva (1836-1912), Cristiano Benedito Ottoni (1811-1896), Bittencourt Sampaio (1834-1895), José Bonifácio o Moço (1827-1886), Joaquim Manoel de

⁸⁰MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.39.

Macedo (1820-1882) entre outros⁸¹, Bezerra de Menezes apresenta, propõe, discute e atualiza seu pensamento político. São através das críticas, interpelações, acusações e outros apartes gerais que podemos identificar o pensamento liberal de Bezerra de Menezes que é apresentado e exposto não a partir de um manual filosófico contendo suas ideias, mas através das relações sociais que pôde estabelecer, da ação prática parlamentar, do conflito de ideias e do diálogo.

Em 1867, Bezerra de Menezes apresenta-se bastante convicto de seus valores liberais anunciado em seus primeiros discursos na Câmara dos Deputados. Seus posicionamentos iniciais tecem críticas ao Gabinete instaurado a partir de 3 de agosto de 1866 assumido pelo Presidente do Conselho de Ministros, Zacarias de Góis e Vasconcelos.

(...) Mas Sr. Presidente, a centralização administrativa, tal qual tem sido praticadas no Brasil, é uma absorção monstruosa dos direitos do cidadão e das garantias populares, em favor unicamente da autoridade. (...) A escola liberal protesta e protestará sempre contra semelhante fato, e eu me declaro francamente inimigo votado da centralização e partidário decidido da descentralização⁸².

Diz ainda Bezerra de Menezes, criticando a atuação do Poder Moderador em relação aos outros poderes: “Em vez dos poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Moderador, não existe hoje de fato senão o último deles estribado no Executivo. O Poder Executivo foi avassalado pela centralização que prende o deputado ao Governo”.

O Poder Moderador foi instituído na Constituição de 1824, inspirado pelas ideias liberais do político francês Benjamin Constant (1767-1830). Chamado de Quarto Poder, o Poder Moderador tinha a função como o próprio nome indica de moderar, tutelar os conflitos entre os outros poderes. No caso de Benjamin Constant o Poder Moderador devia ser distinto⁸³, separado do Poder Executivo o que segundo as críticas de Bezerra de Menezes não se efetivava no Brasil. Neste aspecto o Poder Moderador confundia-se com o Poder Executivo confluindo em decisões político-administrativas entendidas pelos liberais na década de 1860, dentre eles Bezerra de Menezes, como centralizadoras e autoritárias. Assim, embora monarquista constitucional, Bezerra de Menezes critica o

⁸¹ *Ibidem*. p.13.

⁸² *Ibidem*. p.38-39.

⁸³ HOLLANDA, Sérgio Buarque de. 1902-1982. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II. Vol.5. “O Brasil Monárquico. Do Império à República”. 7ª edição. Rio de Janeiro, Bertrand, Brasil, 2004. p.70.

modo como a política imperial era desenvolvida avocando na prática poderes em excesso maquiado sob o argumento da divisão e independência dos poderes.

Outra crítica exposta por Bezerra de Menezes e que nos ajuda a compreender seu pensamento político liberal foi tecida ao Partido Progressista.

(...) No Brasil é o que se chama falsamente Partido Progressista, não é um partido, é uma facção; é um produto espúrio da descrença, da corrupção e da incredulidade. (...) Senhores, o que distingue um partido de outro não é o nome que ele toma nem o chefe que o dirige; o que caracteriza um partido vem mais fundo, é mais filosófico: são os princípios, são as ideias que resumem suas aspirações, e que não são abraçadas e sustentadas senão por ele. O partido Conservador tem seus princípios conhecidos do País; o Partido Liberal tem os seus também conhecidos; quais são, porém, os do novo Partido Progressista? (...) Tenho ouvido que se compôs de liberais moderados e de conservadores moderados. Acaso quererão fazer da moderação a sua bandeira política? (...) O Partido Progressista, pois, não pode sustentar-se nem diante da História nem diante da lógica. É um produto artístico que repugna a seu próprio autor⁸⁴.

O Partido Progressista surgiu por volta de 1864 por ocasião da dissidência por parte de alguns membros do Partido Conservador e Liberais históricos como foram os casos de Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815-1877) e Nabuco de Araújo (1849-1910) ambos na época conservadores dissidentes. “Ao nome de “ligueiros” que no começo se deu aos conservadores dissidentes e liberais, unidos contra o domínio dos puritanos, ou “emperrados” substituiu-se o de “progressistas”. A palavra foi empregada primeiramente por Saraiva na câmara dos deputados e logo acolhida por esse ajuntamento”. Entre os nomes que compunham esse grupo podemos citar além do próprio Saraiva, Teófilo Ottoni, Nabuco de Araújo e Zacarias de Gois e Vasconcelos⁸⁵.

Já os liberais históricos segundo Sérgio Buarque de Holanda foram assim conhecidos pelo fato de “Zacarias de Gois e Vasconcelos ter incluído nesse seu segundo ministério, apenas dois políticos filiados à velha corrente liberal⁸⁶”. Em artigo publicado recentemente sobre o grupo político dos liberais históricos e suas perspectivas sobre a escravidão, Fabiano Dauwe⁸⁷ afirma que o termo era usado para caracterizar todos os parlamentares que defendiam a descentralização administrativa, extinção do Conselho de Estado, fim da vitaliciedade do mandato dos senadores etc. O autor inclui em seu artigo Bezerra de Menezes caracterizando-o como liberal histórico e destacando a

⁸⁴ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p. 50.

⁸⁵ HOLLANDA, Sérgio Buarque. *Op.cit.* p. 24.

⁸⁶ *Ibidem*. p. 28.

⁸⁷ DAUWE, Fabiano. “Encaminhai a Corrente: Liberais Históricos e os debates sobre a escravidão na década de 1860”. 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015. Anais completos do evento disponíveis em <http://www.escravidaoliberdade.com.br/> Acesso em: 19/05/2016. Hora: 23:40.

aproximação de seu pensamento sobre a escravidão na década de 1860 com Cristiano Ottoni (1811-1896) e Felício dos Santos (1811-1895). Outros nomes que compunham o grupo dos liberais históricos destacados pelo autor são o de Antônio da Silva Neto⁸⁸ e Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882). No mesmo ano, o Partido Progressista⁸⁹ apresentou seu programa partidário, preocupando-se com questões de organização, processos judiciais e a defesa de uma maior descentralização política⁹⁰.

Com a crise ministerial de 1868, o Partido Progressista dissolveu-se e seus dissidentes ingressaram no novo Partido Liberal ou no Partido Republicano recém-criado em 1870. Desde 1867 até meses antes da dissolução do Partido Progressista em 1868, Bezerra de Menezes faz críticas a seu principal membro Zacarias de Góis e Vasconcelos e a existência do Partido Progressista.

(...) Os dissidentes conservadores governam o País com as mesmas ideias de sua origem, sem tomarem mesmo o incômodo de mudar-lhes a feição; mas, como o País em 1860 condenou o partido que executava essas ideias, os dissidentes desse partido, para continua-las na governação, precisam de dar-se por coisa nova, diferente da velha escola conservadora⁹¹.

Em outras palavras, Bezerra de Menezes acusa o Partido Progressista de se revestir de princípios liberais para conduzir um governo conservador⁹². “O nobre presidente do Conselho declarou que era liberal, mas foi pautando todos os seus atos governamentais pelas letras do seu velho alcorão conservador; sacrificou a forma, porém guardou o fundo de suas ideias⁹³”.

Bezerra de Menezes refere-se a Zacarias de Góis e Vasconcelos membro do Partido Progressista. Afirma Bezerra de Menezes em 1867 que “no Brasil a existência de um terceiro partido é uma anomalia perante a História, é um absurdo perante a razão

⁸⁸ Antonio da Silva Neto nasceu na Bahia (data não disponível) tornando-se engenheiro civil pela escola militar. Na década de 1860, Antonio da Silva Neto produziu trabalhos discutindo a emancipação dos escravos intitulados “A Coroa e emancipação do elemento servil” e “Segundos estudos sobre a emancipação dos escravos” respectivamente em 1867 e 1868. BLAKE, Sacramento. *Op.cit.* p. 316-317. Segundo Daniel Simões do Valle, Antonio da Silva Neto, considerava que “a propriedade escrava era um crime, pois sua apropriação era resultado de um ato de injustiça, cometido pelo primeiro homem que se apropriou de outros indivíduos reduzindo-os à escravidão”. VALLE, Daniel Simões. *Op.cit.* p. 24-25.

⁸⁹ HOLLANDA, Sérgio Buarque. *Op.cit.* p. 24.

⁹⁰ CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ªed. Editora: Rio de Janeiro. UFRJ. Relume-Dumará, 1996.p.185-186.

⁹¹ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.52.

⁹² “Rigorosamente liberais foram apenas em um caso, o ministério Paula Sousa e no outro o gabinete Furtado, ambos de muito breve duração. Os mais, não passaram de agregados um tanto esdrúxulos, surgidos ao sabor de conveniências de momento, sob a égide da Coroa ou com seu beneplácito”. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* p.27.

⁹³ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.*p.85-86.

e a lógica⁹⁴”. Neste período, Bezerra de Menezes era defensor do bipartidarismo. “Reconheci a autonomia e a necessidade dos dois partidos, o Liberal e o Conservador; o que não admiti em hipótese alguma foi um terceiro partido, foi o partido de S. Ex.^a [Zacarias de Góis e Vasconcelos]”⁹⁵. No entanto, mais tarde, nas décadas de 1870 e 1880, Bezerra de Menezes publicaria artigos em jornais republicanos como *O País* e se relacionaria com republicanos como Quintino Bocaiúva, a partir da qual, tornou-se amigo. Se na década de 1860, Bezerra de Menezes condenava a existência de um terceiro partido, o mesmo não o fez na década de 1870-80 em relação aos republicanos.

As críticas de Bezerra de Menezes estendem-se também a condução do governo perante a política externa.

(...) os grandes abismos entre os quais o País vacila, parecendo não poder resistir à corrente que o arrasta ao mesmo tempo para ambos, são a guerra que sustentamos há dois anos, contra o ditador do Paraguai, e o estado decadente e assustador de nossas finanças⁹⁶.

Bezerra de Menezes refere-se, evidentemente à Guerra do Paraguai (1865-1870) destacando o que considera os equívocos praticados pelo governo na condução da Guerra⁹⁷.

(...) Eu suponho que o Estado, cuja receita não dá para as despesas, tem as suas finanças em decadência; e é em referência a esse estado de nosso País e em relação à guerra que sustentamos que eu julgo principalmente mal constituído o gabinete atual⁹⁸.

A guerra com o Paraguai provocou ao longo dos anos de 1867-68 uma inquietação política forte o suficiente para questionar as medidas adotadas pelo ministério na condução da guerra. A decadência econômica destacada por Bezerra de Menezes se acentuava na medida em que “sem saber como remediar suas próprias condições internas o Império ainda tinha de ajudar os aliados diante das dificuldades financeiras a que se achavam sujeitos, maiores do que as do Brasil e que poderiam dissolver a qualquer hora o laço tênue que a todos unira⁹⁹”.

Neste sentido, a existência do Partido Progressista, as ações do gabinete consideradas autoritárias por Bezerra de Menezes como a proibição de eleições na

⁹⁴ *Ibidem*. p.49.

⁹⁵ *Ibidem*. p.89.

⁹⁶ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.54.

⁹⁷ Para mais informações sobre os gastos do governo durante a Guerra do Paraguai. Ver. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* p.90-94.

⁹⁸ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.55.

⁹⁹ HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* p.91.

Província do Rio Grande do Sul, o decreto imposto a respeito da libertação dos escravos que lutassem na guerra, a crise econômica e a Guerra com o Paraguai eram elementos da oposição feita por Bezerra de Menezes ao ministério 3 de agosto. Nesta oposição, seus argumentos eram pautados principalmente pelos princípios liberais de John Locke e por posicionamentos políticos marcados pela defesa da monarquia constitucional como sistema de governo, além da defesa de uma imprensa livre, bem como a liberdade de comércio e o voto universal.

De acordo com Célio Ricardo Tasinafo, “acompanhando a trajetória do gabinete 3 de agosto, é possível perceber claramente que, desde a sua organização em 1866, a dificuldade dos ministros de governarem com uma base parlamentar minimamente coesa foi enorme¹⁰⁰”. Neste aspecto, Bezerra de Menezes participou ativamente da oposição ao ministério 3 de Agosto juntamente com Nabuco de Araújo, Teófilo Ottoni, Cotegeipe, Itaboraí entre outros. Segundo Sérgio Buarque de Hollanda,

(...) Um exemplo da má vontade dos históricos para com o gabinete está no debate suscitado pouco depois na câmara em torno de uma declaração de Zacarias, de que contava com o apoio franco “do lado da maioria. Ao falar no lado que tinha maioria, queria referir-se tanto aos liberais históricos como os progressistas”. O deputado Sr. Martinho Campos ligado aos liberais históricos declarou: De minha parte declaro que lhe hei de negar tudo. Não tenho confiança na capacidade política do ministério¹⁰¹.

O ministério 3 de Agosto foi dissolvido por D. Pedro II em 1868 levando a ascensão dos conservadores ao poder. Célio Ricardo Tasinafo sugere uma nova interpretação sobre a alteração do ministério em 1868, observando as relações conflituosas entre os partidos e os interesses parlamentares, contrariando a historiografia que responsabilizava em grande medida o Imperador pela mudança ministerial¹⁰². Neste aspecto, podemos pensar que Bezerra de Menezes foi um dos opositores ao ministério 3 de Agosto que contribuiu para a sua derrocada.

Durante esta oposição, confrontando visões, dialogando com a conjuntura política de seu tempo, Bezerra de Menezes expõe suas convicções políticas liberais. Assim, através da oposição ao ministério 3 de Agosto apresentada por Bezerra de Menezes percebemos o modo como foi apresentado seu pensamento liberal.

¹⁰⁰ TASINAFO, Célio Ricardo. “Complicando o que parece simples: a inversão partidária de 1868”. A *história na política, a política na história*. (Orgs.). Cecília Helena de Salles Oliveira. Maria Lígia Coelho Prado. Maria de Lourdes MonacoJanotti. São Paulo. Alameda, 2006. p.118.

¹⁰¹ Para mais informações sobre a oposição ao gabinete 3 de Agosto. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Op.cit.* p.95-97.

¹⁰² TASINAFO, Célio Ricardo. *Op.cit.* p.121.

No próximo Capítulo veremos como as transformações do pensamento político liberal de Bezerra de Menezes repercutiram em sua visão sobre os escravos e o sistema escravista brasileiro.

CAPÍTULO 2

O pensamento emancipacionista/abolicionista de Bezerra de Menezes

2.1 – Bezerra de Menezes e o contexto emancipacionista

O debate político que se desenvolveu a partir da década de 1860 a respeito da emancipação dos escravos no Brasil foi marcado a princípio por um crescente movimento reformista, culminando em 1871 com a aprovação da chamada Lei Rio Branco que libertava os filhos recém-nascidos de escravas. Esta lei estabelecia que os filhos de mulher escrava que nascessem no Império, a partir da data de promulgação, seriam considerados livres, porém o proprietário deveria criar os menores até a idade de oito anos, quando poderia optar por entregá-los ao governo e receber uma indenização de 600\$000 ou mantê-los consigo até 21 anos, utilizando-se de seus serviços como retribuição ao ônus de seu sustento¹⁰³.

Tendo sido recomendado pela primeira vez no século XVIII, a emancipação das crianças recém-nascidas de mulheres escravas foi legislada, desde então no Chile (1811), na Colômbia (1821) e em Portugal (1856)¹⁰⁴. No Brasil, a discussão sobre a emancipação dos escravos ganhou força, principalmente a partir da década de 1860. No ano de 1866, a partir de iniciativa imperial, o conselheiro Pimenta Bueno possuía cinco projetos emancipacionistas que foram entregues ao então presidente do Conselho Marques de Olinda. Ao mesmo tempo, D. Pedro II respondia à carta da Junta Francesa de Emancipação que era uma sociedade abolicionista francesa que pressionava o Brasil sobre esta questão. A emancipação, afirmou o Imperador, era questão de forma e oportunidade. Diversos argumentos de diferentes grupos no período foram usados para fortalecer a ideia de emancipação dos nascituros para evitar que se concretizasse o temor de agitações, rebeliões escravas e até mesmo uma guerra civil e racial¹⁰⁵. Segundo Ângela Alonso, o movimento intelectual dessa geração utilizou-se de um repertório político e intelectual para contestar as práticas e valores do Império, visando

¹⁰³COSTA, Emília Viotti da. "O Escravo na Grande Lavoura". In: Holanda, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2º. ed., São Paulo: Difel, 1969.p.183.

¹⁰⁴CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil, 1850-1888*. Trad. Fernando de Castro Ferro. 2º ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.p.113.

¹⁰⁵CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ºed. Editora: Rio de Janeiro. UFRJ. Relume-Dumará, 1996. p.280-282.

uma reforma estrutural¹⁰⁶. Os grupos liberais, por exemplo, defendiam a descentralização das províncias e a liberdade de iniciativa em áreas como a educação e o desenvolvimento econômico¹⁰⁷.

Neste aspecto, políticos e intelectuais dedicaram-se a refletir sobre a emancipação escrava a partir de seus respectivos repertórios mentais e motivações distintas.

Assim, analisamos aqui o pensamento de Bezerra de Menezes referente à emancipação dos escravos na segunda metade do século XIX. Embora a historiografia tenha se debruçado amplamente sobre a temática da escravidão, há ainda poucos trabalhos dedicados à análise do pensamento reformista de Bezerra de Menezes. Podemos destacar a Dissertação de mestrado de Daniel Simões do Vale que analisa a trajetória e as ideias de intelectuais espíritas referentes à abolição da escravidão na segunda metade do século XIX. Neste trabalho Daniel Simões do Vale discute o posicionamento reformista de Bezerra de Menezes através do projeto de 1869 intitulado *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem danos à nação*. Segundo o autor, “o escrito de Bezerra de Menezes situava-se no contexto de turbulência política que se configurou após a ascensão dos conservadores ao poder¹⁰⁸”. Entretanto, as análises de Daniel Simões do Valle concentraram-se principalmente no opúsculo de 1869, não considerando os discursos proferidos por Bezerra de Menezes enquanto Deputado pelo Partido Liberal na década de 1880, além de obras - ainda que espíritas - do autor que abordam o tema da escravidão. Acreditamos que além da análise propriamente política, a análise de obras religiosas do autor pode nos ajudar a compreender as transformações do discurso – contraditórias ou não - da abordagem política e visão de mundo efetuada por Bezerra de Menezes sobre a questão escravista.

Juntamente com outros intelectuais, Bezerra de Menezes irá pensar sobre esta questão desde o ministério 3 Agosto em 1867, a partir da qual, criticava o governo, naquela ocasião, por baixar um decreto libertando os escravos que lutassem na Guerra com o Paraguai¹⁰⁹. Em sua oposição ao decreto do governo, Bezerra de Menezes utilizará os princípios liberais de Locke para opor-se à decisão do ministério. “O que é

¹⁰⁶ ALONSO, Ângela. *Op.cit.* p.45.

¹⁰⁷ SKIDMORE, Thomas. *Op.cit.* p.22.

¹⁰⁸ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.*p.38.

¹⁰⁹ MENEZES, Bezerra. *Discursos Parlamentares. Op.cit.* p.60-61.

da Nação não é do Governo, e, portanto ele, sem abusar, sem ferir o *direito sagrado de propriedade*, não podia tomar aquela liberdade. Esta questão é muito séria, tão séria como tudo que ataca de frente o nosso *pacto fundamental* (grifos meus)”.

De maneira geral, o ímpeto reformista por parte do governo sobre a questão escravista iniciado na década de 1860 possuía causas externas como a abolição dos escravos nos impérios português (1869) e francês (1848) além da Guerra Civil ocorrida nos Estados Unidos (1861-1865)¹¹⁰.

Porém, é necessário entender que uma série de causas internas dificultou as medidas em prol da emancipação dos escravos como a grande expansão da lavoura do café no centro sul do país e uma acentuada centralização administrativa¹¹¹.

Apesar do impacto da Guerra Civil Norte-Americana no Brasil, o governo brasileiro demorou a dar início à reforma escravista proposta pelo advogado do Conselho de Estado Perdigão Malheiro em 1863, devido ao envolvimento do Brasil na guerra com o Paraguai. Desafiar a escravatura não era tarefa fácil, até mesmo para o Imperador, já que a sociedade brasileira dos meados do século XIX ainda era dominada pelos potentados rurais¹¹². Tanto a Guerra Civil dos Estados Unidos quanto a Guerra do Paraguai, alterou as atitudes nacionais perante os escravos. A guerra com o Paraguai tornou-se um obstáculo à reforma escravista, mas ao mesmo tempo, possibilitou uma ampla discussão acerca do papel dos escravos nesta guerra. Segundo Robert Conrad,

(...) muitos escravos também haviam sido libertos para combater no Paraguai, alguns para lá morrer, mas outros para regressar para a liberdade, com sua contribuição para o esforço de guerra tendo talvez alterado sutilmente as opiniões de seus companheiros nas forças armadas¹¹³.

As alterações no modo de percepção sobre as ideias de liberdade poderiam ter transformado a visão sobre o sistema escravista como afirma Gladys Sabina Ribeiro. Segundo Ribeiro, a elite concebia liberdade como autonomia política e econômica baseada nos ideais liberais burgueses. Já para os excluídos, liberdade significava, de acordo com a autora, a realização de tarefas particulares, ou seja, viver por si mesmo. Para Gladys Sabino Ribeiro, “(...) ninguém deve pensar que a discussão hipócrita sobre

¹¹⁰CONRAD, Robert. *Op.cit.* p.88-89.

¹¹¹HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial – sua desagregação”. In:HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*.2º ed.São Paulo:Difel,1965, Tomo II, vol.1.p.36-37.

¹¹² CONRAD, Robert. *Op.cit.* p.90.

¹¹³*Ibidem.* p.111.

a liberdade em um país majoritariamente escravista não chegasse à população dito de “cor” fosse ela escrava ou forra¹¹⁴”. O entendimento diferenciado acerca da liberdade, também pode ser encarado como fator importante na transformação da concepção de mundo dos sujeitos.

Dessa maneira, o período em questão atravessa um acentuado debate sobre a liberdade aumentando ainda mais a urgência de um debate efetivo sobre a emancipação dos escravos. Neste sentido, a imprensa desempenhou um papel importante na difusão de diversas ideias advindas da Europa.

O primeiro jornal brasileiro foi publicado em Londres em 1808 ainda no final do período Colonial. O Correio Braziliense era oposicionista e crítico e embora produzido na Inglaterra, discutia os problemas da Colônia e mais tarde, a partir de 1822, do Império brasileiro. Ao longo do período imperial a imprensa desenvolveu-se chegando ao final do século XIX ao número de 1500 títulos somente em São Paulo¹¹⁵. De acordo com Ana Luíza Martin,

(...) inseria-se o cultivo da imprensa pela carga de civilidade que comportava. Logo, nos anos subsequentes, a palavra e a imagem impressa conheceram outro lugar, ganharam força e expressão, com escritos de toda ordem que se propagaram por múltiplas experiências periódicas, produzidas por agentes sociais diversos, que atuaram em favor do desejado cenário civilizatório do Império¹¹⁶.

A partir do Segundo Reinado, imprensa e política se alinharam ideologicamente manifestando seus interesses intelectuais e econômicos.

“Política e Imprensa se conjugam, a serviço dos partidos – Conservador ou Liberal – atrelados a grupos familiares, condicionados a seus interesses econômicos e afinidades intelectuais. Em geral, os partidos e respectivas famílias se fazem representar por meio de um jornal, demarcador de suas posições, ambições e lutas¹¹⁷”.

Assim, nas províncias do Maranhão, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro a imprensa se propaga e nomes como Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva, Ferreira Viana, José de Alencar, Francisco Octaviano de Almeida Rosa, Silvio Paranhos entre outros se destacam como publicistas nos jornais de suas

¹¹⁴RIBEIRO, Gladys Sabina. *O desejo de liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na Independência do Brasil. Caderno CEDES*, Campinas (SP) vol.22, nº58, dez. 2002. p.29-30.

¹¹⁵MARTINS, Ana Luíza. LUCA, Tânia Regina de (org.). *História da Imprensa no Brasil*. 2º ed. São Paulo. Contexto, 2012. p.7.

¹¹⁶*Ibidem*. p.31-32.

¹¹⁷*Ibidem*. p.32.

respectivas províncias¹¹⁸. Segundo José Murilo de Carvalho, muitos jornais eram vinculados a partidos ou a políticos. Seus jornalistas eram propriamente políticos ou pelo menos estavam envolvidos em questões políticas como era o caso de Evaristo da Veiga, Justiniano José da Rocha, Firmino Rodrigues Silva, Francisco Octaviano, Saldanha Marinho entre outros¹¹⁹. Desse modo, “valendo-se da retórica habitual, mesclada pela literatura romântica e pela oratória bacharelesca, os propagandistas levaram a causa da abolição para a imprensa, reconhecida como a mais popular das campanhas até então desfraldadas no país¹²⁰”. Assim, a imprensa livre no Império não constituía em sua maioria um poder independente do governo e da organização partidária. Para Daniel Simões do Vale, os intelectuais que discutiram a emancipação dos escravos,

(...) estavam em intenso diálogo com o Conselho de Estado, o Ministério, o Parlamento, o contexto internacional, os partidos políticos, os fazendeiros e a opinião pública. Logo, as posições assumidas integram e expressam a dinâmica das novas configurações do campo político profundamente marcado por inúmeras e complexas disputas. Esses agentes reelaboraram suas estratégias, variaram o tom do discurso, refinaram os argumentos, selecionaram as melhores armas para travar combates na arena política¹²¹.

Neste aspecto, Bezerra de Menezes insere-se nessa perspectiva publicando e atuando politicamente através da imprensa em jornais como *Sentinela da Liberdade*, *Reformador* e *O Paiz*.

Em 1869 no Rio de Janeiro, Bezerra de Menezes tornou-se redator do jornal *Sentinela da Liberdade* publicando o opúsculo reformista *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a Nação*, destacando a necessidade de discutir questões sociais de interesse geral.

(...) Nenhuma questão, segundo penso, reclama tão seriamente a atenção de quem se interessa pelo bem estar e futuro do país, como a da emancipação da escravatura. Os maiores interesses, e interesses de todas as ordens, lhe estão intimamente ligados, e reclamam uma solução tão pronta, quanto maduramente refletida¹²².

¹¹⁸ *Ibidem*. p.35.

¹¹⁹ CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p.46-47.

¹²⁰ MARTINS, Ana Luiza. *Op.cit.* p.51.

¹²¹ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.51.

¹²² MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação*. Tipografia Progresso. Rio de Janeiro. 1869. p.5. Disponível em: www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01119100#page/1/mode/1up Acesso: 15/03/2014. Hora: 12:06.

Naquele ano de 1869, Bezerra de Menezes estava afastado das atividades parlamentares por conta da queda do ministério Zacarias de Gois e Vasconcelos no ano anterior e a ascensão dos conservadores ao poder na Câmara. Embora afastado, Bezerra de Menezes declara que “apesar de recolhido ao remanso da vida privada, eu não perdi os estímulos do cidadão brasileiro; e como tal não posso ser indiferente ao engrandecimento moral e a prosperidade do meu país¹²³”.

Logo no início de seu opúsculo, Bezerra de Menezes utiliza-se de metáforas médicas para classificar a escravidão como um cancro e uma lepra social, sendo um legado histórico de tempos bárbaros e legitimado pela filosofia de Aristóteles em sua *Ética a Nicômacos*. Sendo médico, Bezerra de Menezes usava metáforas recorrentes no período como “cancro” e “lepra” para designar males sociais¹²⁴. De acordo com José Murilo de Carvalho, “se, na expressão muitas vezes usada na época, a escravidão era o cancro que corroía a sociedade, ela era também o princípio que minava por dentro as bases do Estado Imperial, e que, ao final, acabou por destruí-lo¹²⁵”. Para Bezerra de Menezes a escravidão resistiu a lei de Cristo e as revoluções consideradas por ele salutares como a de 1789. Bezerra de Menezes destaca ainda inicialmente que,

(...) Tão desumano modo de criar, educar e de tratar o escravo, não produz somente o mal horrendo do embrutecimento e da degradação moral de uma raça humana; acarreta também consigo os maiores e os mais invencíveis perigos que podem ameaçar a paz e a felicidade das famílias. O escravo embrutecido pela educação que recebe e pela vida que leva, não conhece o que seja honra, nem o que seja dever; não conhece a repressão moral, só obedece a repressão material¹²⁶.

Desse modo, Bezerra de Menezes expõe que não está somente preocupado com o modo de criação e educação dos escravos, sua degradação moral e seu embrutecimento, mas também com as consequências sociais da escravidão nas famílias brasileiras, comprometendo segundo ele o futuro da nação¹²⁷. “E que futuro se pode esperar de um povo, onde meninos nascem, crescem e vivem no mais íntimo contato com essa raça prostituída¹²⁸”.

¹²³ *Ibidem*.

¹²⁴ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.41.

¹²⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p.269.

¹²⁶ MENEZES, Adolfo Bezerra de. MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação.* *Op.cit.* p.5

¹²⁷ É importante destacar o trabalho historiográfico desenvolvido por historiadores como Jaime Rodrigues, Célia Maria Marinha de Azevedo e Ângela Alonso acerca do escravizado enquanto elemento social ameaçador.

¹²⁸ *Ibidem.* p.8

Após discursar sobre o mau moral e os perigos da escravidão para a sociedade brasileira e o futuro da nação, Bezerra de Menezes visa argumentar a favor do trabalho livre e sua melhor eficiência em relação ao trabalho escravo. Destaca a província do Ceará, terra natal de Bezerra de Menezes, como exemplo de região que prosperou através do uso do trabalho livre. Em 1845, a província do Ceará sofreu com uma devastadora seca extinguindo a criação de gado na região. A solução encontrada foi a venda de escravos para a região sudeste do império e a adoção do trabalho livre. Dessa forma, após 24 anos desse processo Bezerra de Menezes destaca que “a indústria de criar tem hoje proporções muito superiores; e a lavoura tem prosperado espantosamente¹²⁹”.

(...) Essa metamorfose, essa transformação feliz de uma população pobre, quase indigente, pela inércia, em um povo rico pelo trabalho, foi a consequência da substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre; foi da Providencia que forçou os fazendeiros do Ceará a mostrarem ao mundo, como sem escravos se vive melhor e mais feliz¹³⁰.

Nota-se a alusão feita por Bezerra de Menezes à providência divina que possibilitou, segundo seu entendimento, a prosperidade econômica da província do Ceará através do trabalho livre. Assim, na visão de Bezerra de Menezes que naquele período era Católico, tal prosperidade seria uma benção e um indicativo de que o trabalho livre estaria mais consoante com os desígnios da providência divina.

Em seguida, Bezerra de Menezes destaca a Fala do Trono¹³¹ de 1867, ou seja, um texto preparado “constando a preocupação com o problema do elemento servil” ainda durante o gabinete Zacarias¹³², o que para Bezerra de Menezes era um “engodo tanto mais condenável, quanto mais séria e respeitável era a questão que se procurava iludir”. Bezerra de Menezes demonstrava-se insatisfeito ante a demora em resolver a questão:

(...) O nosso governo estuda, mas não resolve; estudará eternamente, mas nunca resolverá nada; porque entre nós só cuidam de política, e nem sequer de política nobre, grande e generosa, senão

¹²⁹*Ibidem.* p.11.

¹³⁰*Ibidem.* p.12.

¹³¹ “Fala do Trono era a mensagem que o Imperador enviava ao Parlamento por ocasião da abertura dos trabalhos”. VIOLA, Roberto Paulo. *Bezerra de Menezes, o abolicionista do Império: a escravidão e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a nação*. 1º Ed. F.V.Lorenz. Rio de Janeiro. 2009. p.48.

¹³² CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.* p.283.

dessa política mesquinha, pessoal e egoística, que consiste em fazer clientela, comprando adesões¹³³.

Insatisfeito e dizendo-se pertencer à escola política do que estabelece como princípio a iniciativa do cidadão em todas as questões que interessa a sociedade, ou seja, o Partido Liberal, Bezerra de Menezes propõe um projeto para conceber a reforma emancipacionista¹³⁴.

Declarando confiar na Providência divina e na força da opinião, Bezerra de Menezes se espelha na Inglaterra convencido de que as leis inglesas são a tradução fiel das ideias emanadas pelo povo¹³⁵. Dessa forma, conclamava os cidadãos a espalhar suas ideias e opiniões sobre a questão na esperança de que o povo ao mostrar consciência de seus direitos “a opinião do país há de ser respeitada pelos poderes públicos¹³⁶”. De acordo com Daniel Simões do Valle, Bezerra de Menezes “tinha a intenção de esclarecer ao público as grandes questões nacionais, promover um debate, para que cada um pudesse formar seu próprio juízo sobre esses assuntos¹³⁷”.

A princípio Bezerra de Menezes mostra-se contrário em relação a outros projetos emancipacionistas e preocupa-se com as consequências dos desdobramentos caso esses projetos fossem adotados.

(...) Os projetos, ou planos até hoje publicados e conhecidos, ou se baseiam no sistema de emancipação rápida, ou no de emancipação gradual. Dos sectários dos primeiros, uns pedem a emancipação imediata, indemnizando-se os proprietários; outros querem que se marque, desde já, um prazo, depois do qual todos os escravos ficarão livres, sem que a nação indemnize a seus proprietários. (...) O primeiro garante mais ou menos o direito de propriedade, pois que estabelece a condição de indemnizar-se ao senhor do escravo libertado, embora lhe tire ao mesmo tempo o direito de estimativa de sua propriedade. O segundo, porém, ofende de frente, e muito abertamente, o interesse dos proprietários de escravos, por quanto no fim do prazo marcado, aqueles proprietários perdem, *in totum*, o valor de sua propriedade¹³⁸.

Podemos perceber que Bezerra de Menezes está preocupado em constituir um projeto que emancipe os escravos sem ofender ou ferir o direito de propriedade.

¹³³ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação*. *Op.cit.* p.14.

¹³⁴ *Ibidem.* p.15.

¹³⁵ *Ibidem.* p.16.

¹³⁶ *Ibidem.*

¹³⁷ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.39.

¹³⁸ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação*. *Escravos*. *Op.cit.* p.15.

Outra questão apontada em seguida é a desconsideração por parte dos projetistas não explicitados por Bezerra de Menezes em inserir os futuros emancipados na sociedade, o que em sua visão constituiria grande perigo para a nação, tomando como exemplos os fatos ocorridos após a abolição da escravatura nos Estados Unidos e em São Domingos do Hayti.

(...) Pode haver perigo maior para a nação, quer no sentido moral, quer no sentido social, do que esse projeto de soltar no meio da população, homens até aqui dominados pelo jugo da escravidão, agora armados com poder, e até certo ponto com o direito de saciarem todas as paixões ruins que sua primitiva condição excitava e reprimia ao mesmo tempo¹³⁹?

Bezerra de Menezes destaca ainda projetos que defendem a ação do governo e de associações filantrópicas em comprar e libertar as crianças que nascerem no ventre escravo. Outros projetistas desejam a decretação do ventre livre, que na perspectiva de Bezerra de Menezes seria mais vantajoso¹⁴⁰. “Neste, se se ofende o direito de propriedade, é tão de leve e tão de longe, que não se percebe a ferida” escreveu¹⁴¹. Segundo Daniel Simões do Vale,

(...) Bezerra de Menezes defendia que qualquer projeto deveria contemplar as duas faces do problema. A primeira era garantir a liberdade do escravo. A segunda consistia em possibilitar condições para que esse indivíduo soubesse gozar da vida em liberdade, sendo um membro útil e moralizado da sociedade¹⁴².

Devemos acrescentar um terceiro elemento a partir da qual Bezerra de Menezes também se preocupa. Para Bezerra de Menezes a emancipação deveria ocorrer de forma gradual, inserindo os emancipados moralizados na sociedade e sem ferir o direito de propriedade dos proprietários de escravos.

Dessa forma, Bezerra de Menezes criticava reformistas e abolicionistas por suas ideias imediatistas sem considerar o futuro dos libertos e os perigos sociais que poderia advir da libertação dos escravos considerados por Bezerra de Menezes como degradados moralmente.

(...) No empenho de acabar com o cancro da escravidão, os abolicionistas do império só tem posto a mira no grande fim que todos desejam, sem se importarem com as circunstâncias acessórias, que no caso vertente são tão importantes como o fim que se tem em vista. Do

¹³⁹ *Ibidem*.p.17.

¹⁴⁰ *Ibidem*.p.18.

¹⁴¹ *Ibidem*.p.18.

¹⁴² VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.43.

que serve curar da condição social do escravo, sem atender a sua condição moral¹⁴³?

Portanto, preservar o direito de propriedade, garantir a inserção do emancipado na sociedade e impedir que a emancipação não degradasse moralmente a nação correspondia aos objetivos centrais do projeto apresentado por Bezerra de Menezes em 1869. “Libertar somente o escravo, é pois, um grande mal para a nossa sociedade e até para o próprio escravo¹⁴⁴”. Em outras palavras, para Bezerra de Menezes somente a libertação dos escravos não era suficiente para sanar os problemas sociais do presente e do futuro.

Neste sentido, Bezerra de Menezes pensa a questão em longo prazo e elabora um projeto que visa sustentar e dar condições materiais para a inserção gradativa dos libertos na sociedade buscando preservar o direito de propriedade dos proprietários de escravos e garantir que a inserção dos emancipados tenha o mínimo de impacto possível na moral da nação. O projeto de Bezerra de Menezes buscava não somente a extinção gradual da escravidão, mas a transformação dos futuros libertos em membros úteis para a pátria¹⁴⁵.

Para tanto, Bezerra de Menezes convoca a ação do Estado que seria responsável pela criação e educação das crianças nascidas de ventre escravo. Segundo Bezerra de Menezes, o Estado deve se encarregar da criação e educação das crianças nascidas de ventre escravo “para obviar os efeitos da barbaridade dos senhores de escravos¹⁴⁶”. Além disso, Bezerra de Menezes apregoava a necessidade de separação entre as crianças e suas mães escravas com o propósito de não permitir que crenças, hábitos e sentimentos considerados ruins fossem transmitidos para as novas gerações e se perpetuassem. “O que buscamos é fazer dessas crianças homens e mulheres dotados de sentimentos morais e de costumes puros¹⁴⁷”. Em outras palavras, Bezerra de Menezes considera que há sentimentos morais e bons costumes que não faziam parte do repertório mental e da vida dos cativos. Assim, estava convencido na ação do Estado como condutor da educação, visando livrá-las dos costumes, das crenças e dos hábitos de suas famílias escravas.

¹⁴³*Ibidem*.p.19.

¹⁴⁴*Ibidem*. p.20.

¹⁴⁵ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.43.

¹⁴⁶ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação.* *Op.cit.* p.23.

¹⁴⁷*Ibidem*. p.23-24.

Neste sentido, Bezerra de Menezes propõe casas de criação em todos os municípios para recolher as crianças nascidas de ventre escravo, a partir da qual essas crianças deveriam ser amamentadas e bem cuidadas sob a responsabilidade das câmaras municipais.

Bezerra de Menezes propõe ainda o modo como a educação deve ser conduzida. Para ele, inicialmente deve-se fornecer a instrução primária acompanhada de princípios morais e religiosos.

(...) Mais tarde, e logo que tenham aprendido as primeiras letras, devem os rapazes aplicarem-se ao estudo dos princípios elementares das ciências, que servem de base às artes mecânicas; e as raparigas à aprendizagem desses misteres que constituem o trabalho da mãe de família. (...) Esta educação far-se-á nas capitães das províncias, na corte e nos mais lugares onde o governo entender necessário criar estabelecimentos¹⁴⁸.

Por fim, Bezerra de Menezes discute as condições materiais financeiras para a execução de sua proposta. Ao iniciar a questão, critica os desperdícios efetuados pelo governo brasileiro e aponta as riquezas nacionais como o ouro. “Oh! que isso não é grande dificuldade em um país onde o ouro se desperdiça á largas mãos! Quantos milhões se gastam anualmente em cousas inúteis na manutenção de um funcionalismo estragado, sem prestígio e desnecessário?¹⁴⁹”. Além disso, faz críticas aos gastos do governo que para Bezerra de Menezes seriam de milhões com a colonização estrangeira,

(...) cujos resultados até hoje não tem passado, salvo raríssimas exceções, da introdução no país de uma raça moral e materialmente raquítica, e dos melhores facínoras desses países que temos procurado para aquele fim? Pois suspendamos as despesas com a colonização estrangeira, enquanto lançamos as bases da melhor colonização que podemos ter – a colonização nacional¹⁵⁰.

De acordo com José Murilo de Carvalho, as despesas administrativas em relação à imigração e a colonização eram baixas e modestas chegando a atingir 1% por cento da despesa global em 1870/1871¹⁵¹. Em outras palavras, Bezerra de Menezes através do argumento retórico visa desqualificar os gastos do governo exagerando-os, além de fazer críticas à administração dos gastos públicos cujos resultados tem sido para ele insuficientes.

¹⁴⁸ *Ibidem*. p.26.

¹⁴⁹ *Ibidem*. p.29.

¹⁵⁰ *Ibidem*.

¹⁵¹ CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p.259.

Outras medidas apontadas por Bezerra de Menezes para a arrecadação de dinheiro por parte do governo para executar a criação e a educação dos futuros libertos seria a aquisição de um empréstimo e a criação de um imposto que ele chamou de especial para este fim. Outra opção apontada seria compensar as despesas feitas pela emancipação através do uso do trabalho nas oficinas e fábricas que o governo estabelecer para a escola dos libertos permitindo que “cada educando pague a despesa de sua criação, de sua educação e até de seu estabelecimento¹⁵²”. Dessa maneira, Bezerra de Menezes acreditava que essas medidas resultariam uma grande renda para o Estado, se fossem convenientemente administradas.

Bezerra de Menezes finaliza seu opúsculo escrito em 10 de Março de 1869 afirmando o desejo de contribuir com esta discussão, ainda que indiretamente para a reforma emancipacionista. O projeto foi elogiado pelo jornal *A Reforma*¹⁵³ que pertencia ao Partido Liberal e tendo como um dos seus colaboradores o próprio Bezerra de Menezes¹⁵⁴. Segundo Nelson Werneck Sodré o jornal

(...) a Reforma defendia o programa liberal: reforma eleitoral, reforma judiciária, abolição do recrutamento militar e da Guarda Nacional e a abolição da escravatura. Ouro Preto assumiria a direção do jornal em janeiro de 1872. (...) Ajudavam Ouro Preto, Dias da Cruz, Prado Pimentel, Bezerra de Menezes, Teófilo Otoni, Carlos Afonso, Cesário Alvim e aquele que seria a alma do jornal, Joaquim Serra.

Terminada a guerra em 1870 o Ministério de Itaboraí não resistiu às pressões para iniciar a discussão sobre a emancipação dos escravos, o que o levou a pedir demissão, sendo substituído por São Vicente¹⁵⁵ que não obteve êxito em articular forças políticas suficientes para manter o ministério unido, renunciando em favor de Rio Branco a partir de março 1871¹⁵⁶.

Assim, a partir do Ministério Rio Branco o governo retomou a discussão sobre a emancipação dos escravos o que de acordo com José Murilo de Carvalho, “só a duras penas e à custa de constante pressão sobre os deputados o Ministério conseguiu passar a

¹⁵² MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação*. *Op.cit.* p.31.

¹⁵³ SODRÉ, Nelson Werneck. *Op.cit.* p. 202.

¹⁵⁴ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.40-41.

¹⁵⁵ José Antonio Pimenta Bueno (1803-1878) Visconde e posteriormente Marquez de São Vicente nasceu em São Paulo. Tornou-se Doutor em ciências sociais e jurídicas, além de ter sido senador, diplomata, desembargador, conselheiro de Estado e ministro do supremo tribunal de justiça durante o Império. BLAKE, Sacramento. *Op.cit.* p. 303.304.

¹⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p.283-284.

reforma¹⁵⁷”. Neste sentido, tanto membros do Partido Liberal quanto do Partido Conservador votaram contra, 35 votantes de ambos os partidos, e outros 61 votantes de ambos os partidos a favor da Lei do Ventre Livre¹⁵⁸. Houve manifestações por parte de fazendeiros do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e envio de cartas à Câmara dos Deputados e ao Senado contrárias a reforma. De acordo com José Murilo de Carvalho, “a oposição em 1871 ficou com os proprietários da província do sul, sobretudo as cafeicultoras, permanecendo os demais em posição de relativa indiferença. Rio Branco jogou com essa indiferença e com os funcionários públicos do Congresso para aprovar a medida¹⁵⁹”. Nas palavras de José Murilo de Carvalho, Rio Branco era “o mais brilhante diplomata do Império e um típico conservador modernizante, cujo plano político era esvaziar o programa liberal realizando suas reformas¹⁶⁰”. Seu Ministério foi o mais longo do Império (1871-1875), aprovando grandes reformas e presenciando transformações como a promulgação do Manifesto Republicano (1870) e a formação do Partido Republicano em 1873¹⁶¹. Os republicanos defendiam a ideia de legislaturas provinciais com o poder para determinar a política sem grandes interferências do governo central. O Manifesto Republicano evitou referências à questão da escravatura, com o propósito de atrair fazendeiros escravocratas, especialmente na província cafeeira de São Paulo em rápida expansão, mas denunciou o poder que o Imperador tinha de escolher gabinetes e exigiu a descentralização desse poder¹⁶², ou seja, criticava o poder autoritário exercido pelo Imperador e defendia o federalismo.

Embora fosse amigo próximo de Quintino Bocaiúva, jornalista influente e uma dos principais lideranças políticas dos republicanos, Bezerra de Menezes não era republicano. Ainda que a dissolução da Câmara em 1868 representasse uma interrupção indesejada de sua carreira política, Bezerra de Menezes permanecera monarquista. Retornaria a um novo mandato em 1873 como vereador e, posteriormente, ocupando uma cadeira na Câmara como deputado em 1878 conseguindo se reeleger para a 18ª e

¹⁵⁷*Ibidem.* p.284.

¹⁵⁸ BOSI, Alfredo. *Op.cit.* p.216-217.

¹⁵⁹ CARVALHO, José Murilo de. p.288-289.

¹⁶⁰*Ibidem.* p.51.

¹⁶¹*Ibidem.*

¹⁶²CONRAD, Robert. *Op.cit.* p.118.

19º legislaturas permanecendo no cargo até 1885 quando encerrou sua carreira política institucional¹⁶³.

A partir da década de 1880 o processo de emancipação dos escravos foi marcado pela participação popular. De acordo com José Murilo de Carvalho,

(...) o que realmente marcou o último período [da escravidão] foi a movimentação popular dirigida a partir das cidades e das organizações abolicionistas. Em São Paulo, onde ela se fez mais intensa, participaram sobretudo elementos da pequena burguesia urbana, salientando-se os cocheiros, ferroviários, tipógrafos, além de ex-escravos, oficiais do Exército, alguns estudantes e intelectuais¹⁶⁴.

Enquanto deputado no Rio de Janeiro, Bezerra de Menezes retomará a questão escravista através de discursos parlamentares na Câmara dos Deputados, defendendo abolicionistas e o fim da escravidão. Neste sentido, Bezerra de Menezes criticou a violência dos fazendeiros do município de Campos que utilizava castigos bárbaros contra os escravos e eram contrários ao abolicionismo. Além disso, protestou na Câmara dos Deputados contra a prisão e violência sofrida por abolicionistas no município de Campos.

2.2 – Em defesa da Abolição – Acirramentos na discussão abolicionista na década de 1880.

A partir da análise dos argumentos de Bezerra de Menezes propondo defender abolicionistas e a abolição na Câmara dos Deputados em 1885, perceberemos como Bezerra de Menezes abordou a questão escravista naquele momento de grande efervescência social e política e quais variações sofreram suas ideias se comparadas ao seu pensamento emancipacionista anterior, expostas no opúsculo de 1869.

Na sessão do dia 08 de Junho de 1885, durante o Gabinete Saraiva e tendo como Presidente da Câmara o Barão de Loreto (1836-1906), o deputado Bezerra de Menezes dirige-se à Câmara para protestar sobre acontecimentos recentes envolvendo a polícia e abolicionistas na cidade de Campos localizada próxima à Corte.

¹⁶³ VALE, Daniel Simões do. *Op. cit.* p.113.

¹⁶⁴ *Ibidem.* p.295.

O ano de 1885 foi o ano em que se aprovou a Lei dos sexagenários libertando os escravos com mais de 60 anos de idade. José Murilo de Carvalho afirma que “isso só foi possível sob a liderança do ex-conservador, o baiano Saraiva, que conseguiu o apoio de conservadores para a aprovação. Todas as principais leis de reforma social, tais como a abolição do tráfico de escravos, a Lei do Ventre Livre, a Lei da Abolição, a Lei de Terras, foram aprovadas por Ministérios e Câmaras conservadores¹⁶⁵”.

Até março de 1885, o cargo de Presidente da Câmara era ocupado por Manuel Alves de Araújo (1832-1908) sendo substituído a partir de então por Franklin Américo de Meneses Dória, o Barão de Loreto, que ocupou o cargo de Maio a Agosto de 1885, ou seja, no momento dos discursos proferidos por Bezerra de Menezes sobre os acontecimentos envolvendo fazendeiros, policiais e abolicionistas no município de Campos. Por conseguinte, iniciou-se a partir de Agosto do mesmo ano a nova presidência da Câmara dos Deputados de André Augusto de Pádua Fleury¹⁶⁶ (1830-1895) orientando as discussões sobre a Lei dos Sexagenários, aprovada em 28 de Setembro.

Além de constantes mudanças na presidência da Câmara, o ano de 1885 é atravessado por trocas na presidência dos Conselhos. O Gabinete Dantas iniciado em 6 de junho de 1884 se estende até 6 de maio de 1885, sendo substituído pelo Gabinete Saraiva estendendo-se até 20 de agosto do mesmo ano, ambos os Gabinetes de orientação liberal. Essas modificações recorrentes nas presidências da Câmara e dos Conselhos no ano de 1885 podem indicar o grau elevado de convulsão política e social a partir da qual vários setores da sociedade estavam envolvidos como os jornalistas, intelectuais, políticos, religiosos e abolicionistas.

Assim, portanto, durante o Gabinete Saraiva, o deputado Bezerra de Menezes inicia seu protesto. “Levantei-me, Sr. Presidente, outro dia, para protestar contra o fato que pôs em alarma a população de Campos, pela prisão do Comendador Carlos de Lacerda¹⁶⁷”. Bezerra de Menezes refere-se a Luiz Carlos de Lacerda (1853-1897), que era comendador, jornalista, orador e abolicionista radical na cidade de Campos de

¹⁶⁵ CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p.204.

¹⁶⁶ André Augusto de Pádua Fleury foi advogado e político. Apoiou a reforma das prisões brasileiras. Foi presidente das províncias do Ceará e Santa Catarina. BLAKE, A. V. A. S. “André Augusto de Pádua Fleury”. In: BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliografico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. Vol. 1. p. 78. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Blake,+Augusto+Victorino+Alves+Sacramento,+1827-1903%22>. 17/05/2016 Hora 20:09

¹⁶⁷ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.267.

Goytacazes. Como justificativa por ter se dirigido à tribuna, Bezerra de Menezes atribui ao fato de o Comendador Carlos de Lacerda ser um “cidadão qualificado, que havia recebido do Governo imperial manifestações de apreço por serviços prestados à causa pública (...) e principalmente uma questão de princípios que se achava envolvida com a questão pessoal¹⁶⁸”.

Em 1881 Carlos de Lacerda fundou a associação abolicionista “Sociedade Campista Libertador”. Além disso, fundou em 1884 o jornal “Vinte e Cinco de Março”, jornal abolicionista que circulou até 1886 denunciando os crimes, os maus tratos e torturas dos escravos praticados pelos senhores. De acordo com Clóvis Moura,

(...) rara era a edição que não registrava um caso de tortura ou arbitrariedade contra os escravos. Por outro lado, não se conformava com a simples denúncia, mas exibia instrumentos de suplício usados pelos escravocratas e, especialmente, numa atitude radical e corajosa, incitava os cativos a fugir e se organizar em quilombos¹⁶⁹.

Segundo Clóvis Moura, Carlos de Lacerda “foi o motor central da agitação abolicionista em Campos e, por isso mesmo, o mais perseguido pelo ódio dos proprietários de escravos¹⁷⁰”. Em 26 de Março de 1885, companheiros de Carlos de Lacerda invadiram uma fazenda de propriedade de Orbídio da Costa Barros, que era considerado um homem cruel, e retiraram três escravos que haviam sido castigados a azorrague e colocados no tronco. Os fazendeiros acusaram Carlos de Lacerda de mandante. Desse modo, Carlos de Lacerda foi preso juntamente com outros companheiros¹⁷¹.

A prisão de Carlos de Lacerda teria alarmado a população de Campos e indignou parlamentares como Bezerra de Menezes. O município de Campos é descrito por Bezerra de Menezes como um dos primeiros do Império, rico, populoso e com muitos cidadãos de instrução superior¹⁷². Entretanto, “têm-se visto homens bem educados, homens ilustrado mesmo, de posição elevada desconhecerem os sentimentos humanitários¹⁷³”.

¹⁶⁸*Ibidem*. p.267.

¹⁶⁹ MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. 1º ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2013. p.417.

¹⁷⁰*Ibidem*.

¹⁷¹ “Defendido por Sizenando Nabuco, que sempre prestou serviços para os abolicionistas, a acusação foi encerrada”. *Ibidem*. p.233 - 234.

¹⁷² MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.268.

¹⁷³*Ibidem*. p.268-269.

A indignação de Bezerra de Menezes refere-se à ação dos fazendeiros do Município de Campos “aplicarem bárbaros castigos a seus escravos, que são criaturas humanas¹⁷⁴”. Para Bezerra de Menezes as barbaridades ocorridas em Campos teriam motivado a ação de abolicionistas naquele município em prol dos escravos, ação essa considerada por alguns deputados como abusos do abolicionismo.

A partir da discussão sobre os acontecimentos do município de Campos e a prisão do Comendador Carlos de Lacerda, Bezerra de Menezes inicia sua defesa em prol dos abolicionistas.

(...) V. Ex^a, Sr. Presidente, concordará comigo em que nem todos terão a calma precisa para verem homens como nós, diferente de nós somente pela cor e pela condição, que muitas vezes, na maioria dos casos, nem ao menos é legal, já não digo legítima, sofrer castigos horrorosos, sem procurarem livrar o seu semelhante de tais flagícios¹⁷⁵.

Podemos perceber alterações no modo como Bezerra de Menezes apresenta características dos escravos. Se no projeto emancipacionista de 1869, Bezerra de Menezes destaca características como embrutecimento e degradação moral, além de constituírem um perigo para as famílias brasileiras, em seu protesto na Câmara dos Deputados, Bezerra de Menezes apresenta os escravos como diferentes “*somente pela cor e condição*”. Em outras palavras, apresenta um olhar mais brando em relação aos escravos.

Bezerra de Menezes questiona e argumenta ainda que, “não se tem reprimido os abusos dos senhores de escravos e pede-se, entretanto, que se castiguem severamente os excessos produzidos pela justa indignação de alguns abolicionistas, que não se podem conter diante de tais fatos desumanos¹⁷⁶”. Em seguida surge um aparte do deputado Gaspar de Drummond (? - 1906) afirmando que “um abuso não pode autorizar outro. Punam-se ambos”. No entanto, Bezerra de Menezes afirma não ter notícia de qualquer senhor de escravo ter sido condenado às penas da lei por abusar de escravos, afirmando em seguida que “crimes desta ordem pululam por todo o país¹⁷⁷”. Para Bezerra de Menezes, os abolicionistas querem conter os desmandos dos senhores de escravos dentro dos limites da lei. No entanto, adverte que não se deve esperar que “sob a bandeira do abolicionismo se congregassem somente espíritos magnânimos, generosos,

¹⁷⁴ *Ibidem.* p.269.

¹⁷⁵ *Ibidem.*

¹⁷⁶ *Ibidem.*

¹⁷⁷ *Ibidem.* p.271.

filantrópicos e pacientes, pudentes, até o ponto de sufocarem os instintos humanos, só para não ferirem a lei?”. Dessa maneira, a atuação dos abolicionistas no município de Campos era entendida por Bezerra de Menezes como manifestação de impulsos, uma ação instintiva. Ao caracterizar a ação dos abolicionistas como ato impulsivo Bezerra de Menezes visa retirar a responsabilidade racional e jurídica dos abolicionistas. Bezerra de Menezes os apresenta como pessoas apaixonadas e impulsivas cujos valores humanitários conduziram ações que feriram a lei de propriedade privada. Se em 1869, Bezerra de Menezes defendia o direito à propriedade privada como sagrado, na década de 1880 sua posição é transformada.

Importante destacarmos também que não há menção a organizações e estratégias por parte dos abolicionistas ou dos próprios escravos para a sua libertação. Isso reforça a ideia de André Drummond Mello Silva que afirma que “o liberalismo abolicionista brasileiro não foi capaz de formular uma ideia de liberdade, ou de emancipação, que considerasse os escravos como sujeitos de sua própria história, como protagonistas¹⁷⁸”.

Desse modo, utilizando essa estratégia discursiva de defesa, Bezerra de Menezes visa convencer os demais parlamentares que a prisão, o processo jurídico e a condenação penal desses agentes abolicionistas eram injustificáveis, dado o ato impulsivo e emotivo que os motivava.

Por conseguinte, Bezerra de Menezes critica a atuação das autoridades que inicialmente teriam apoiado os abolicionistas e posteriormente, reprimido o movimento abolicionista prendendo o Comendador Carlos de Lacerda. Além disso, responsabiliza o Ministério Saraiva pela reação contra os abolicionistas. Segundo Bezerra de Menezes, “não é simplesmente o amor da ordem e da legalidade que tem guiado ultimamente as autoridades policiais de Campos no seu procedimento contra o chefe dos abolicionistas daquela localidade, mas, sim, causas estranhas inteiramente a esse sentimento¹⁷⁹”. Bezerra de Menezes estava convencido que

(...) neste País, a convicção é geral relativamente ao modo por que se deve interpretar a política do atual gabinete, e por isso, todos se julgam com justas e fundadas razões para perseguirem aqueles que tem procurado até hoje apressar quanto possível o processo da libertação dos escravos. E isso resulta dos dois fatos que se opõe – o modo por que procederam as autoridades de Campos, durante a gerencia do gabinete de 6 de junho [ministério Dantas], e o

¹⁷⁸ SILVA, André Drummond Mello. *Op.cit.* p.111.

¹⁷⁹ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos Parlamentares.* *Op.cit.* p.273.

modo por que procedem, no domínio do gabinete de 6 de maio [ministério Saraiva]”¹⁸⁰.

Dessa maneira, interpretando a mudança de posturas das autoridades e dos gabinetes perante os acontecimentos em Campos, Bezerra de Menezes visa demonstrar a incoerência das ações das autoridades e os interesses políticos dos envolvidos ao perseguirem os abolicionistas.

A partir da reflexão até aqui desenvolvida, percebemos que Bezerra de Menezes ao debater no Parlamento, fazer uso da imprensa e/ou analisar ideias sobre a emancipação/libertação dos escravos, tinha ciência dos acontecimentos políticos e sociais dos abolicionistas, participava das discussões sobre o tema e estava envolvido na defesa deste movimento, ainda que primeiro como emancipacionista e posteriormente como abolicionista.

Na sessão do dia 20 de julho de 1885, Bezerra de Menezes retoma seu protesto ao receber um telegrama relatando a agressão a um abolicionista.

(...) Efetivamente, acaba de chegar de Campos um telegrama dizendo que foi agredido o gerente do jornal *Vinte e Cinco de Março*, órgão do Partido Abolicionista, daquela localidade, achando-se ferido gravemente na cabeça; sendo que a polícia se opõe ao inquérito¹⁸¹.

Segundo José Murilo de Carvalho, “a reação contra os ativistas era frequentemente violenta, tendo havido mesmo casos de linchamento e assassinato¹⁸²”. A notícia sobre a agressão no município de Campos desencadeou apartes de vários deputados. O primeiro aparte foi feito pelo deputado Manoel José Soares¹⁸³ deputado pela província de Minas que afirmou: “isso é muito comum no Brasil”. Essa declaração gerou no momento algumas interpretações, chegando Bezerra de Menezes a afirmar que “parece que o nobre deputado por Minas acha que é coisa muito comum mandar matar um abolicionista¹⁸⁴”. José Manoel Soares busca defender-se declarando que não proferiu essas palavras. Após as desculpas de Bezerra de Menezes por ter entendido mal as palavras do deputado da província de Minas, o mesmo declara que “são os osso do

¹⁸⁰*Ibidem.* p.274.

¹⁸¹*Ibidem.* p.291.

¹⁸² CARVALHO, José Murilo de. *Op.cit.* p. 295.

¹⁸³ Manoel José Soares (1829- 1893) nasceu em Minas Gerais representando a província durante a 18º e 19º legislatura. Membro do Partido Conservador tornou-se Senador em 1888. Faleceu em 1893 vitimado por um acesso de loucura que o levou ao suicídio. BLAKE, Sacramento. *Op.cit.* p. 144.

¹⁸⁴ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos Parlamentares.* *Op.cit.* p.291.

ofício” e novamente surgem novos apartes. Para Bezerra de Menezes, “dizer que são ossos do ofício um atentado contra a vida de um abolicionista é um pouco ou menos o que tinha entendido, isto é, que não faz mal matar um abolicionista¹⁸⁵”. Outro deputado a se pronunciar sobre a declaração foi Joaquim Nabuco (1849-1910) que afirmou: “Enquanto houver este espírito de combate, não pode haver justiça para os abolicionistas”. Por conseguinte, o deputado José Mariano Carneiro da Cunha (1850-1912) seguindo na mesma direção afirmou: “É o regime do cacete. Amanhã quando o deputado [José Manoel Soares] levar vaia ou receber qualquer outra ofensa, também dirão que são *ossos do ofício*¹⁸⁶”. Após vários apartes entre Joaquim Nabuco, José Mariano e José Manoel Soares, o Presidente da Câmara busca acalmar os ânimos dos deputados pedindo atenção. Bezerra de Menezes prossegue, reclamando contra a não procedência do inquérito naquela localidade e pedindo ao ministro da Justiça para tomar as providências a partir da qual o crime cometido possa ser punido. A partir do intenso debate parlamentar emerge novos posicionamentos advindos de novas situações a qual Bezerra de Menezes é confrontado. Diferentemente do projeto de 1869, o debate parlamentar é mais prático e acalorado exigindo posições objetivas e diretas no “calor” dos acontecimentos.

Assim, percebemos novamente que Bezerra de Menezes estava envolvido politicamente apoiando os movimentos abolicionistas e a abolição. Embora não declare diretamente ser abolicionista, suas relações, discussões e defesas dos abolicionistas demonstram o alinhamento ideológico entre Bezerra de Menezes e os abolicionistas. Outro ponto a ser considerado é que estes discursos foram proferidos em 1885, não somente em um momento de grande convulsão social e política em relação ao futuro dos escravos, mas também em um período a partir da qual Bezerra de Menezes já possuía conhecimento e contato com a doutrina espírita e seus membros desde 1875, de tal maneira a declarar-se espírita publicamente no ano de 1886.

O espiritismo é uma doutrina filosófica-religiosa denominada por Allan Kardec cujo propósito visou explicar de modo racional fenômenos ditos sobrenaturais. Esta explicação apoiou-se na racionalidade crítica e pretendeu-se uma aproximação com a ciência positiva em voga na época. Além disso, vinculada às virtudes cristãs, a doutrina espírita constituiu uma base assentada na religiosidade e na filosofia ocidental capaz de

¹⁸⁵ *Ibidem.*

¹⁸⁶ *Ibidem.*

favorecer sua recepção em países europeus como a França, Alemanha e Inglaterra e posteriormente em países americanos como Estados Unidos e Brasil.

O pensamento espírita tem sido abordado por diversos autores como Fábio Luiz da Silva, Marcelo Freitas Gil, Eliane Moura Silva, Dora Alice Colombo entre outros, como resultado de um processo iniciado a partir do século XVIII e que culminou na emergência do espiritismo no século XIX. De acordo com Fábio Luís da Silva, “a popularidade do espiritismo em meados do século XIX, não foi um retorno ao misticismo, ao contrário, representa a radicalização do Iluminismo¹⁸⁷”. Segundo o autor, o espiritismo “estava muito bem localizado, utilizando estruturas e conceitos próprios da sua época, como as ideias de evolução e progresso¹⁸⁸”. Por conseguinte, Marcelo Freitas Gil entende que “a doutrina espírita propõe tratar o intangível à luz da razão e da ciência e, portanto, de acordo com os valores cientificistas próprios do século XIX¹⁸⁹”. Outro autor que compartilha de uma perspectiva semelhante é Flamarion Laba da Costa que considera a Revolução Francesa como marco inicial para “outras religiões colocarem às claras as suas convicções¹⁹⁰”. Já Dora Alice Colombo ainda é mais enfática ao tratar as ideias do século XVIII e do século XIX buscando integrá-las.

(...) Os séculos XVIII e XIX, apesar de suas especificidades históricas, poderiam ser tomados num só bloco, se considerarmos algumas ideias que os atravessam, consolidando um certo *esprit du temps*. Por isso, em nossa apreensão, alguns conceitos são delineados no século XIX, mas procuramos igualmente apalpar seus antecedentes e seu início no século anterior¹⁹¹.

Para Eliane Moura Silva grande parte dos historiadores atribui as origens do moderno espiritualismo e do espiritismo ao século XVIII¹⁹². Conforme afirma a autora o contexto oitocentista foi marcado pela literatura envolvente de Edgar Allan Poe (1809-1849) que parecia antecipar as discussões acerca do espiritualismo em seus contos, o

¹⁸⁷ SILVA, Fábio Luis da. *Céu, Inferno e Purgatório: representações espíritas do além*. *Op.cit.* p.45 .

¹⁸⁸ *Ibidem* .p.144.

¹⁸⁹ GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.48.

¹⁹⁰ COSTA, FlamarionLaba da. *Op.cit.* p.42.

¹⁹¹ Embora neste trecho a autora busque ressaltar uma aproximação das ideias do século XVIII e XIX, Dora Alice Colombo estabelece ao longo de sua tese, um diálogo muito interessante entre a filosofia espírita kardecista e a filosofia Socrático-Platônica. COLOMBO, Dora Alice. *Pedagogia Espírita: um Projeto Brasileiro e suas raízes Histórico-Filosóficas*. Tese (Doutorado em História), Feusp, São Paulo, 2001. p.40. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/portal/download/pdf/pedagogia-espirita.pdf> Acesso: 15/06/2015. 15:26

¹⁹² SILVA, Eliane Moura. *Vida e Morte: O Homem no Labirinto da Eternidade*. Tese (Doutorado em História), IFCH/UNICAMP, Campinas, 1993. p. 160. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000065241>. Acesso: 11/05/2015.

ilusionismo de Harry Houdini¹⁹³(1874-1926), o magnetismo de Franz Anton Mesmer¹⁹⁴(1734 – 1815), o hipnotismo, o surgimento da homeopatia e a atuação de vários cientistas¹⁹⁵na investigação dos diversos fenômenos ditos sobrenaturais como colaboradores do universo fantástico e misterioso, no qual, o século XIX estava imerso¹⁹⁶.

(...) O desconhecido, incompreensível, sobrenatural, tornaram-se populares e, em alguns casos, viraram modismo de salão e espetáculos circenses. A voga do ocultismo, magia, parapsicologia, espiritismo, espiritualismo, hipnotismo, homeopatia, de várias versões do misticismo e da religiosidade oriental, ganhou espaço na sociedade, inclusive nos meios científicos e intelectuais¹⁹⁷.

Período envolvido também pelo universo místico e da busca em desvendar o maravilhoso, o século XIX foi marcado pelo ímpeto racionalista a tudo buscar esclarecer. É principalmente, nesse fervor intelectual investigativo acerca de fenômenos, aparentemente de caráter espiritualista, ocorridos nos Estados Unidos¹⁹⁸ e na Europa¹⁹⁹ que o pedagogo francês Hypollite Léon Denizzard Rivail²⁰⁰ posteriormente, conhecido

¹⁹³ SILVA, Eliane Moura. *Op.cit.* p.166-182.

¹⁹⁴ De acordo com Fábio Luís da Silva, “Mesmer acreditava na existência de um fluido magnético que poderia ser utilizado para transmitir energias curativas por meio de imãs. Com a aplicação do fluido magnético, prometia-se a cura de uma série de doenças”. (...) “A fama de Mesmer cresceu rápido, chegando a atender cerca de 300 pessoas por dia”. SILVA, Fábio Luis da. *Op.cit.* p.48.

¹⁹⁵ Destacam - se as figuras de Camille Flammarion (1842 - 1825); William Crookes (1832-1919); Ernesto Bozzano (1862-1943); Cézare Lombroso (1835-1909); e Alfred Russel Wallace (1823-1913) naturalista britânico. SILVA, Eliane Moura. *Op.cit.* p.183-189.

¹⁹⁶ *Ibidem.* p.182.

¹⁹⁷ *Ibidem.* p.159.

¹⁹⁸ O ano de 1847 foi marcado por uma série de fenômenos em Hydesville, Estados Unidos. Segundo nos mostra Eliane Moura Silva, “em uma granja nesta cidade do Estado de Nova York, a família metodista dos Fox, os pais e suas filhas Margareth e Katie (de, respectivamente, 12 e 15 anos), passaram por uma série de acontecimentos insólitos: objetos movendo-se espontaneamente, golpes e pancadas sobre os móveis e as paredes sem nenhum tipo de interferência física. A partir destes fenômenos, várias pessoas dedicaram-se à sua investigação e divulgação”. A autora ainda alerta para o fato de que “não houve lá a penetração da doutrina espírita desenvolvida pelo kardecismo francês. Diga-se de passagem, que o movimento espírita americano, assim como o inglês, foi muito diferente do francês e do brasileiro”. SILVA, Eliane Moura. *Op.cit.* p.167-168.

¹⁹⁹ Os chamados fenômenos das “mesas girantes” foram uma série de supostos fenômenos ocorridos em meados do século XIX, na Europa e nos Estados Unidos. Tal fenômeno consistia no movimento, sem causa física aparente, de mesas e outros objetos pesados, durante reuniões exercidas por pessoas nos salões. GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.44.

²⁰⁰ Nascido às 19 horas do dia 3 de Outubro de 1804 em Paris Allan Kardec era filho de uma família tradicional francesa. Filho de uma família de juristas com cerca de 10 anos de idade foi enviado ao destacado “Instituto Iverdon” na Suíça, dirigida pelo pedagogo Johann Heinrich Pestalozzi para prosseguir seus estudos. Como pedagogo dedicou-se a tradução e a elaboração de obras de cunho educacional. Por volta de 1854, Rivail tomou conhecimento do fenômeno das “mesas girantes”. Convencido de que tais fenômenos se davam pela intervenção de espíritos dedicou-se à estruturação de uma doutrina constituída de preceitos filosóficos, religiosos e morais vinculadas ao racionalismo empírico. É nesta época que o professor Rivail adotou o pseudônimo de Allan Kardec, pois, desta forma,

como Allan Kardec buscou uma explicação para tais fenômenos propondo um alinhamento entre a filosofia, a ciência e a religião na constituição da doutrina espírita.

Allan Kardec acreditava na possibilidade de exercer um estudo sistemático e racional sobre tais fenômenos. Partindo deste princípio e tendo como crença a existência nos espíritos e sua influência no mundo material, Kardec estava convencido de que o espírito faz parte da natureza e que sua atuação poderia ser demonstrada através dos conhecimentos de leis científicas e universais. De acordo com Paulo César Fernandes,

(...) é importante frisar que Kardec propõe, desde o começo das suas obras, uma ampliação das “Leis da Natureza” até então conhecidas, para que esses fenômenos, tanto os espíritas, como os milagres de Jesus (que são explicados pela teoria espírita), recebessem um novo tratamento, mais racional e adequado com os conhecimentos do século XIX²⁰¹.

Assim, tomando por objeto de estudos os espíritos, Kardec visa naturalizar aquilo que fora considerado sobrenatural. Desmistificando o sobrenatural, Allan Kardec passou a entender o espírito como parte da natureza, passível de ser pesquisado, analisado e compreendido.

O espiritismo de orientação kardecista foi introduzido no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, exatamente em um momento em que várias outras correntes de ideias, originárias da Europa, invadiam a intelectualidade nacional²⁰². Por volta de 1860, as primeiras obras de Allan Kardec chegavam ao Brasil através de franceses como Casimir Lieutaud, Adolph Hubert, Madame Collard entre outros²⁰³. De início, essas obras, ainda sem tradução para o português, circulavam no Rio de Janeiro e

acreditava que seus leitores não sofreriam as influências de seu nome como educador. Em 1857, Allan Kardec publicou *O Livro dos Espíritos*. No ano seguinte, após o lançamento da *Revista Espírita* (1858) - sendo Allan Kardec o editor até março de 1869 e devido ao seu falecimento - fundou, a primeira sociedade espírita regularmente constituída, com o nome de Sociedade Parisiense de Estudos Espíritas. Posteriormente, viria a ser publicadas pelo autor: *O que é o Espiritismo* (1859); *O Livro dos Médiuns* (1861); *O Espiritismo em sua Expressão mais Simples* (1862); *Viagem Espírita* (1862); *O Evangelho Segundo o Espiritismo* (1864); *O Céu e o Inferno* (1865); *A Gênese* (1868). Sua última obra foi publicada sob o nome de *Obras Póstumas* em 1890. ABREU FILHO, Júlio. Biografia de Allan Kardec. In: *O Principiante Espírita*. São Paulo: O Pensamento, 1993. p.1-42.

²⁰¹ FERNANDES, Paulo César da Conceição. *Op.cit.* p.65.

²⁰² JABERT, Alexander. *Op.cit.* p.86.

²⁰³ Casimir Lieutaud era diretor do conceituado Colégio Francês. Adolph Hubert era editor do *Courrier Du Brésil*, jornal de tendência anticlerical e que fazia oposição ao governo de Napoleão III. Além disso, o jornal era um local de encontro da colônia francesa que discutiam temáticas variadas. Madame Collard teria sido uma médium psicografa. JABERT, Alexander. *De Médicos e Médiuns: Medicina, Espiritismo e Loucura no Brasil da Primeira Metade do Século XX*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 2008. p.87. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2008/31010016006P1/TES.pdf>, Acesso: 28/06/2012.

em Salvador somente entre as elites que dispunham do conhecimento e admiravam a cultura francesa²⁰⁴.

O movimento espírita difundiu-se no Brasil através da imprensa e da atuação filantrópica de seus membros. Dessa maneira, a doutrina espírita contendo princípios religiosos, científicos, filosóficos e assumindo práticas como tratamento homeopático angariou adeptos de diversos setores sociais o que não o tornou imune às críticas de religiosos, médicos, acadêmicos, jornalistas, literatos e cientistas no Brasil. A polêmica em torno das ideias espíritas contribuía para a sua propagação e aquisição de novos membros, ao mesmo tempo em que contribuía para o aumento das críticas. Os espíritas enfrentaram tais críticas fundamentando a explicação segundo os preceitos da doutrina espírita contidos nos livros de Allan Kardec. Para isso, criaram jornais próprios para a divulgação e discussão dos temas espíritas já que inicialmente não conseguiram espaço nos jornais laicos²⁰⁵. Entretanto, com o aumento de simpatizantes e adeptos do espiritismo com prestígio social na imprensa, abriu-se caminho para que os espíritas tivessem um espaço em jornais de grande circulação como, por exemplo, *O Paiz*, jornal do Rio de Janeiro, considerado o mais lido na época²⁰⁶. Dessa maneira, a utilização da imprensa pelos espíritas contribuiu significativamente para a difusão do movimento espírita no Brasil.

Bezerra de Menezes entrou em contato com o espiritismo em 1875 através da leitura de *O Livro dos Espíritos* de Allan Kardec, recorrendo posteriormente a um receitista considerado médium para tratar de um problema de saúde. Através deste tratamento, Bezerra de Menezes teria obtido a cura desejada, convertendo-se ao espiritismo e passando a clinicar a população carente inclusive através do uso de medicamentos homeopáticos de acordo com as orientações espíritas, ação essa que lhe conferiu a alcunha de “médico dos pobres”.

A acentuação do caráter religioso da doutrina no Brasil conduziu os espíritas às práticas de caridade entre a população mais humilde, utilizando receituários

²⁰⁴ FERNANDES, Paulo César da Conceição. *Op.cit.* p.83-84.

²⁰⁵ COSTA, Flamarion Laba da. *Op.cit.* p.55.

²⁰⁶ Podemos destacar também o jornal *Gazeta de Notícias* que em 23/11/1875 anunciava: “A sociedade Philo-Litteraria mudou as suas sessões para as segundas e sextas-feiras de cada semana, na mesma casa e às horas do costume. Discute-se n’esta sociedade a these sobre o espiritismo”. GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro.1875. p.2. Disponível: LAMPEH/UFV (Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica).

homeopáticos que provocou divergências com a medicina oficial da época²⁰⁷. Em 1890, o Código Penal em seus artigos 156, 157 e 158 instituiu penalidades para as práticas homeopáticas e espíritas.

Art. 156 – Exercer a medicina em qualquer de seus ramos, a arte dentária ou a farmácia; praticar a homeopatia, dosimetria, hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo leis e regulamentos. [...]

Art. 157 – Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública: [...]

Art. 158 – Ministras ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo ou exercendo assim, o ofício denominado curandeirismo: [...] ²⁰⁸.

Dessa maneira, tentava-se exercer um controle através da lei contra as práticas medicinais alternativas que não estavam alinhadas e autorizadas pelos representantes da medicina oficial. Contudo, a eleição do ex-deputado e médico Bezerra de Menezes para presidir a Federação Espírita Brasileira em 1895 trouxe ao movimento espírita uma legitimidade maior, já que era um homem possuidor de grande prestígio social na área médica, entre os doutores e letrados, assim como, nos grupos humildes da população, pois o mesmo atendia gratuitamente inúmeras pessoas desprotegidas financeiramente²⁰⁹.

Bezerra de Menezes dedicou alguns artigos no Jornal *O Paíz* criticando a proibição pelo Código Penal das práticas espíritas.

(...) acaba de ser promulgado o código criminal do Brazil, em que brilha a condemnação às praticas spiritas! Condemnar-se o que não se conhece, nem se quer conhecer! Os ilustres autores do código, *sábios em sciencias de convenção*, que o tempo traz e o tempo leva, mas que não conhecem palavina de sciencias reaes – exactas – naturaes, estudaram o spiritismo, que condemnaram? Vovemos acaso aos tempos em quem eram homens perdidos os que falavam de antípodas ou em movimentos da terra? Creiam os *sábios* autores do código; a verdade não há de celypsar-se diante da luz de *sua sciencia*. O spiritismo há de zombar dos *Cesares* da republica, como o Evangelho, de que é complemento, zombou dos *Cesares* do império universal. Um dia, attendam bem: um dia vós, como outros tantos que têm seguido vossa trilha, haveis de chorar lagrimas de sangue. Nós os spiritas temos dó da vossa presumpção.

Max.
(Da União Spiritas).

²⁰⁷ GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.79.

²⁰⁸ *Ibidem.* p.80.

²⁰⁹ SILVA, Raquel Marta da. *Op.cit.* p.76.

Apesar dos esforços dos espíritas em criticar em vários jornais o código criminal, os espíritas sofreram perseguições, acusações enfrentando processos judiciais ao longo da Primeira República ainda que a Constituição de 1891 concedesse liberdade religiosa aos cidadãos. Como apontou Adriana Gomes em seu artigo intitulado *A criminalização do espiritismo no código penal de 1890: as discussões nos periódicos do Rio de Janeiro*, “os juízes viram na função de legislar entre a manutenção da ordem pública, coibindo as práticas curandeiras de quaisquer ordens, incluindo as espíritas, na tênue linha da aferição da liberdade religiosa e de consciência”²¹⁰.

Segundo Gleide Sacramento da Silva, o assistencialismo espírita encontrou um campo propício, já que as deficiências do Estado não foram capazes de fornecer o auxílio necessário à população mais carente. Por outro lado, as práticas de caridade efetuadas pelos espíritas esbarravam no domínio católico, além de outros setores da sociedade que tentaram deslegitimar tais práticas considerando-as um perigo a ser combatido²¹¹. Para Marcelo Freitas Gil, as ações caritativas dos espíritas,

(...) contribuíram em muito para legitimar o espiritismo no Brasil como sendo uma religião, na medida em que privilegiou esse aspecto da doutrina. O lema “fora da caridade não há salvação” passou a ser a divisa central de atuação da FEB [Federação Espírita Brasileira] como órgão que buscava representar o espiritismo brasileiro²¹².

A partir da institucionalização da Federação Espírita Brasileira, aumenta-se a propagação da doutrina espírita através de novos centros espíritas que procuraram filiar-se à FEB e também a fundação de revistas e jornais sobre o assunto em vários estados brasileiros. A organização e o *marketing* conduzido pela FEB, no final do século XIX, através da reunião, tradução, criação e publicação de obras espíritas em diversas revistas e jornais foram fundamentais para o fortalecimento do movimento espírita no Brasil. Através da FEB, o movimento organizou sua propaganda e estabeleceu diretrizes de atuação social. Ao lado do crescimento da doutrina espírita no Brasil, as críticas ao espiritismo e aos seus adeptos ganharam força, gerando embates, escarnecimentos, intolerâncias e até mesmo desprestígio social.

Daniel Simões do Vale desconfia que “talvez Bezerra de Menezes entendesse que sua associação ao espiritismo seria um obstáculo à sua carreira política. (...) A

²¹⁰ GOMES, Adriana. Revista *Ágora*, Vitória, n. 17, 2013, p.76. Disponível em: <file:///D:/Users/Felipe/Downloads/6082-13350-1-SM.pdf> Acesso em: 04/08/2015. 13:51.

²¹¹ SILVA, Gleide Sacramento da. *Op.cit.* p.77.

²¹² GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.80-81.

adesão ao espiritismo ocorria entre conflitos íntimos e fortes pressões sociais”. Desse modo e concordando com Daniel Simões do Vale é possível pensar que intelectuais e figuras públicas naquele período tivessem dificuldades em declarar-se publicamente espírita. O próprio Bezerra de Menezes afirma essa dificuldade em um discurso proferido no parlamento em 1879 quando diz, “precisa-se mesmo de muita coragem para se confessar aqui a fé religiosa; mas, antes de querer os aplausos dos sectários da filosofia positiva, eu quero os da minha consciência, que me diz como tenho de ser julgado depois desta vida²¹³”.

A filosofia positivista mencionada por Bezerra de Menezes é a doutrina inaugurada por Auguste Comte (1798-1857). Nascido em 1798 na França Auguste Comte pertencia a uma família católica e monarquista. Estudou na Escola Politécnica de Paris e mais tarde frequentou cursos da Faculdade de Medicina a partir da qual conheceu Saint-Simon que se tornara seu amigo influenciando sua formação intelectual. No ano de 1845, Comte conheceu e se apaixonou por Clotilde de Vaux que faleceu no ano seguinte. O amor de Comte por Clotilde irá influenciar a produção e os rumos do pensamento positivista. As obras mais importantes de Auguste Comte são *Curso de Filosofia Positiva* (1830-1842), *Discurso Preliminar sobre o Espírito Positivo* (1844) e *Sistema de Política Positiva ou tratado de sociologia* (1854-1855). Auguste Comte é considerado fundador da Sociologia ao propor uma ciência visando compreender e buscar quais são os princípios reguladores da sociedade, isto é, as leis que regem seu desenvolvimento²¹⁴.

(...) Em todos os domínios, cuidava-se de não procurar o porquê das coisas, de não indagar-lhes a essência. A palavra de ordem era desprezar a inacessível determinação das causas, dando preferência à procura de leis, isto é, das relações constantes que existem entre os fenômenos. (...) De modo que, para se reformar a sociedade faz-se mister antes de tudo descobrir as leis que regem os fatos sociais, cuidando-se de afastar as concepções abstratas e as especulações metafísicas, que são estéreis, segundo Comte. (...) O positivismo é, portanto, uma filosofia determinista que professa, de um lado, o experimentalismo sistemático e, de outro, considera anticientífico todo estudo das causas finais. Assim, admite que o espírito humano é capaz de atingir verdades positivas ou da ordem experimental, mas não resolve as questões metafísicas, não verificadas pela observação e pela experiência²¹⁵.

Neste sentido, Comte estava convencido de que a história e todas as ciências desenvolviam-se por estágios. No estágio teológico (Antiguidade, Idade Média), a

²¹³ MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.*p.169.

²¹⁴ JÚNIOR, João Ribeiro. *O que é Positivismo*. Editora Brasiliense. p.8.

²¹⁵ *Ibidem*.p.12.

humanidade buscaria explicações para o mundo natural e social através dos deuses e da religião. Por conseguinte, durante o estágio metafísico (Idade Moderna, Revolução Francesa, até a Revolução Industrial), a filosofia se encarregaria fornecer os subsídios de orientação para a humanidade através de conceitos abstratos como liberdade, igualdade, direitos naturais etc. Finalmente no estágio positivo, a ciência através do conhecimento positivo das leis que regem a natureza e a sociedade estabeleceria os princípios orientadores da humanidade.

Assim, o método científico proposto por Auguste Comte consiste em buscar a objetividade dos fatos e fenômenos observando suas leis através do raciocínio, da observação e da experimentação constante. Segundo Ribeiro, a proposta de Auguste Comte,

(...) aplica o método indutivo das ciências naturais às ciências sociais para repudiar o romantismo do liberalismo *laissez-faire*, em favor do planejamento social. Como doutrina e método, o positivismo passa a enfrentar a sociedade individualista e liberal, através da ordem e do progresso, que Comte considerava fonte principal de todo sistema político²¹⁶.

Comte estava convencido de que a aplicação de seu método garantiria o controle social, a ordem bem como o conhecimento das leis sociais garantiria o progresso. Nas palavras de Nicola Abbagnano, Comte considera que a investigação científica visa a formulação das leis, “porque a lei permite a previsão; e a previsão dirige e guia a ação do homem sobre a natureza. Em suma, diz Comte, ciência, portanto previsão; previsão, portanto ação²¹⁷”.

Contrário às explicações metafísicas, o positivismo de Comte se propõe paradoxalmente enquanto ciência, em uma forte crença na razão, no progresso e na existência de leis que deveriam ser buscadas pela observação e experimentação. Do mesmo modo, doutrinas como o espiritismo se propuseram a partir destes preceitos²¹⁸. No entanto, embora possamos estabelecer algumas relações iniciais em suas bases de interesses entre positivismo e espiritismo, estas doutrinas irão se distanciar em seus objetivos. Comte não estava interessado em fundamentar suas conclusões a partir de uma teologia orientada por fenômenos sobrenaturais. Allan Kardec, ao contrário,

²¹⁶ *Ibidem*.p.24-25.

²¹⁷ ABBAGNANO, Nicola. História da Filosofia. *O Positivismo Social*. Volume X. Editora Presença. 4º edição. Lisboa.1993. p.135

²¹⁸ SOUZA, Alexander José de Souza. BIEITES, Aline Rocha. *O Positivismo e movimento espírita no Brasil*. Logos. p. 56. Disponível em: www.epublicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/download/14950/11328 Acesso em:07/02/2017 09:25

desejava sistematizar cientificamente a religião. “Enquanto Comte buscava alçar a ciência à categoria de uma religião, Kardec tentava sistematizar a religião na forma de uma ciência²¹⁹”.

Já Bezerra de Menezes exerceu um pensamento ambíguo em relação ao positivismo e materialistas que considerava uma mesma escola²²⁰. Por um lado, estabeleceu uma relação conciliatória entre os materialistas e espiritualistas.

(...) O que sustentam os modernos materialistas, sob a direcção de Mollescott e de Buchner? Sustentam: que tudo no universo reduz-se à *matéria e força* – e que a força, insuperável da matéria é quem dá todas as formas; modos e condições, com que tudo se apresenta. (...) O que sustentam os espiritualistas? Sustentam: que o universo se divide em duas ordens de seres: os materiaes – e os espirituas – e que tudo o que existe, quer no mundo material, quer no espiritual, é efeito de uma força, onisciente e omnipotente. Ora, ajustai as duas doutrinas – e vede se não existe entre ellas as mais estreitas relações – quase se póde dizer: uniformidade. (...) Os espiritualistas admittem, como os materialistas, *força e matéria*²²¹.

Porém, em muitos artigos, Bezerra de Menezes faz críticas aos materialistas e positivistas por não aceitarem os posicionamentos considerados científicos pelos espíritas.

(...) Os materialistas - positivistas, pois, não podem pretender as honras de sábios – nem sequer a de homens da sciencia. São uma seita scientifica que, muito propositadamente, repelle a verdade absoluta, para aprofundar seus conhecimentos sobre uma das formas por que ella se manifesta²²².

Ao propor esgotar a metafísica para a compreensão da realidade, o positivismo obteve aceitação considerável no Brasil por parte de alguns liberais e republicanos no final do século XIX²²³ que entendiam como um problema para o desenvolvimento da nação a permanência das relações estreitas entre a Igreja e o Estado. “Os positivistas de

²¹⁹ *Ibidem*. p. 58.

²²⁰ “Tão ligeiramente quanto permitem os estreitos limites destes artigos, esboçá-los no passado o vicio de origem dos materialistas-positivistas, que para nós formam em essência, uma escola única”. JORNAL O PAÍZ. Domingo, 22 de Dezembro de 1899. p. 3.

²²¹ JORNAL O PAÍZ. Domingo, 4 de Setembro de 1892. p. 4.

²²² JORNAL O PAÍZ. Domingo, 22 de Dezembro de 1899. p. 3

²²³ “Ao lado da militância contra a escravidão e contra o regime monárquico, as ideias positivistas no Brasil defendiam, dentre outras coisas, a separação entre o Estado e Igreja, o casamento civil e a secularização dos cemitérios. Também eram favoráveis ao princípio da liberdade religiosa. Havia, desta feita, diversas confluências de opiniões entre os posicionamentos da frente liberal e os posicionamentos dos positivistas, sobretudo quando tangenciavam o advento da República”. CIARALLO, Gilson. *O tema da liberdade religiosa na política brasileira do século XIX: Uma via para a compreensão da secularização da esfera política*. Revista de Sociologia e Política. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, v. 19, n. 38, fev. 2011. p. 96. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=23818732006> Acesso 05/02/2017.

uma maneira geral colocavam a ideia de separação como primordial para que qualquer projeto de modernização pudesse obter resultado positivo, de maneira semelhante também se posicionavam os novos liberais²²⁴”.

Neste contexto, a grande influência das ideias religiosas na política do Brasil foi considerada por alguns grupos políticos um empecilho para o desenvolvimento da nação.

Assim, é possível pensarmos que a influência do positivismo nas questões políticas no Brasil durante a segunda metade do século XIX dificultou declarações públicas de adesão ao espiritismo por parte de Bezerra de Menezes. Neste sentido, Bezerra de Menezes irá declarar sua adesão ao espiritismo somente em 1886 após o encerramento de sua carreira política que ocorreu em 1885. No entanto, como observou bem Daniel Simões do Vale,

(...) ao se tornarem espíritas esses intelectuais não abandonaram suas preocupações com a realidade nacional; pelo contrário, eles buscaram analisar as questões nacionais à luz dos princípios espíritas. O repertório oferecido pelo espiritismo foi utilizado por eles para refletir e compreender os problemas políticos, econômicos e sociais do Brasil no final do século XIX²²⁵.

Utilizando a imprensa e a tribuna os espíritas posicionaram-se politicamente sobre as principais questões de sua época, sendo contrários à escravidão e envolvendo-se na campanha abolicionista debatendo com autoridades públicas, membros da Igreja Católica, intelectuais da geração de 1870, positivistas, liberais, republicanos entre outros grupos ao longo do Segundo Reinado.

De acordo com Flamarion Loba da Costa, foi durante as décadas de 1870 e 1880 que surgiram muitas das revistas e jornais que discutiam a temática espírita em vários estados brasileiros²²⁶. Os espíritas elegeram a imprensa como um dos principais instrumentos para a difusão de suas ideias²²⁷. Luís Olímpio Teles de Menezes fundou o

²²⁴ MARTINS, Gabriela Pereira. *Ultramontanos, positivistas e liberais: reflexões a partir da separação Igreja-Estado. Sacrilegens* – Revista de Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião – UFJF. V.5, n.1, 2008. p. 63. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2009/06/5-4.pdf> Acesso: 04/02/2017.

²²⁵ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.114.

²²⁶ COSTA, FlamarionLoba da. *Op.cit.* p.54.

²²⁷ FlamarionLoba da Costa traz dados sobre a fundação de jornais e revistas no período. “Em publicação da Federação Espirita Brasileira de 1904, lista os seguintes periódicos: Em 1881 a *Revista da Sociedade Deus, Christo e Caridade e o Espiritismo*, além *D’A Cruz*, em Pernambuco, e *União e Crença* em São Paulo; em 1882, o *Renovador*, ainda nesta capital. Seguem-se ainda pelas datas da respectiva fundação; em 1885, a revista *Século XX*, em Campos, no Estado do Rio; em 1886, em São Paulo, o *Espiritualismo Experimental*; em 1890, *A Nova Era e O Regenerador*, n’esta capital; *Regenerador*, no Pará; *Verdade e*

primeiro órgão de imprensa brasileira dedicado ao espiritismo, o *Écho D'Além-Túmulo* em 1869. Embora esse periódico tenha durado apenas dois anos, era distribuído bimestralmente em todo o território nacional e em algumas cidades do exterior²²⁸. No Rio de Janeiro, cuja doutrina espírita iniciava seus passos, Casimir Leutaud publicou *Legado de um Mestre aos seus Discípulos*, sendo o prefácio composto por uma tradução de uma das páginas de *O Evangelho Segundo o espiritismo*²²⁹. O primeiro periódico espírita no Rio de Janeiro foi publicado em 2 de Agosto de 1873 através do Grupo Confúcio²³⁰, intitulado *Revista Espírita*²³¹.

Segundo Daniel Simões do Vale, “as lideranças espíritas dominavam a linguagem desses veículos de comunicação e tinham plena consciência da eficácia deles para a vulgarização das ideias espíritas. (...) eram intelectuais já habituados a expor suas ideias em jornais, folhetos, panfletos, opúsculos e tribunas²³²”.

A partir da institucionalização da Federação Espírita Brasileira em 1883, aumenta-se a propagação da doutrina espírita através de novos centros espíritas que procuraram filiar-se à FEB e também a fundação de revistas e jornais sobre o assunto em vários estados brasileiros. O periódico espírita *Reformador* fundado no dia 1 de Janeiro de 1883 no Rio de Janeiro contou com vários artigos publicados por Bezerra de Menezes utilizando o pseudônimo de Max como forma de preservar sua adesão ao espiritismo até 1886, sustentando assim o projeto de expansão da doutrina em novos

Luz, em São Paulo; *Revista Espírita e A Luz*, em Curitiba, Paraná; em 1892, *A Evolução*, no Rio Grande do Sul; em 1893, *O Pharol*, em Paranaguá, Estado do Paraná; em 1894, *A Voz Espírita*, em Porto Alegre; *A Verdade*, em Matto Grossa; *Perdão, Amor e Caridade*, na Franca, S. Paulo, e *A Fé Espírita* em Paranaguá; em 1895, a *Revista Espírita*, na Bahia; *Echo da Verdade*, em Porto Alegre, e *A União* em Maceió; em 1896, *A Religião Espírita*, n' esta capital, e *A Voz da Verdade*, em Paranaguá; em 1898, a *Revista Espírita*, em Porto Alegre; em 1899, *O Guia* no Recife; em 1900, *A Regeneração*, no Rio Grande; *O Espírita Alagoano*, em Maceió e *A Doutrina*, em Curitiba. Até 1900 tinham, pois, sido fundados no Brazil 31 jornaes espíritas, aos quaes nestes ultimosannos se vieram accrescentar mais doze, na seguinte ordem; Em 1901, o *Mensageiro*, fundado em Manaus, e *A Sciencia*, em Maceió; em 1902, a *Fraternização*, n' esta capital; *A Cruz*, na cidade de Amarante, Estado do Piauhy, e *Doutrina de Jesus*, em Maranguape, Ceará; em 1903, *Luz e Fé e Sophia*, no Pará; *A Nova Revelação*, em São Paulo, e *O Allan Kardec*, em Cataguazes, Minas-Gerais; e finalmente, em 1904, *A Verdade*, em Palmares, Pernambuco, *A Semana*, no Recife, e *O Alivião*, em S. Paulo. *Ibidem*.

²²⁸ VALLE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.75.

²²⁹ FERNANDES, Paulo César da Conceição. *Op.cit.* p.85.

²³⁰ “Deve-se a esse grupo as primeiras traduções integrais de quatro das cinco mais importantes obras de Allan Kardec. Os livros foram lançados pela editora Garnier, sendo que *O Livro dos Espíritos*, *O Livro dos Médiuns* e *O Céu e o Inferno*, em 1875 e *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, em 1876. Todos os livros foram traduzidos pelo médico homeopata Joaquim Carlos Travassos”. JABERT, Alexander. *Op.cit.* p.87.

²³¹ COSTA, Flamarion Laba da. *Op.cit.* p.53.

²³² VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.111.

territórios nacionais²³³. De acordo com José Murilo de Carvalho, “muitos políticos, por seu lado, escreviam em jornais nos quais o anonimato lhes possibilitava dizer o que não ousariam da tribuna da Câmara ou do Senado. A imprensa era, na verdade, um fórum alternativo para a tribuna²³⁴”.

(...) Desde o início de sua publicação, o Reformador abordou a questão da escravidão em suas páginas. Publicou artigos sobre o tema e divulgou notícias relacionadas ao encaminhamento do problema. No decorrer da década de 1880, a questão ganhou cada vez mais destaque no periódico, à medida que aumentava a deslegitimação da escravidão e crescia a pressão pública em favor da sua extinção. A redação sempre se posicionou contra a escravidão. Os principais argumentos para a sua condenação eram: os interesses nacionais, os valores cristãos e os direitos naturais²³⁵.

Com o aumento de simpatizantes e adeptos do espiritismo com prestígio social na imprensa, abriu-se caminho para que os espíritas tivessem um espaço em jornais de grande circulação como, por exemplo, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Brasil* e *O Paiz*, jornal do Rio de Janeiro, cujo proprietário era o republicano Quintino Bocaiúva. Para Daniel Simões do Vale, as relações de amizade entre as lideranças espíritas e Quintino Bocaiúva que possuía simpatia pelo espiritismo, favoreceu a publicação de artigos sobre espiritismo no periódico²³⁶.

Com o fim de sua carreira política, Bezerra de Menezes irá concentrar seus esforços para a difusão do espiritismo sendo presidente da Federação Espírita Brasileira em 1889 e de 1895 a 1900 - data de seu falecimento - atuando como médico em trabalhos sociais e publicando artigos cuja temática espírita reflete também ideias e valores políticos.

Entre os problemas políticos e sociais destacados pelos espíritas a manutenção da escravidão era considerada um sintoma do atraso espiritual dos povos, sendo a liberdade uma condição fundamental para a evolução espiritual através do exercício do livre-arbítrio e da liberdade de usar a razão. Doutrina antiescravagista, o espiritismo aproxima-se do liberalismo ao defender valores como a liberdade e a fraternidade. Desde sua origem em 1857 com o lançamento de *O Livro dos Espíritos*, o movimento espírita posicionou-se contra a escravidão. Entregues pela Tipografia *Du Beau* à livraria *Dentu* em Paris, *O Livro dos Espíritos* foi lançado em 18 de abril de 1857 obtendo

²³³ FERNANDES, Paulo César da Conceição. *Op.cit.* p.88.

²³⁴ CARVALHO, José Murilo de. p.46.

²³⁵ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.139.

²³⁶ *Ibidem.* p.107.

sucesso, sendo reeditadas quinze vezes enquanto Kardec esteve vivo, ou seja, até 1869²³⁷. A partir desse momento, não se tratava mais de um conjunto de ideias espiritualistas dispersas e desorganizadas do movimento espiritualista no período. Evidentemente a doutrina espírita não suprimiu outras ideias deste movimento cujas interpretações e opiniões haviam se proliferado em países europeus²³⁸. No entanto, mais do que um movimento espiritualista, passou a existir um corpo doutrinário com o lançamento de *O Livro dos Espíritos* abrindo espaços para maiores discussões sobre as questões espiritualistas, assim como, permitiu aos adeptos da doutrina lançar-se à busca pela legitimidade e consagração do espiritismo entre os diversos grupos sociais.

Possuindo uma temática variada, *O Livro dos Espíritos* foi concebido na forma de diálogos totalizando 501 perguntas na primeira edição. A segunda edição integraria 1019 perguntas sobre os mais variados temas sociais e morais da vida do homem²³⁹. Autores como Célia da Graça Arribas e Dora Alice Colombo atribui o modelo didático do *Livro dos Espíritos* como resultado da formação pedagógica de Allan Kardec. *O Livro dos Espíritos* apresenta-se em forma de diálogos que funcionam a partir de um conjunto de perguntas e respostas, além de outros questionamentos e comentários sobre as respostas fornecidas pelos supostos espíritos, num movimento cujo modelo aproxima-se com o estilo encontrado nos diálogos de Platão e do método socrático. No entanto, no caso de *O Livro dos Espíritos*, não se trataria de sofistas cujas proposições são refutadas pouco a pouco, mas de espíritos considerados por Kardec mais elevados e capazes de instruir os homens. Além disso, as diferenças de formatação escrita entre as perguntas e as respostas caracterizam o estilo textual que visava separar estrategicamente as ideias do autor com o pensamento dos supostos espíritos. As obras de Allan Kardec reuniram os relatos dos espíritos sobre os principais problemas filosóficos, morais, religiosos, assim como experiências individuais e breves relatos sobre contextos históricos à qual teriam vivido. Além de *O Livro dos Espíritos*, Kardec lançou posteriormente outras obras de caráter espiritualista.

Na questão 829 do referido livro, Allan Kardec teria questionado aos espíritos sobre a questão escravista “*Haverá homens que estejam, por natureza, destinados a ser*

²³⁷ ARRIBAS, Célia da Graça. *Op.cit.* p.31.

²³⁸ A Teosofia de Helena Blavatsky (1831-1891) foi outra doutrina que emergiu logo após o espiritismo obtendo repercussão na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil.

²³⁹ GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.57

propriedades de outros homens?”. A qual teria respondido o suposto espírito: “É contrária à lei de Deus toda sujeição absoluta de um homem a outro homem. A escravidão é um abuso da força. Desaparece com o progresso, como gradativamente desaparecerão todos os abusos”. Por conseguinte, Kardec complementa a resposta, afirmando: “É contrária à Natureza a lei humana que consagra a escravidão, pois que assemelha o homem ao irracional e o degrada física e moralmente²⁴⁰”.

Liberdade para o espiritismo é condição para o progresso. Neste sentido, a escravidão limitaria o desenvolvimento individual dificultando seu progresso. Valorizando o indivíduo, o espiritismo defende as liberdades individuais, bem como de consciência e de crença. Alinhada aos ideais de progresso, evolução, ciência, liberdade do século XIX, o espiritismo propagou-se principalmente no Brasil como uma alternativa religiosa conciliadora das ideias que marcaram o contexto oitocentista.

De acordo com Ubiratan Borges de Macedo,

(...) a liberdade é o grande ideal dos jovens e o grande programa político, cultural e religioso – relembra B. Croce, historiando o período. Por isso mesmo, o melhor nome para que esse ideal preserve as suas particularidades é o de “religião”. A liberdade transforma-se em ideologia política, o liberalismo, mas este logo transcende os quadros políticos, aparece um liberalismo religioso, outro social, outro econômico e até o literário com o nome de romantismo²⁴¹.

Neste aspecto, o espiritismo se alinha aos princípios liberais de defesa das liberdades individuais para o desenvolvimento de atributos morais e intelectuais. Desse modo, a liberdade por si só não garante o progresso moral e intelectual dos indivíduos, mas tornar-se condição fundamental para tal fim.

No meio espírita, os adeptos encontraram na doutrina uma orientação condizente às expectativas dos abolicionistas. Neste aspecto, a historiografia aponta uma aproximação das lideranças espíritas, entre elas Bezerra de Menezes envolvidas no debate sobre o abolicionismo.

²⁴⁰ KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos*. trad. Guillon Ribeiro. Federação Espírita Brasileira. 76ª edição. Rio de Janeiro. 1944. p.384.

²⁴¹ MACEDO, Ubiratan Borges. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Ed. expressão e cultura. 1997. p.23. Disponível em: http://www.cdpb.org.br/ideia_liberdade_ubiratan_borges.pdf Acesso: 05/09/2014 Hora: 10:18.

2.3 - Escravidão e Espiritismo: Uma proposta de libertação pela resignação

Após o falecimento de Bezerra de Menezes em 1900, iniciou-se a publicação no periódico *Reformador*, do romance abolicionista intitulado *A Pérola Negra* entre 1901 e 1905 e que posteriormente, foi reunido e publicado como livro pela FEB (Federação Espírita Brasileira). Contendo 53 capítulos o manuscrito *A Pérola Negra* foi entregue ao jornal pela família de Bezerra de Menezes. O romance narra a estória de Honorina, conhecida como Pérola Negra, escrava de 16 anos cuja crença reencarnacionista contribuiu para a sua resignação. Ambientado no Ceará, no Pará e no Amazonas, o romance traz Honorina como personagem principal e suas relações com duas famílias: inicialmente a família de José Faustino de Queiróz e posteriormente a escrava é vendida para a família de Dona Maria Felícia e José Gomes que ao longo do romance Honorina descobrirá através de um sonho ter sido seu pai em vidas passadas.

Honorina é apresentada como uma jovem de 16 anos, escravizada possuindo excepcional beleza e inteligência convertendo-se ao espiritismo pouco a pouco ao questionar preceitos religiosos, principalmente católicos.

(...) Só Honorina, uma crioulinha de 16 anos, vivia fora da comunhão daquela gente dissoluta. Aquela rapariga era fisicamente o que se pode chamar uma mulher bonita. Alta, esguia, flexível e de formas arredondadas tinha os braços torneados de não se lhe a ver o sulco de separação dos músculos, e as mãos tão pequenas e benfeitas, como nenhum escultor imaginaria²⁴².

A estória inicia-se destacando a beleza e a personalidade de Honorina, sua conversão ao espiritismo e as características da família de José Faustino de Queiróz a partir da qual Honorina era escrava. Vivia, portanto, Honorina junto à família de José Faustino de Queiróz e sua filha Nhazinha à partir da qual Honorina era mucama e amiga. Nhazinha será uma personagem fundamental ao final do romance.

No romance, “Honorina fazia perfeito contraste com seus parceiros, gente sem princípios morais e malcontida pelo medo dos castigos²⁴³”. De acordo com Daniel Simões do Vale, é importante considerar que,

(...) os espíritas olhavam os escravos pelas lentes da carência. Eles eram considerados fracos, sem inteligência, sem moral “sem família”, “sem pátria” etc. No entanto, esse estado era resultado de sua situação social, de exploração e da violência a que estavam sujeitos. A inferioridade dos escravos

²⁴² Menezes, Adolfo Bezerra de. *A Pérola Negra*. Ed. Federação Espírita Brasileira. 2011. Rio de Janeiro. p.26.

²⁴³ *Ibidem*. p.31.

não era uma condição natural, mas sim fruto do tratamento dispensado durante a experiência do cativo²⁴⁴.

Desse modo, Bezerra de Menezes constrói a personagem Honorina como uma escrava moralizada, cujo sentimento de amor e humildade preconizada pelo espiritismo é predominante para a idealização da personagem. Assim, enquanto Honorina é construída como mulher virtuosa por seguir os preceitos espíritas, seus parceiros escravizados no romance são caracterizados como imorais.

Em certo momento, a família de José Faustino de Queiróz é visitada por um procurador²⁴⁵ chamado Maciel e que arremata vários escravizados da família, incluindo Honorina para pagamento de dívidas. A escrava, então segue junto à comitiva de escravizados arrematados por Maciel que é apresentado como um procurador cruel.

(...) Cada esbirro, além de bem armado, trazia empunhado um pesado chicote feito de couro cru trançado. Ai do que demorava o passo, ou saía da trilha, aproximando-se do mato! No pouso, se não havia um quarto onde a gente dormisse trancada, o duro homem [o procurador Maciel] passava uma corda aos pés de cada escravo. (...) De alimentação é que ele muito pouco cuidava, limitando-se a fornecer aos míseros uma única refeição diária²⁴⁶.

Bezerra de Menezes destaca a violência infringida aos escravizados. No entanto, o autor sempre reitera resignação de Honorina ante as adversidades. “É preciso que todos nos convençamos de que não viemos a este mundo de expiação senão para pagar uma dívida atrasada, e de que a única moeda que temos para amortiza-la é a da resignação na adversidade²⁴⁷”. Na perspectiva espírita, a resignação é um exercício de paciência e humildade que deve ser exercido em momentos considerados de provação. Assim, as relações sociais seriam justificadas segundo o merecimento espiritual dos encarnados. No caso dos movimentos sociais, as revoluções e as descobertas científicas, estas seriam auxiliadas pelo plano espiritual visando o incremento de novas ideias no plano material para o desenvolvimento da humanidade. A humanidade, então, estaria desenvolvendo-se num processo lento e gradual a partir da qual “a providência divina garantiria através do complexo mecanismo histórico-reencarnatório a implantação de

²⁴⁴ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.149.

²⁴⁵ Segundo Clóvis Moura, o procurador é um “auxiliar de contratador, traficante monopolista que detinha, por contrato, firmado com a Corte, o privilégio e a exclusividade do comércio negreiro O procurador desfrutava de amplos poderes para tomar providencias em nome do contratador, onde quer que fosse necessário. Normalmente estava ligado a este por laços de parentesco, ou era pessoa de sua confiança”. MOURA, Clóvis. *Op.cit.* p. 326.

²⁴⁶ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Pérola Negra. Op.cit.* p.53.

²⁴⁷ *Ibidem.* p.179.

um mundo melhor na Terra²⁴⁸”. Assim, os espíritos encarregados de impulsionar o desenvolvimento moral e/ou científico reencarnariam periodicamente no plano terrestre com o propósito de trazer através de novas descobertas, ideias ou realizações sociais os benefícios necessários para o progresso humano. É justamente nessa dialética entre o mundo espiritual e o mundo material que ocorre o processo histórico na doutrina espírita. Para Marcelo Freitas Gil, o sistema reencarnacionista da doutrina espírita teria produzido adeptos tanto nas classes proletárias quanto burguesas.

(...) Se é certo que a burguesia via nos postulados da nova doutrina uma forma de controlar o crescente descontentamento do operariado, freando os seus anseios libertários através do conformismo implícito na interpretação que fazia da ideia reencarnacionista, o proletariado, por sua vez, via nos mesmos postulados uma esperança de suavização da exploração sofrida²⁴⁹.

Dessa maneira, as relações sociais apresentavam-se justificadas segundo o merecimento espiritual do encarnado. Para o espiritismo, os indivíduos que se afastam das leis do amor e da justiça divina acabariam por contrair débitos que deverão ser compensados numa nova existência.

Durante o romance *A Pérola Negra*, a crueldade de Maciel resultou em sua morte efetivada pelos cativos que se rebelaram contra o procurador. Neste aspecto, Bezerra de Menezes defende atenuantes para o escravizado que maltrata e massacra o seu senhor.

(...) Se o vencedor escraviza seu semelhante pelo direito da força, em qualquer tempo e lugar, em que um dos da raça vencida, um dos escravos, tiver força para bater o senhor, nem este nem ninguém pode desconhecer-lhe o direito em cujo nome o oprime. Se saímos desse regime repulsivo e entrarmos no da pura justiça, nem o senhor tem o direito de oprimir seu semelhante, nem o escravo tem o direito de maltratar e massacra o seu senhor. Entretanto, o oprimido tem por si as melhores atenuantes²⁵⁰.

Como bem analisou Daniel Simões do Vale

(...) Segundo a perspectiva espírita, tributária do cristianismo, apesar de todo o aviltamento causado pelo cativo, seria melhor a posição de vítima – escravo – do que a do algoz – senhor. As experiências de sofrimento e de dor vivenciadas pelos escravos sublimavam o espírito e o auxiliavam no seu processo de evolução moral. Perante a justiça divina, a situação das vítimas era mais confortável do que a dos algozes. Quanto aos senhores, continuavam presos aos seus interesses materiais, ao egoísmo e ao orgulho; falhavam em sua

²⁴⁸ SILVA, Fábio Luiz da. *Op.cit.* p.143.

²⁴⁹ GIL, Marcelo Freitas. *Op.cit.* p.65.

²⁵⁰ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Pérola Negra. Op.cit.* p. 108.

missão de reparar seus erros e assumiam cada vez mais compromissos espirituais²⁵¹.

O romance prossegue com a venda de Honorina a caminho de Pernambuco para a família de José Gomes, ocorrida antes da morte do procurador Maciel. A escrava Honorina logo se destaca entre os novos companheiros escravos por sua inteligência e beleza, gerando uma série de invejas, ciúmes e intrigas por parte dos escravizados. José Gomes era casado com Dona Maria Felícia que costumava atormentar e castigar Honorina.

(...) A pobrezinha recebia todos aqueles castigos maus-tratos sem se revoltar, porque tinha lá umas ideias de que é pelo sofrimento que se purifica a alma, e porque via que o seu próprio senhor, o dono da casa, sofria, com paciência, talvez coisas mais insuportáveis²⁵².

Em sonho, José Gomes reconhece Honorina como sua filha em outra vida e amizade entre os dois se fortalece ao longo do romance. Honorina torna-se grande influenciadora dos acontecimentos envolvendo a família de José Gomes e de outros escravizados. A trama envolve rebelião de escravos motivadas não pelas injustiças sociais ou maus-tratos, mas pela paixão do escravizado Rafael por Honorina que não lhe correspondia e inveja dos outros companheiros escravizados de Honorina da posição de destaque ocupada pela escrava na casa de José Gomes. Os cativos rebelados fogem e se escondem um Quilombo a partir da qual é destruído pela polícia. Após a rebelião dos escravos, José Gomes e Honorina decidem ir para o Amazonas para se sustentarem com a extração de borracha na região.

Ao final do romance, José Gomes e Honorina são sequestrados pelos índios Juburis que estavam em guerra contra a tribo dos Tembés. Na tribo indígena dos Juburis, Honorina encontra sua antiga proprietária, a jovem Nhazinha que havia sido também sequestrada pela tribo quando ela procurava por seu pai José Faustino de Queiróz que foi para o Amazonas extrair borracha. Assim, a estória uniu Nhazinha, José Gomes e Honorina que iriam ser sacrificados em um ritual indígena na Amazônia. Em certo momento, Honorina recebe de presente uma pedra verde dada por uma índia da tribo dos Tembés que fora capturada e desejava se sacrificar. Segundo a índia, os Juburis tinham grande respeito por quem portasse tal pedra verde atendendo os pedidos

²⁵¹ VALE, Daniel Simões do. *Op.cit.* p.160.

²⁵² MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Pérola Negra. Op.cit.* p.32.

de quem a possuísse. Honorina então, percebendo o sofrimento de Nhazinha, decide anunciar aos índios que Nhazinha era a detentora da pedra verde e que os indígenas deveriam, portanto libertá-la. Após bastante insistência de Honorina para que Nhazinha aceitasse a liberdade, ela concordou. Assim, Honorina decide sacrificar-se por Nhazinha que é libertada pelos índios. Momentos antes do golpe fatal dado pelos indígenas Honorina desmaia e morre resignada, cumprindo assim sua expiação em um último ato de sacrifício. O fim do romance apresenta Honorina feliz no plano espiritual ao lado de seu “pai” José Gomes.

Podemos perceber certa influência do movimento romântico na obra. O contato com a natureza e com os índios, a salvação de Nhazinha através de Honorina e a resignação final como ato de sacrifício da personagem principal são características destacadas por Bezerra de Menezes que dialogam com o movimento romântico e espírita cujos ideais de liberdade e fraternidade estão presentes. Em todo o livro é destacado temas como vida após a morte, o amor, o perdão, a reencarnação, a vingança, o orgulho, a vaidade, ou seja, muitos dos valores trabalhados pelo espiritismo.

Assim, podemos concluir que os argumentos de Bezerra de Menezes sobre a escravidão sofreu transformações. Seja na Política, seja na Religião, Bezerra de Menezes assumiu perspectivas que por um lado, preocupava-se com a libertação e integração dos escravizados na sociedade, e por outro lado, não concebeu a este participação no processo abolicionista obscurecendo, em certa medida, conflitos históricos e lutas sociais.

CAPÍTULO 3

Outras Propostas Liberais de Bezerra de Menezes

3.1 Política Municipalista: Um debate sobre a descentralização e a autonomia dos municípios

O movimento municipalista ou municipalismo pode ser apresentado de diversas formas, podendo ou não defender a autonomia dos municípios, os ideais ruralistas ou urbanos, a industrialização ou o agrarianismo, ou mesmo estar aberto ou não aos ideais democráticos²⁵³. Este movimento pode ser definido como um esforço para constituir uma organização político-institucional que destaque a importância central dos municípios, concedendo-os autonomia para os recursos fiscais e administrativos, e entendendo as esferas locais como as mais eficientes para solucionar os problemas da comunidade²⁵⁴.

(...) Os Municípios da Península Ibérica, e particularmente os portugueses, possuem suas bases na formação político-administrativa romana. O Império Romano, ao conquistar um grande número de territórios, percebeu a dificuldade em administrá-los, principalmente quanto ao risco da fragmentação. Um recurso utilizado a fim de garantir a posse das terras foi o estabelecimento de uma unidade administrativa local. Essa estrutura deu origem ao atual conceito de Município²⁵⁵.

Desse modo, “defender o município como agente de desenvolvimento local ultrapassa a simples ideia de adquirir mais recursos. Isso envolve uma percepção fundamental de que o Município é o ente mais habilitado e capaz para melhorar a qualidade de vida das comunidades locais²⁵⁶”. O movimento municipalista é regido por um princípio denominado de subsidiariedade que afirma a necessidade das políticas serem conduzidas pelas autoridades mais próximas do cidadão²⁵⁷.

²⁵³ MATSUMOTO, Carlos E. H.; FRANCHINI, Matías; MAUAD, Ana C. E. *Município: Palco da Vida. A história do municipalismo brasileiro* /Volume 1. Confederação Nacional de Municípios – Brasília:CNM, 2012. p.71. Disponível em: http://www.memoria.cnm.org.br/images/palco_da_vida_cnm.pdf Acesso: 14/08/2016. 08:09.

²⁵⁴ *Ibidem*. p.32.

²⁵⁵ *Ibidem*. p.30-31.

²⁵⁶ *Ibidem*. p.10.

²⁵⁷ *Ibidem*. p.30-31.

3.2 - Origens do Movimento Municipalista

No Brasil o movimento municipalista teve origem durante o Império através da crítica de pensadores liberais à centralização política²⁵⁸. Neste aspecto, Tavares Bastos²⁵⁹ é considerado o maior expoente entre os pensadores do municipalismo. No entanto, Mário Maia Coutinho em sua obra intitulada *O Pai do Municipalismo* considera essa decisão um equívoco. Para o autor, o pai do municipalismo é João de Azevedo Carneiro Maia cuja obra *O Município*²⁶⁰ faz um apanhado histórico da organização dos municípios desde a Antiguidade. João de Azevedo Carneiro Maia estuda as comunas na antiguidade, a organização municipal romana e na Gália, bem como analisa e discute diversas leis brasileiras relativas aos municípios destacando os problemas da população. Neste aspecto, a obra de João de Azevedo Carneiro Maia faz críticas à monarquia defendendo a luta pela liberdade, a abolição e o republicanismo²⁶¹.

Já Tavares Bastos, influenciado pela leitura de Tocqueville, escreveu sua obra *A Província: Estudo sobre a descentralização no Brasil* (1870) a partir da qual fez críticas ao poder moderador defendendo a descentralização administrativa e política do governo²⁶². Em sua obra, Tavares Bastos defendia a autonomia das localidades – mais provincial do que municipal como demonstrou Gabriela Nunes Ferreira²⁶³ – organizando a administração e a política não a partir de um governo central, mas da

²⁵⁸*Ibidem*. p.38-39.

²⁵⁹ Aureliano Cândido Tavares Bastos nasceu em Alagoas em 20 de Abril de 1839. Em 1861 terminou o Doutorado em Direito, elegendo-se deputado pelo partido da Liga Progressista em 1862. Escreveu cartas e artigos para jornais que posteriormente foram reunidas em diversas obras como *Os males do presente e as esperanças do futuro* (1861); *Cartas de um Solitário* (1861-1862); *O Vale do Amazonas* (1866); *Memórias sobre a imigração* (1867); *A Província: Estudo sobre a Descentralização no Brasil* (1870) a partir da qual defendeu suas ideias federalistas. Tavares Bastos encerrou sua carreira política em 1868 com a queda do ministério Zacarias. Faleceu em 1875. BLAKE, Sacramento. *Op.cit.* p.370-371.

²⁶⁰ João de Azevedo Carneiro Maia (1820-1902). Nascido na cidade de Resende no Estado do Rio de Janeiro foi bacharel em Direito, vereador e Deputado liberal, republicano além de jornalista. Escreveu obras como *O Município* (1878) e *Notícias históricas e estatísticas de Resende* (1891). COUTINHO, Mario Maia. *O Pai do Municipalismo. Estudo biográfico do Dr. João de Azevedo Carneiro Maia*. Patrimônio. 1962. p. 22-26. De acordo com Sacramento Blake Vol.3. p. 333 a obra *O Município* de Carneiro Maia teria sido escrita em 1883. BLAKE, Sacramento. *Op.cit.* p. 333.

²⁶¹ COUTINHO, Mario Maia. *Op.cit.* p. 15-18

²⁶² *O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios: o pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier* / IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações – Rio de Janeiro: IBGE, 2008. p.52. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/o_ibge_na_historia_do_municipalismo.pdf Acesso: 15/08/2016 13:55.

²⁶³ FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e Descentralização no Império. O debate entre Tavares Bastos e o visconde de Uruguai*. Departamento de Ciência Política. USP. 1999.p.118.

autonomia provincial. Neste aspecto, era necessária segundo Tavares Bastos, uma reforma do Estado e da sociedade educando o povo para a autotutela²⁶⁴.

Historicamente o movimento oscilou suas preocupações de acordo com seus defensores ganhando relativa estabilidade de pensamento no século XX principalmente em relação à questão da autonomia municipal considerada condição essencial para a construção de uma democracia mais ampla e próxima ao cidadão.

O movimento municipalista possui alguns conceitos fundamentais – como federalismo, descentralização e autonomia - que dialogam entre si. No entanto é necessário destacar suas diferenças conceituais e dissociá-las de tendências lineares a partir da qual poderiam ser erroneamente interpretadas a respeito do municipalismo e sua estrutura político-administrativa.

3.3 – Conceitos Fundamentais do Municipalismo

Conforme já dissemos, nem sempre o municipalismo tende à descentralização ou à democracia bem como um sistema federalista não garante necessariamente municípios autônomos. Portanto faz-se necessário um estudo dos conceitos de federalismo, descentralização e autonomia para compreendermos as relações destes conceitos com o movimento municipalista. O federalismo pode ser definido, de acordo com Mirian Dolhnikoff, como:

(...) um arranjo institucional adotado como estratégia de construção do Estado, cuja principal característica é a coexistência de dois níveis autônomos de governo (regional e central), definidos constitucionalmente. Os grupos regionais tem capacidade de interferir nas decisões do centro, mediante sua participação em uma das duas câmaras que compõem o parlamento²⁶⁵.

Desse modo, ao contrário do que ocorre em um Estado unitário, no federalismo os entes subnacionais compartilham a soberania²⁶⁶ ou como define Norberto Bobbio “o princípio constitucional no qual se baseia o Estado Federal é a pluralidade dos centros de poder soberanos coordenados entre eles²⁶⁷”. Neste aspecto, é importante destacarmos

²⁶⁴ AGUIRRE, Marcos Roberto de Lima. *A Proposta do Federalismo no Brasil: O debate entre a Centralização e a Descentralização no século XIX*. (Mestrado em Direito) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.2012. p.67.

²⁶⁵DOLHNIKOFF, Mirian. "Elites Regionais e a Construção do Estado Nacional". In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC; Ijuí (RS): Editora UNIJUI, 2003.apud Preston King.p.139-141.

²⁶⁶ MATSUMOTO, Carlos E. H.; FRANCHINI, Matías; MAUAD, Ana C. E. *Op.cit.* p.19.

²⁶⁷*Ibidem. apud.* Bobbio, Norberto. p.20.

que no Brasil, o federalismo iniciado no final do Império não incorporou as ideias liberais de ampliação das liberdades civis, restringindo-se a retirar o poder do governo central e transferi-los aos Estados²⁶⁸.

(...) O federalismo brasileiro – com primórdios no início do Império e inspirado em ideias de cunho liberal e descentralizador – nunca se identificou com o municipalismo, porque concebia as províncias, e não os Municípios, como unidades básicas da construção da federação. (...) No caso brasileiro, o federalismo nasce associado à ideia de descentralização, mas com restrição à autonomia municipal²⁶⁹.

Já o conceito de descentralização enfatiza a noção de transferência de poder em termos de recursos administrativos e fiscais do governo central para outros níveis de governo podendo incluir ou não transferência de autonomia e autoridade²⁷⁰. No entanto, é importante destacar que a descentralização não implica necessariamente em uma maior autonomia dos entes subnacionais ou à ampliação da democracia. Ao contrário, a descentralização pode ocasionar problemas como no caso de burocracias locais de baixa qualificação prejudicando a eficiência da gestão; ambiguidades na definição de competências entre os níveis do governo; possibilidade da ampliação do clientelismo por parte das elites locais; fragmentação institucional entre outros²⁷¹. Em geral, a descentralização aproxima-se mais do federalismo. No entanto quanto maior a descentralização maior a possibilidade de autonomia dos entes subnacionais.

O conceito de autonomia implica a ideia de independência. Neste aspecto, autonomia dos entes subnacionais pode ser entendida como a capacidade autorizada institucionalmente de gerir e destinar os recursos fiscais, bem como de eleger as próprias autoridades e definir suas competências²⁷². Desse modo, a autonomia dos entes subnacionais – Estados e municípios – visa o autogoverno e uma maior independência na gestão.

Assim, é preciso compreender que estes conceitos podem se articular sem necessariamente integrar amplamente e em definitivo, elementos democráticos ou autônomos. Neste aspecto, um Estado descentralizado pode incluir em sua gestão autonomia jurídica, mas não fiscal e assim por diante.

²⁶⁸*Ibidem.* p.28.

²⁶⁹*Ibidem.* p.72.

²⁷⁰*Ibidem.* p.22.

²⁷¹*Ibidem.* p.23.

²⁷²*Ibidem.* p.24.

(...) as realidades não tendem a se limitar às fronteiras traçadas pelos conceitos, de modo que existem na prática, graus diversos de interação entre federalismo, descentralização e autonomia. De igual forma, também os processos sociais são exatamente assim: realidades em perpétuo movimento e definição, o que lhes dá um caráter histórico, dinâmico e parcialmente local²⁷³.

Em síntese, podemos afirmar que o federalismo é uma forma de organização institucional de poder a partir da qual seus membros compartilham a soberania. Já a descentralização é um mecanismo de transferência do poder e das funções a partir do centro para outros níveis de governo podendo ou não conceder certa autonomia aos entes subnacionais.

3.4 – O Contexto do Debate entre Centralização e Descentralização

No século XIX iniciaram-se no Brasil as preocupações referentes ao federalismo, a descentralização e a autonomia das províncias e dos municípios. A declaração de Independência do Brasil em 1822 trouxe questionamentos sobre a organização territorial do Estado e sua estrutura política. A monarquia constitucional outorgada diminuiu a importância dos governos locais, contendo o poder das províncias, mantendo assim o Império centralizado. A constituição de 1824 limitou o poder das localidades criando os “Conselhos Gerais das Províncias” que estavam impedidos de propor leis. Por outro lado, a Constituição tornou eletivo o cargo de vereador e instaurou câmaras municipais em todas as cidades e vilas do Império.

(...) Sob o fundamento de separar os poderes, confundidos e embaraçados no período colonial, converte-se o município em peça auxiliar do mecanismo central. Dotados de atribuições amplas e com minúcia discriminadas – governo econômico e policial, melhoramentos urbanos, instrução e assistência – não possuíam rendas, senão as mínimas indispensáveis à manutenção de seus serviços, sujeitas as câmaras ao desconfiado e miúdo controle dos conselhos-gerais das províncias, dos presidentes provinciais e do governo geral²⁷⁴.

A constituição de 1824 previa para os municípios câmaras eletiva cuja presidência seria exercida pelo vereador mais votado. No entanto, a lei de 1º de Outubro de 1828 restringiu a autonomia das câmaras municipais tornando-as

²⁷³ *Ibidem*. p.26.

²⁷⁴ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Ed. Globo. 4ª edição. Porto Alegre. 1977. p.365.

dependentes dos Conselhos Gerais, dos presidentes de províncias e do Governo Geral²⁷⁵. Gabriela Nunes Ferreira explica que,

(...) A Lei de 1º de Outubro de 1828 declarou as Câmaras corporações meramente administrativas, proibidas de exercer qualquer jurisdição contenciosa. Ficou estabelecido que as posturas municipais vigorariam apenas pelo período de um ano, dependendo de confirmação dos Conselhos Gerais das províncias, que as podiam alterar ou revogar. Quanto às posturas que tratassem de matéria “puramente economia e administrativa” cabia recurso, na Corte, para a Assembléa Geral; nas províncias, para os Conselhos Gerais e presidentes e, através destes, para o Governo Geral. Cabe mencionar, ainda, a escassez de rendas municipais. Ficava assim completo o sistema de “tutela” que, partindo do governo central, chegava ao município, passando pelas províncias²⁷⁶.

No ano de 1832, já no período Regencial, foi instaurado o Código do Processo Penal concedendo maiores poderes às autoridades locais como os juízes de paz que eram eleitos, consagrando assim a autonomia local. Entretanto, o Ato Adicional em 1834 modificou novamente a organização político-administrativa do Império. Através da nova lei, o Conselho de Estado foi abolido sendo substituídas pelas Assembléas Legislativas Provinciais, tornando as províncias unidades administrativas e políticas adquirindo dessa maneira relativa autonomia administrativa e econômica. Já os municípios tornaram-se submetidos ao controle do legislativo provincial encarregado de legislar sobre a polícia e economia municipal²⁷⁷. O contexto histórico do período imperial foi influenciado pelo federalismo americano e pelos princípios iluministas favorecendo a pressão dos governos locais por mais autonomia²⁷⁸. O Ato Adicional de 1834 no período Regencial²⁷⁹ reforçou o favorecimento das províncias ao criar as Assembleias Provinciais que deveriam recolher impostos e fixar as despesas provinciais e municipais garantindo seu poder econômico sobre os municípios²⁸⁰. Neste aspecto, enquanto as províncias ganharam relativa autonomia, os municípios permaneceram dependentes do Governo Geral e das determinações provinciais.

²⁷⁵ FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. *Op.cit.* p.25.

²⁷⁶ *Ibidem*.

²⁷⁷ *Ibidem*. p.27-29.

²⁷⁸ MATSUMOTO, Carlos E. H.; FRANCHINI, Matías; MAUAD, Ana C. E. *Op.cit.* p.47.

²⁷⁹ “É preciso ressaltar que, durante o período regencial, diversos conflitos surgiram no interior do Brasil como resposta a um regime político que excluía as localidades que estavam geograficamente distantes do centro de decisão política”. *Ibidem*. p.49.

²⁸⁰ *Ibidem*. p.47.

O Segundo Reinado trouxe novas transformações na organização administrativa e política do país a começar pelo restabelecimento do Conselho de Estado e pela aprovação da Reforma do Código do Processo que estabeleceu um chefe de província em cada município nomeado pelos presidentes de províncias ou governo central. A lei ainda impedia a câmara municipal de escolher os juízes municipais e promotores limitando as atribuições dos juízes de paz²⁸¹.

(...) Chegamos, em meados do século XIX, a uma estrutura política e administrativa bastante centralizada, os dois tipos de centralização reforçando-se mutuamente. No plano político, a centralização manifestava-se em instituições como o Poder Moderador, apoiado pelo Conselho de Estado; o Senado vitalício, com membros nomeados pelo Imperador; e a nomeação dos presidentes de província pelo governo central. No plano administrativo, a centralização firmou-se com o fim do princípio eletivo no sistema judiciário e policial, e sua substituição pelo princípio hierárquico – sob o comando do poder central²⁸².

Em grande medida, foi a partir dessa centralização que se desenvolveu no Segundo Reinado amplas discussões entre o Partido Conservador e o Partido Liberal, possibilitando debates sobre a descentralização política e administrativa das províncias e a criação do pensamento que dará origem ao movimento municipalista.

Neste sentido, Tavares Bastos, Sílvio Romero, Domingos Jaguaribe, João de Azevedo Carneiro Maia, João Barbalho, Rui Barbosa entre outros intelectuais no Segundo Reinado defenderam através de seus trabalhos a descentralização político-administrativa do Estado²⁸³.

Na década de 1880, Bezerra de Menezes concebeu um projeto de política municipalista defendendo a autonomia administrativa e econômica municipal. Inicialmente o projeto de caráter reformista contemplava apenas o município do Rio de Janeiro, devendo sua proposta ser estendida posteriormente, em caso de sucesso, para outros municípios do Brasil de maneira gradual.

3.5 – O Projeto Municipalista de Bezerra de Menezes

Na sessão do dia 03 de outubro de 1882, Bezerra de Menezes apresentou seu projeto de reforma municipalista destacando inicialmente o desprestígio da instituição

²⁸¹ FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. Op.cit. p.33-34.

²⁸² *Ibidem*. p.37.

²⁸³ MARANHÃO, Jarbas. *Municipalismo e Ruralismo. Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais*. Departamento Administrativo do Serviço Público e Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas. Rio de Janeiro. 1960. p.195.

municipal naquele momento. Para Bezerra de Menezes, “a decadência do elemento municipal no Brasil é obra exclusiva da centralização administrativa, que, chamando toda a atribuição para o poder geral, determina a anemia e inércia do poder local e a indiferença que o cerca da parte da sociedade²⁸⁴”.

Desse modo, Bezerra de Menezes, inicia seu projeto de reforma responsabilizando a concentração do poder geral.

Bezerra de Menezes compara a distribuição das atribuições e funções governamentais ao organismo humano.

(...) No organismo humano há um centro, sem o qual as partes do corpo seriam elementos independentes, produziram a desordem em vez de concorrerem para a harmonia de ação. Esse centro, porém, é simples regulador, em vez de ser o único a exercer toda a função, e não tira do meio vivificante e estimulante de todos os órgãos²⁸⁵.

Dessa maneira, assim como o organismo humano, o órgão central deve distribuir suas competências e funções para a harmonia social.

(...) Toda a função pública administrativa, concentrada exclusivamente no governo geral, traz dois grandes e incalculáveis prejuízos à sociedade. O primeiro é a congestão do cérebro social e consequente anemia dos membros, o que resulta para aquele impossibilidade material de atender a todos os interesses da comunhão e para estes indiferença, retraimento em relação a tudo o que entende com a causa pública. O segundo é a substituição do sentimento social pelo do egoísmo, o mais terrível cancro a devorar a fibra moral e patriótica de um povo²⁸⁶.

Bezerra de Menezes estabelece relações utilizando metáforas entre a biologia e a política. Sendo médico, Bezerra de Menezes dispunha de um repertório científico que era apropriado por ele para questões políticas e sociais. Termos como cancro foram usados por Bezerra de Menezes para exprimir posicionamentos políticos e sociais referentes à situação escravista no final da década de 1860 e retomados na década de 1880 para criticar a situação político-administrativa dos municípios. Neste aspecto, os termos biológicos utilizados por Bezerra de Menezes para questionar situações políticas e sociais são apresentados, como crítica política e desse modo reforçar suas convicções no desequilíbrio social ocasionado por determinada política. É comum nos argumentos de Bezerra de Menezes o uso de expressões como cancro, corpo social, cérebro social, anemia dos membros, fibra moral entre outros termos demonstrando uma visão biológica do mundo social possível de ser tratada através de determinadas práticas políticas.

²⁸⁴ MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.221.

²⁸⁵ *Ibidem.* p.221.

²⁸⁶ *Ibidem.* p.222.

Em seguida, em seu projeto Bezerra de Menezes apresenta justificativas para a defesa da autonomia administrativa das municipalidades. Em primeiro lugar, destaca a proximidade do cidadão com as câmaras que possibilitaria o conhecimento e prática do direito administrativo e habilitaria o cidadão, segundo Bezerra de Menezes, para os mais altos cargos do governo. Além disso, a municipalidade através do regime da descentralização ofereceria aos cidadãos o interesse e a prática ativa na organização e na direção do governo municipal. Neste sentido, criticando o sistema centralizador, Bezerra de Menezes afirma que este “afasta o cidadão da gestão direta e interessada da causa pública, de modo que fica ele autômato, fica massa inerte, torna-se egoísta²⁸⁷”. Desse modo, o cidadão, “não será indiferente à causa pública, que terá como *res sua* e não como *res allius*²⁸⁸”.

(...) Em Inglaterra, na Bélgica, na Suíça e especialmente nos Estados Unidos da América do Norte, a administração pública é encargo das municipalidades. O governo geral é apenas o regulador dessa administração, sem pôr entraves à ampla liberdade de ação daquelas corporações. (...) E tal é a descentralização administrativa nos Estados Unidos, que Tocqueville diz poder-se ouvir voarem as moscas, entrando-se em uma secretaria de Estado, ao passo que se acotovelam os que quiserem penetrar em um escritório particular de alguma empresa²⁸⁹.

Desse modo, comparando brevemente sistemas administrativos com os Estados Unidos e países da Europa, bem como utilizando metáforas biológicas para apontar os problemas da administração, Bezerra de Menezes situa o problema da centralização político-administrativa.

Segundo Bezerra de Menezes, a política municipalista era criticada por pessoas que acreditavam em uma ausência de homens com aptidão necessária para exercer as funções municipais. No entanto, o mesmo estava convencido de que “se não temos gente que sirva para vereadores de pequenos Municípios, cuja administração pede mais boa vontade e caráter do que saber, jamais os teremos, continuando o atual regime de tutela governamental²⁹⁰”. Dessa forma, Bezerra de Menezes, inicia seu discurso criticando a centralização do poder, justificando seu projeto de reforma municipalista e respondendo ao pensamento contrário a adoção da reforma municipalista. Em seguida, Bezerra de Menezes apresenta os objetivos do projeto.

(...) O projeto que ofereço à consideração da augusta Câmara dos Srs. Deputados liberta a Câmara Municipal da Corte da sujeição pernicioso, além de aviltante para o povo fluminense,

²⁸⁷ *Ibidem.* p.224.

²⁸⁸ *Ibidem.* p.223.

²⁸⁹ *Ibidem.* p.225.

²⁹⁰ *Ibidem.* p.225.

em que tem vivido até hoje; dá-lhe autonomia e poder próprio para administrar o Município e eficazes garantias a todos os interesses que com ela entendem: firma, enfim, como um ensaio, o princípio da livre ação das municipalidades, estendendo-o da Corte aos demais Municípios do Império, sucessivamente, e à medida que se forem eles habilitando para a prática do novo sistema²⁹¹.

Assim, Bezerra de Menezes defende inicialmente a autonomia administrativa do município do Rio de Janeiro que gradualmente poderia se estender o seu projeto reformista a outros municípios do Império, à medida que os mesmos fossem capazes de absolver e executar as mudanças propostas. “A reforma não é geral; é limitada ao mais adiantado Município do Império, e só chegará aos outros quando eles estiverem habilitados para recebê-la²⁹²”.

Bezerra de Menezes utiliza a lei de 1º de Outubro de 1828 para discutir prerrogativas e competências das municipalidades advertindo que o governo imperial tem reduzido através de avisos e decretos as atribuições das câmaras municipais determinadas em 1828.

De acordo com a lei de 1828, as câmaras municipais são responsáveis pela administração, polícia e higiene em suas circunscrições.

(...) As câmara, segundo a definição do estatuto de 1828, serão “corporações meramente administrativas e não exercerão jurisdição alguma contenciosa” (artigo 24). Sob o Fundamento de separar os poderes, confundidos e embaraçados no período colonial, converte-se o município em peça auxiliar do mecanismo central. Dotados de atribuições amplas e com minúcias discriminadas – governo econômico e policial, melhoramentos urbanos, instrução e assistência -, não possuíam rendas, senão as mínimas indispensáveis à manutenção de seus serviços, sujeitas as câmaras ao desconfiado e miúdo controle dos conselhos-gerais das províncias, dos presidentes provinciais e do governo geral. As posturas – a lei municipal, na sua expressão atual – teriam vigência provisória de um ano, dependentes de confirmação dos conselhos-gerais da província, que as poderiam revogar e alterar²⁹³.

Ao longo do Segundo Reinado tais prerrogativas e competências teriam sido desviadas e alteradas. Segundo Bezerra de Menezes, a polícia civil tem absolvido a polícia municipal. Nas funções de higiene, a criação da junta central retirou da Câmara da Corte toda a interferência. Já na parte administrativa e também orçamentária o ministro do Império tem alterado as posturas ou resoluções municipais.

(...) As posturas deviam ser provisoriamente aprovadas pelo ministro do Império, que as levaria ao corpo legislativo para dar-lhes a definitiva aprovação. Hoje o ministro não se limita a aprovar ou reprovar uma postura municipal. Adquiriu o direito de modificá-las; e daí tem resultado que as posturas confeccionadas pelos escolhidos da população, a quem elas interessam privativamente, e que mais devem conhecer-lhe as necessidades, são alteradas como sugerem ao ministro seus auxiliares de secretaria; e muitas vezes de modo tão completo que somente

²⁹¹ *Ibidem.* p.226.

²⁹² *Ibidem.* p.226.

²⁹³ FAORO, Raymundo. *Op.cit.* p.365.

conservam do projeto original o título! (...) Em verdade, quem administra o Município é o Governo geral ou seus auxiliares da secretaria do Império²⁹⁴.

A lei de 1828 concedia à Câmara o direito de organizar seus orçamentos. No entanto, Bezerra de Menezes afirma que “o Governo, porém, fez-se o confeccionador de tais orçamentos, pelo mesmo processo empregado com relação às posturas, pela faculdade que se arrogou de aprová-los, *modificando-os*²⁹⁵”. Assim, Bezerra de Menezes expunha em seu projeto a centralização administrativa e orçamentária promovida pelo governo central que utilizava de ministros e secretários do governo para tomar prerrogativas administrativas e orçamentárias designadas aos municípios. Segundo Bezerra de Menezes, as prerrogativas de prover a viação pública, a de fornecer água e luz, a de manter a qualidade das ruas e praças, a canalização das águas das chuvas foram retirados enquanto responsabilidade da Câmara da Corte, restando somente o direito de reunir-se publicamente sem licença do Governo²⁹⁶.

Outra crítica efetuada por Bezerra de Menezes refere-se aos autores da lei de 9 de Janeiro de 1881 que aumentou o número de vereadores impedindo sua reelegibilidade e concedendo aos vereadores prerrogativa para escolher o presidente da câmara. Para Bezerra de Menezes, os autores da referida lei “julgaram que o vício era das pessoas, quando a verdade é que está ele encarnado na instituição²⁹⁷”. Bezerra de Menezes concorda em certa medida com o aumento do número de vereadores e com a eleição do presidente por parte dos vereadores convencido de que tal medida evitaria a eleição de homens despreparados para a função desde que haja separação dos poderes entre presidente (executivo) e vereadores (deliberativo).

(...) Assim, o presidente, recebendo sua investidura do mesmo poder que dá aos vereadores, ficará independente destes no exercício de suas funções privativas; e teremos os dois poderes: deliberativo e executivo, fiscais um do outro, em vez de sujeito um ao outro, como decorre da doutrina da lei de 9 de Janeiro²⁹⁸.

No entanto, Bezerra de Menezes discorda quanto a decisão da não reeleição dos vereadores proposta na lei.

(...) A *não-reeleição* dos vereadores, se traz o benefício de coartar abusos por parte daqueles funcionários, que sejam capazes de os praticar para o fim de fazerem clientela, produz o maior dos males, o de ser a administração

²⁹⁴*Ibidem.* p.221.

²⁹⁵*Ibidem.* p.228

²⁹⁶*Ibidem.* p.228.

²⁹⁷*Ibidem.* p.229.

²⁹⁸*Ibidem.* p.231.

municipal confiada sempre a aprendizes. (...) Se o vereador, por ter o direito da reeleição, sacrifica o interesse público à clientela, o corretivo está no eleitor, que é quem sofre, como munícipe, as ruins consequências de tal abuso (...) Se escolher mal ou escolher bem, só a si pode atribuir as consequências; e nunca terá o direito de dizer: escolhi mal, porque não tive liberdade de escolher os bons²⁹⁹.

Desse modo, a crítica de Bezerra de Menezes refere-se ao fato de que a não reeleição proposta na lei foi uma tentativa de frear o clientelismo político o que na visão de Bezerra de Menezes tal responsabilidade deve ser imputada ao eleitor. Neste aspecto, para Bezerra de Menezes impedir a reeleição é confiar a administração pública sempre a aprendizes prejudicando a escolha do presidente da câmara o que para Bezerra de Menezes deveria ter experiência e conhecimento amplo da administração municipal.

Por fim, Bezerra de Menezes destaca o papel da autonomia administrativa e econômica dos municípios defendendo-o como “condição de força e moralidade para a instituição” necessária ao “restabelecimento de suas universais e seculares atribuições e de sua plena liberdade de ação dentro do círculo daquelas atribuições³⁰⁰”.

Bezerra de Menezes em seu projeto propõe a divisão das atribuições da Câmara em três seções: a deliberativa composta pelos vereadores e pelo presidente; a administrativa composta por comissões indicadas pela Câmara e pelo presidente; e a executiva composta exclusivamente pelo presidente da Câmara. Dessa forma, através dessa reforma, acreditava Bezerra de Menezes dá-se maior liberdade de ação a Câmara³⁰¹. Bezerra de Menezes estava convencido de que uma reforma liberal na organização das municipalidades garantiria melhores resultados aos interesses públicos ao contrário da mera substituição de seus agentes ou prerrogativas administrativas. “E creiam os nossos tímidos estadistas que não vêem senão abusos, e que não sabem corrigi-los, senão sopitando a liberdade; creiam que, quanto mais livre for a corporação popular, tanto maior estímulo terão seus membros, tanto maior interesse terá o eleitor³⁰²”. Bezerra de Menezes encerra seu projeto com a esperança de que seu trabalho conceda ao país resultados benéficos.

Além do projeto de 1879, Bezerra de Menezes retornará ao tema da municipalização em sua obra *Os Carneiros de Panúrgio* escrita em 1886 e publicado no

²⁹⁹ *Ibidem.* p.230.

³⁰⁰ *Ibidem.* p.232.

³⁰¹ *Ibidem.* p.232-233.

³⁰² *Ibidem.* p.233.

periódico *Reformador* em 1890 e posteriormente transformado em livro pela FEESP (Federação Espírita do Estado de São Paulo). O nome *Carneiros de Panúrgio* é uma referência a uma passagem de uma das obras de François Rabelais (1494-1553) autor renascentista conhecido por obras como *Gargântua e Pantagruel*. A obra de Rabelais traz como um de seus personagens Panúrgio que durante uma viagem de navio se desentende e é insultado por um comerciante de carneiros chamado Dindenault, que levava um rebanho de carneiros consigo. Para se vingar, em um determinado momento da viagem de navio Panúrgio compra um dos carneiros de Dindenault e atira-o ao mar fazendo com que os outros carneiros a bordo seguissem o primeiro carneiro para fora do navio. Dindenault, desesperado agarra-se ao último carneiro, mas não podendo conter a queda, é conduzido pelo último carneiro ao mar morrendo todos afogados. Em termos políticos, o termo carneiros de Panúrgio costuma referir-se a um líder (Panúrgio) que é capaz de conduzir seu rebanho segundo seus interesses e desejos.

A obra de Bezerra de Menezes *Os Carneiros de Panúrgio* irá tratar principalmente sobre a família e fará críticas ao sistema centralizador do poder representado pelo Absolutismo dos reis. Trata-se, principalmente, da estória fictícia de D. Alonso Mosquera o conde de Valladolid, descobridor em 1789 de um extenso continente repleto de riquezas naturais em meio ao Oceano Glacial Ártico. Em volto a conflitos familiares envolvendo sua mulher Dolores e seu filho Rui Mosquera, D. Alonso questiona o poder dos reis, a organização política, o sentido da vida e o destino das almas. Em certa passagem, D. Alonso viaja para os Estados Unidos onde relata:

(...) O americano, falando de negócios do Estado, diz: *res nostra*, porque o Estado é a obra de todos e não a propriedade de um homem privilegiado. Ninguém espera pela ação do governo, que não é senão uma entidade moral, centro de todas as atividades da nação. Os municípes provêm às necessidades de sua circunscrição, sem dependência de poderes superiores, que nem podem conhecê-las, nem provê-las com os recursos gerais. O templo – a escola – a polícia – a judicatura de paz – tudo o que entende com a moral, com a instrução essencial, como segurança pessoal, com a garantia dos direitos civis, é encargo do município, desempenhado pelos interessados. E esta organização política é fecunda, porque assenta no princípio de serem os próprios interessados quem escolhe seus funcionários³⁰³.

Desse modo, Bezerra de Menezes retoma a questão em 1886, orientando-se pelo modelo americano e ressaltando a necessidade da independência dos municípios para

³⁰³ MENEZES, Bezerra. *Os Carneiros de Panúrgio*. Edições FEESP. Rio de Janeiro.p.31. Disponível em: [http://bvespirita.com/Os%20Carneiros%20de%20Panurgio%20\(Adolfo%20Bezerra%20de%20Menezes\).pdf](http://bvespirita.com/Os%20Carneiros%20de%20Panurgio%20(Adolfo%20Bezerra%20de%20Menezes).pdf) Acesso: 23/09/2016 Hora: 10:12.

uma política fecunda. No entanto, ao contrário do que foi exposto em 1879 em seu projeto na câmara dos deputados, Bezerra de Menezes irá adicionar um elemento moral em seu livro de 1886, tendo a centralização política consequências prejudiciais para a formação moral da sociedade.

(...) Só o centro age. A massa fica inativa. E como o centro nem pode conhecer, nem pode satisfazer as necessidades da massa, aí temos o inevitável raquitismo, ao mesmo tempo que as perniciosidade resultantes do sistema. Além dessa anulação das forças vivas da nação pelo predomínio absoluto da força governativa, que mata a iniciativa particular – e arrasta o atraso do progresso material, temos efeitos morais de caráter ainda mais nocivo. Um povo regido pelo sistema de centralização acostuma-se a esperar tudo do governo – e considera a gestão dos negócios públicos como coisa exclusiva do governo. (...) A centralização mata o civismo³⁰⁴.

Assim, o elemento moral aparece para reforçar a inadequação da concentração do poder. Neste aspecto, a centralização política causaria consequências administrativas ruins para a população e tendo efeitos morais nocivos à formação política do povo que se acostumaria a depender do governo. Desse modo, para Bezerra de Menezes há uma relação direta entre a autonomia municipal e a formação da autonomia política dos indivíduos capaz de produzir uma moral independente e alinhada aos interesses da população local.

As ideias sobre a política municipalista no Brasil flutuaram segundo os autores e regimes políticos que ora concediam ou retiravam certa autonomia aos municípios. Em geral a autonomia dos municípios foi nominal apesar dos esforços de políticos como Tavares Bastos, Carneiro Maia, Bezerra de Menezes e tantos outros. As colocações de Bezerras de Menezes em seu projeto municipalista reafirmam princípios liberais como a defesa da descentralização e das liberdades autônomas dos municípios, além de reforçar suas preocupações e envolvimento político atuante. Combatente das ideias centralizadoras, Bezerra de Menezes apresenta seus projetos liberais de modo reformista destacando a adoção gradual de propostas na questão municipalista e escravista. Envolvido politicamente com os movimentos reformistas de seu tempo, Bezerra de Menezes estava convencido da necessidade de reformas sociais e políticas que dinamizassem a administração pública, que concedesse liberdade a todos e pelas vias reformistas liberais conduzisse a nação à libertação do jugo da centralização política que tanto combateu.

³⁰⁴ *Ibidem*. p.32.

3.6 –Preocupações adicionais de Bezerra de Menezes.

As preocupações de Bezerra de Menezes variaram ao longo do Segundo Reinado refletindo em suas obras e no volume de seus discursos e projetos. Bezerra de Menezes deu grande atenção à emancipação dos escravos produzindo projetos, discursos e livros sobre o assunto. Já em outros temas, Bezerra de Menezes teve atenção mais discreta, porém importantes como na educação, a partir da qual defendeu a estabilidade e equiparação entre os professores municipais que eram escolhidos pela câmara municipal e professores gerais.

(...) O que fica sendo um professor, isto é, um funcionário da Câmara Municipal da Corte, sujeita às mudanças quase que anuais do pessoal diretor dessa corporação, se não houver uma lei que lhe garanta a estabilidade? (...) A jubilação, ou antes, a equiparação das condições dos professores municipais às dos professores gerais é uma necessidade para o ensino.

(...) O Sr. Rui Barbosa e outros Srs. Deputados – Apoiado.

(...) O Sr. Felício dos Santos – A questão é dinheiro para isso.

(...) O Sr. Bezerra de Menezes – Perdoe-me o colega, eu antes quero que a Câmara Municipal da Corte tenha 20 ou 30 professores, mas professores como devem ser, do que 50, 100, 200 ou 1000 que apenas se servem do emprego como meio de vida³⁰⁵.

A educação foi uma preocupação de Bezerra de Menezes, ainda que em termos de volume discursivo seja bem menor que em outras questões. Suas preocupações em relação à educação foram expressas ainda na década de 1860 quando afirmou como princípios de seu liberalismo a liberdade de ensino, além dos ensinos primário e secundários gratuitos, bem como, no projeto emancipacionista de 1869 em relação ao futuro dos libertos e, por conseguinte na década de 1880 ao discursar sobre a necessidade de uma lei que conceda estabilidade aos professores municipais.

Defendeu também os consumidores e a liberdade de comércio não admitindo intervenções municipais na quantidade de abatimento do gado que influenciaria no preço da carne para o consumidor. Além disso, um projeto sobre o trabalho doméstico foi apresentado em 1883 prevendo a livre negociação por contrato ou ajuste anual entre patrão e o servidor doméstico, bem como há breves passagens da defesa de Bezerra de Menezes ao direito à licença médica por parte dos servidores municipais.

Nesses projetos e discursos, Bezerra de Menezes demonstra suas preocupações destacando como princípio a liberdade. Liberdade de ensino, de comércio, liberdade do

³⁰⁵ MENEZES, Bezerra de. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.237-239.

consumidor além de uma preocupação em estabelecer leis que regulem essa liberdade sem agredi-la.

Bezerra de Menezes ainda dissertou suas preocupações em relação ao reflorestamento e preservação das matas no Rio de Janeiro, bem como em relação à saúde pública por conta de fábricas de fumo. Neste aspecto havia um impasse referente ao direito de propriedade de tais fábricas. Como liberal moderado, Bezerra de Menezes apresenta-se mais preocupado com a saúde da população – ainda que naquele momento não houvesse certeza sobre os malefícios do fumo - do que garantir a todo custo o direito de propriedade das fábricas de fumo.

Percebemos uma atuação bem mais prática, por parte de Bezerra de Menezes, nestes projetos buscando resolver as questões sem o uso teórico, retórico aprofundado ou se utilizando de críticas para legitimar sua atuação.

Embora com preocupações variadas, o pensamento de Bezerra de Menezes possui um eixo de ataque: “V. Ex.^o sabe que este sistema de centralização que temos abafa todos os serviços e especialmente o serviço de saúde pública³⁰⁶”. A centralização político-administrativa na visão de Bezerra de Menezes é o eixo que entrava à administração pública em todas as áreas trazendo prejuízos ao desenvolvimento da saúde pública, dificultando a libertação dos escravos, impedindo a autonomia dos municípios. Assim, o eixo centralizador tem como consequência o entrave de todas as reformas necessárias para o desenvolvimento do país na visão de Bezerra de Menezes. É uma centralização abafadora como o mesmo denomina.

Não podemos deixar de registrar a forte influência e importância do pensamento religioso no pensamento político liberal de Bezerra de Menezes. Essa influência é expressa claramente em um debate em 1879 entre Bezerra de Menezes e Rui Barbosa, além de outros Parlamentares sobre a secularização³⁰⁷ dos cemitérios e a liberdade religiosa. O debate sobre a separação entre a Igreja e o Estado e a influência da religião nos assuntos estatais ascendem a partir do final do século XVIII.

(...) A partir do advento da Revolução Francesa, em 1789, a união entre a Igreja e o Estado passou a ser atacada diretamente. Atividades como a administração de asilos, hospitais, cemitérios, orfanatos, escola, entre outros,

³⁰⁶ MENEZES, Bezerra. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.282.

³⁰⁷ “A “Secularização” consiste na autonomização das esferas da sociedade em relação à religião. Aspectos da autonomização da esfera política em relação à religião são colocados sob análise considerando as discussões sobre liberdade religiosa travadas no cenário político do Brasil do século XIX”. CIARALLO, Gilson. *Op.cit.* p. 85.

que eram predominantemente exercidas pela Igreja, passaram a ser reivindicadas pelo Estado. (...) A legalização do divórcio e do casamento civil, a laicização das escolas, acompanhada da supressão do ensino religioso, os cemitérios públicos, também são exemplos do distanciamento, ou da busca por ruptura, que o Estado colocou em prática para impor sua soberania³⁰⁸.

No Brasil, as discussões sobre a secularização dos cemitérios ganharam força no Brasil a partir da década de 1870 quando o debate sobre a separação entre a Igreja e o Estado e a perspectiva republicana floresce.

O projeto discutido na Câmara em 1879 previa a secularização dos cemitérios confrontando os posicionamentos da sociedade religiosa. Em outras palavras, o projeto em questão tornava os cemitérios, a partir da qual os terrenos eram considerados sagrados, em ambientes profanos, podendo ser utilizados para enterros católicos ou não³⁰⁹. “Ao Estado não importa que o cadáver do cidadão seja sepultado em sagrado ou profano, O que lhe importa é que seja enterrado, e enterrado nas condições exigidas pela ciência, de modo que nenhum mal possa trazer aos sobreviventes³¹⁰”. No entanto, os adeptos do catolicismo não apreciaram o projeto questionando-o.

(...) Os cemitérios, propriamente dito, só apareceram em plena Idade Média, quando se enterravam os mortos de categoria dentro das Igrejas e os pobres nos adros, tudo nos limites paroquiais. (...) Só a partir do século XVII é que se adotou o costume de enterrar os mortos fora dos muros da cidade em sepulcros familiares ou comuns, devido principalmente à primeiras ideias higienistas que surgiram³¹¹.

No Brasil, desde 1850 o clero católico tem combatido a secularização dos cemitérios como mostrou Cláudia Rodrigues: “A contestação as medida proibitivas com relação aos sepultamentos eclesiásticos partiram dos conventos³¹²”. Naquele momento, o controle dos sepultamentos permaneceu com a Igreja, ainda que os cemitérios tornassem inicialmente públicos pelo Estado devido principalmente às epidemias do

³⁰⁸ SOUZA, Maurício Severo. *A relação entre Igreja e Estado no Brasil do século XIX nas páginas d'o Novo Mundo (1870-1879)*. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 10, n.2, jul-dez/2013. p.56. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/07/10-2-5.pdf> Acesso: 03/02/2017.

³⁰⁹ ARAÚJO, Thiago Nicolau. *Secularização do Espaço Cemiterial, Pluralismo religioso, misticismo, ou negação da morte?* Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST. São Leopoldo: EST, v.1, 2012. p.404. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/105/31> 29/09/2016 Hora: 08:40.

³¹⁰ MENEZES, Bezerra. *Discursos Parlamentares*. *Op.cit.* p.167.

³¹¹ ARAÚJO, Thiago Nicolau. *Op.cit.* p.404.

³¹² RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos. Tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Comunicação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, Rio de Janeiro. 1997. p.129. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101381/lugares_mortos_cidade_vivos.pdf 23/09/2016 Hora: 16:09

período. Os cemitérios eram bentos e destinados somente às pessoas declaradas católicas.

(...) A prática de sepultamentos nas Igrejas foi muito contestada por sanitaristas, médicos higienistas e governantes que, desde a segunda década do século XIX defendiam o fim dessa prática por considerá-la insalubre e nociva à saúde pública. (...) Em virtude das transformações nas práticas de enterramentos, os cemitérios no Brasil na segunda metade do século XIX tornaram-se espaços privilegiados de disputa de poder, envolvendo em campos opostos a Igreja e o Estado, as irmandades religiosas, a população em geral e a medicina social³¹³.

Neste sentido, duas posições foram formadas a respeito da secularização dos cemitérios no final do século XIX. “São, pois, dois modos de ver muito distinto, em relação à questão que se debate, os do Estado e da Igreja, ou sociedade religiosa³¹⁴”.

É importante destacar que não intentamos promover uma discussão sobre os projetos acerca da secularização dos cemitérios no século XIX, mas demonstrar a partir de um debate ocorrido entre Bezerra de Menezes e Rui Barbosa³¹⁵ (1849 - 1923) a importância e influência considerável que Bezerra de Menezes atribui à religião nas questões políticas. Desse modo, estamos utilizando uma discussão que nasce a partir de um debate sobre a secularização dos cemitérios para demonstrar como Bezerra de Menezes entende a relação entre Igreja e Estado, Religião e Política.

Inicialmente, Bezerra de Menezes irá buscar legitimar a influência da religião cristã na sociedade moderna e apesar da presença forte da filosofia positiva defende que a influência religiosa não deve ser ignorada. Após um aparte do deputado Rui Barbosa, Bezerra de Menezes esclarece:

(...) eu estou falando acidentalmente da influência da religião sobre a constituição e sobre a marcha das sociedades, e não estou discutindo religião. (...) Vimos, ainda há pouco o modo como a Câmara riu à custa de um deputado por ter falado em religião; e o nobre deputado sabe que a perseguição pelo ridículo é a que mais se sente³¹⁶.

Bezerra de Menezes busca a todo instante reforçar a influência da religião cristã e demonstrar que essa influência não deve ser ignorada ou ridicularizada pelos colegas parlamentares.

³¹³ ROCHA, Maria Aparecida Borges de Barros. *A Construção e secularização dos cemitérios da cidade de Cuiabá nos séculos XIX e XX*. Revista Inter-legere. 2013. p.198. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/File/4201/3439_12/09/2016 Hora: 20:32

³¹⁴ MENEZES, Bezerra. *Discursos Parlamentares*. Op.cit.p.168.

³¹⁵ Rui Barbosa de Oliveira foi político, jurista, diplomata, jornalista, escritor, ministro e candidato à presidência da república tendo longa e atuante vida parlamentar.

³¹⁶ MENEZES, Bezerra. *Discursos Parlamentares*. Op.cit.p.171.

(...) O Estado e a Igreja, já o tinha insinuado, são dois aliados, que visam o mesmo fim, que tem os mesmos interesses reais e que seguem a mesma via. (...) Querer um dominar o outro é romper esse equilíbrio essencial ao bem-estar do cidadão e à tranquilidade das consciências.

O Sr. Rui Barbosa – Então V. Ex^o pertence à escola que quer casar o Estado com a Igreja.

O Sr. Bezerra de Menezes – Certamente.

O Sr. Rui Barbosa – Não é de certo liberal.

O Sr. Bezerra de Menezes – Sou e tenho demonstrado sê-lo. (...) O que eu não quero é o casamento com a dependência de um a outro³¹⁷.

Bezerra de Menezes não vê problemas em conciliar posições políticas e religiosas. Acusado por Rui Barbosa de não ser Católico, Bezerra de Menezes responde:

(...) Já veem os nobres deputados que não sou ultramontano, e que há diferença entre catolicismo e ultramontanismo.

O Sr. Pompeu – Este princípio está condenado pela cúria Romana.

O Sr. Rui Barbosa – O nobre deputado mereceu a ex-comunhão por esse princípio que professa.

O Sr. Bezerra de Menezes – Pois bem; mas as minhas convicções são estas; e é por isso que nunca encontrei repugnância, nem dificuldade, em conciliar o dogma liberal com o dogma católico. Tiro de ambas as exagerações, e vivo perfeitamente no seio das duas doutrinas³¹⁸.

Enquanto Rui Barbosa considerava a necessidade de reformas não somente da secularização dos cemitérios, mas também do ensino, do casamento civil, entre outras para finalizar a separação entre a Igreja e o Estado³¹⁹, Bezerra de Menezes adapta a doutrina liberal conciliando-a com a religião cristã e dessa forma busca preservar determinadas visões de mundo e valores. Desse modo, Bezerra de Menezes seleciona princípios liberais e religiosos alinhados ao seu repertório utilizando-os como ferramentas para criticar ou defender proposições políticas.

Pensamos que a influência religiosa no pensamento político de Bezerra de Menezes fortaleceu-se ao longo dos anos. Podemos perceber que a religião tornou-se uma referência mais forte e importante para Bezerra de Menezes influenciando seus posicionamentos políticos. Na década de 1860, Bezerra de Menezes recorria a autores como Locke e Tocqueville, além de eventos históricos para reforçar seus posicionamentos políticos. Já no período da década de 1880 os trabalhos religiosos publicados em jornais são constantes e no parlamento Bezerra de Menezes volta-se para a importância da religião cristã na sociedade. Neste aspecto, os teóricos liberais são menos citados e ocorre uma valorização dos valores cristãos em seus argumentos.

³¹⁷ *Ibidem.* p.177.

³¹⁸ *Ibidem.* p.176.

³¹⁹ MARTINS, Gabriela Pereira. *Op.cit.* p. 65.

Após apresentar a influência da religião cristã para os assuntos do Estado, Bezerra de Menezes propõe a coexistência do cemitério religioso e civil com o propósito de satisfazer os interesses da Igreja e do Estado.

Liberal moderado, o pensamento de Bezerra de Menezes buscou equilíbrio em conciliar política e religião buscando manter seus princípios políticos liberais conciliando-os com sua visão cristã católica e posteriormente espírita. Nesta busca por equilíbrio e coerência de pensamento teve como adversários os defensores da centralização política, os exageros dos defensores do direito à propriedade e os exclusivistas que utilizaram seus princípios como absolutos.

Bezerra de Menezes participou ativamente da vida política e religiosa de seu tempo. Embora seus princípios liberais estejam baseados principalmente no pensamento de Locke, a visão religiosa cristã de Bezerra de Menezes orientou muitas de suas defesas e proposições políticas nas décadas seguintes pondo em dúvida o seu liberalismo até pelos próprios colegas parlamentares, como foi o caso de Rui Barbosa.

É possível pensar que as ideias liberais de Bezerra de Menezes foram em certa medida, ignoradas pela historiografia por não seguir a rigor as tendências de grupos liberais, republicanos, positivistas que defenderam a separação entre a Igreja e o Estado e o fim da monarquia. Bezerra de Menezes tomou posições opostas a estes grupos ao se declarar monarquista, religioso católico/espírita, porém liberal. Desejava muito mais reformas do que rupturas. Acreditava em um liberalismo conciliador que pudesse caminhar com as transformações de seu tempo sem destruí-lo.

Cristão católico/espírita declarado, monarquista e liberal, o pensamento peculiar de Bezerra de Menezes nos ajuda a contrapor ideias generalizantes da historiografia acerca dos liberais no intuito de demonstrar de fato que não tem razão os que dizem – que nada se parece tanto com um conservador como um liberal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho entendemos como os princípios liberais de Bezerra de Menezes foram apresentados e defendidos, bem como o modo em que tais princípios foram usados para contestar práticas políticas vigentes. Influenciado principalmente por John Locke o pensamento liberal de Bezerra de Menezes é apresentado a partir de indagações, acusações e apartes de parlamentares bem como através de suas críticas e indagações ao ministério 3 de Agosto do então presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos.

Monarquista, defensor do bipartidarismo, da descentralização administrativa, da liberdade e moralização da imprensa, da eleição universal, da não vitaliciedade no Senado, da gratuidade do ensino primário e secundário, da liberdade de comércio e indústria e da autonomia do poder judiciário, Bezerra de Menezes busca afirmar suas ideias a partir da oposição discursiva lançada por colegas parlamentares através de apartes, acusações e questionamentos de seus argumentos.

O discurso de Bezerra de Menezes sobre a escravidão sofreu transformações. Por um lado propôs avanços sociais através de um projeto político emancipacionista em 1869 preocupado com o futuro dos libertos e sua integração social, e fez na década de 1880 uma defesa dos abolicionistas no parlamento. Por outro lado, podemos considerar que a visão de Bezerra de Menezes carrega em certa medida uma linha conservadora ao enxergar o escravo como um agente passivo que em 1869 caracterizava-se como um ser imoral e um perigo para a sociedade e para as famílias. Já na década de 1880 o escravo era caracterizado como ser diferente somente pela cor e condição, necessitando da atuação de abolicionistas para libertá-los, ignorando a participação e as estratégias efetuadas pelos escravos para a sua libertação.

Por fim, construiu uma visão religiosa espírita sobre os escravos. Em seu romance espírita *Pérola Negra* o escravo foi caracterizado como ser potencialmente virtuoso – representado por Honorina - devendo agir de modo resignado diante de sua condição social como forma de expiação.

Assim, seja na Política, seja na Religião, Bezerra de Menezes assumiu perspectivas que por um lado, preocupava-se com a libertação e integração dos escravos

na sociedade, e por outro lado, não concebeu a esta participação no processo abolicionista obscurecendo, em certa medida, conflitos históricos e lutas sociais.

Vimos ainda um pouco da discussão em torno da descentralização política e da autonomia dos municípios. O movimento municipalista constituído a partir do século XIX reforçou as demandas de alguns grupos políticos que entendiam a descentralização e autonomia municipal como necessários para o aprimoramento da vida política da nação através de uma maior participação do povo nos assuntos locais. Neste sentido, Tavares Bastos, Carneiro Maia, Bezerra de Menezes entre outros contribuíram com suas obras e ideias para o fortalecimento das ideias municipalistas.

Percebemos neste estudo que conceitos fundamentais ao movimento municipalista como federalismo, descentralização e autonomia dialogam entre si de modo complexo podendo ser adotados certos elementos conceituais relativamente mais amplos do que outros. Neste aspecto buscamos entender o contexto do século XIX a partir da qual estes conceitos foram pensados e trabalhados em termos de legislação que ora possibilitava sua inserção política em termos legais, ora os restringia. Assim, as leis de 1º de Outubro de 1828, o Ato Adicional de 1834, entre outros dispositivos legais configurava panoramas políticos cujas bases de atuação sofreram influência pelo favorecimento ou não de conceitos como federalismo, descentralização e autonomia.

Assim como Tavares Bastos, Sílvio Romero, Domingos Jaguaribe, Carneiro Maia, João Barbalho, Rui Barbosa entre outros intelectuais no Segundo Reinado, Bezerra de Menezes irá defender a descentralização política-administrativa e irá propor um projeto municipalista em 1882. Neste projeto, Bezerra de Menezes irá criticar e responsabilizar a concentração do poder geral pela decadência administrativa dos municípios. Neste aspecto, Bezerra de Menezes irá utilizar metáforas biológicas para relacionar seu discurso com a política ressaltando os desequilíbrios sociais provocados, segundo sua visão, pelo governo central. Bezerra de Menezes irá propor em seu projeto reformista a autonomia administrativa e econômica dos municípios de maneira gradual, ressaltando críticas à concentração do poder, o desrespeito à lei de 1º Outubro de 1828 e da lei de 9 de janeiro de 1881. Assim, Bezerra de Menezes expunha em seu projeto a centralização administrativa e orçamentária promovida pelo governo central que utilizava de ministros e secretários do governo para tomar prerrogativas administrativas e orçamentárias designadas aos municípios.

A obra *Os Carneiros de Panúrgio*, escrita em 1886, retoma o tema da descentralização, da crítica à concentração do poder e a defesa da municipalização tendo como exemplo os Estados Unidos. Na obra, Bezerra de Menezes salienta a má administração gerada pela concentração do poder e acrescenta o elemento moral como justificativa para a autonomia municipal. O elemento moral aparece para reforçar a inadequação da concentração do poder. Desse modo, a centralização política causaria consequências administrativas ruins para a população, tendo efeitos morais nocivos à formação política do povo que se acostumaria a depender do governo central.

Além das preocupações políticas sobre a descentralização do poder e autonomia dos municípios Bezerra de Menezes se envolveu em outras temáticas que em sua visão eram prejudicadas por conta da concentração de poder do governo central. Preocupou-se com a educação e a estabilidade dos professores, bem como a liberdade de comércio. A saúde pública, o reflorestamento e a preservação das matas no Rio de Janeiro foram temas discutidos por Bezerra de Menezes, ainda que de maneira breve.

Por fim, vimos como a influência religiosa cristã relacionava-se à sua visão política a partir da qual o mesmo compreendia essa conciliação. Sua definição sobre política e o debate exercido por Bezerra de Menezes com Rui Barbosa apontam fortemente essa visão mesclada entre Igreja e Estado, Religião e Política.

A junção desses pensamentos permitiu a Bezerra de Menezes construir um pensamento político liberal peculiar e atuante contrapondo os dogmatismos religiosos e políticos de seu tempo.

FONTES:**OBRAS:**

MENEZES, Adolfo Bezerra de. 1831-1900. *Discursos Parlamentares*. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, Brasília. 1986.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *A escravidão no Brasil e as medidas que convém tomar para extingui-la sem damno para a nação*. Tipografia Progresso. Rio de Janeiro. 1869. Disponível em: www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01119100#page/1/mode/1up Acesso: 15/03/2014. Hora: 12:06.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Os Carneiros de Panúrgio*. Edições FEESP. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://bvespirita.com/Os%20Carneiros%20de%20Panurgio%20\(Adolfo%20Bezerra%20de%20Menezes\).pdf](http://bvespirita.com/Os%20Carneiros%20de%20Panurgio%20(Adolfo%20Bezerra%20de%20Menezes).pdf) Acesso: 23/09/2016 Hora: 10:12.

MENEZES, Adolfo Bezerra de. *Pérola Negra*. Ed. Federação Espírita Brasileira. Rio de Janeiro. 2011.

JORNAIS:

SENTINELA DA LIBERDADE. Disponível na Biblioteca Nacional em: http://bndigital.bn.br/acervo-digital/sentinella-liberdade/74000_4. Acesso: 26/03/2015. 20:55.

JORNAL O PAÍZ. Rio de Janeiro, Segunda-Feira 23 de Julho de 1894. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/paiz/178691>. Acesso: 25/04/2015. Hora: 13:02.

JORNAL GAZETA DE NOTÍCIAS. Disponível na Biblioteca Nacional em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq= Acesso: 10/11/2015 21:17.

JORNAL DO BRASIL. Disponível na Biblioteca Nacional em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=0300_1501&pasta=ano%20189&pesq=. Acesso em 15/11/2015. 09:03.

BIBLIOGRAFIA:

ABBAGNANO, Nicola. *História da Filosofia. O Positivismo Social*. Volume X. Editora Presença. 4ª edição. Lisboa.1993.

ABREU FILHO, Júlio. Biografia de Allan Kardec. In: *O Principiante Espírita*. São Paulo: O Pensamento, 1993.

AGUIRRE, Marcos Roberto de Lima. *A Proposta do Federalismo no Brasil: O debate entre a Centralização e a Descentralização no século XIX*. (Mestrado em Direito) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2012.

ALONSO, Ângela. *Ideias em Movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARAÚJO, Thiago Nicolau. *Secularização do Espaço Cemiterial, Pluralismo religioso, misticismo, ou negação da morte?* Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST. São Leopoldo: EST, v.1, 2012. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/105/3129/09/2016> Hora: 08:40.

ARRIBAS, Célia da Graça. *Afinal, espiritismo é religião? A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. Disponível em: http://museumaconicoparanaense.com/MMPRaiz/Biblioteca/2002afinal_espiritismo_religio_CELIA_DA_GRACA_ARRIBAS.pdf Acesso: 11/04/2012.

BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. Vol. 1. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/search?fq=dc.contributor.author:%22Blake,+Augusto+Victorino+Alves+Sacramento,+1827-1903%22>. 17/05/2016 Hora 20:09

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. trad. Marco Aurélio Nogueira. ed. Brasiliense. São Paulo. 2000. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/BOBBIO_LiberalismoDemocracia.pdf. Acesso: 11/08/2014.

BOBBIO, Norberto. *Locke e o Direito Natural*. Trad. Sérgio Bath. Ed. UNB. p.223. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/10859221/bobbio-norberto-lo-cke-e-o-direito-natural> Acesso em: 15/03/2016.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Editora: Malheiros editores. 10ªed. São Paulo. 2000. Disponível em: <http://lelivros.online/book/download-ciencia-politica-paulo-bonavides-epub-mobi-pdf/> Acesso em: 18/03/2016.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo. ed. Cia das Letras.1993.p.201. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/49498632/Alfredo-Bosi-Dialetica-da-Colonizacao> Acesso: 19/08/2014.

CARVELLI, Urbano. SCHOLL, Sandra. “Evolução histórica dos direitos fundamentais. Da Antiguidade até as primeiras importantes declarações nacionais de direitos”. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a.48 n.191 Jul./Set. 2011. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242914/000926858.pdf?sequence=1> Acesso em: 30/01/2017 Hora: 16:34.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ºed. Editora: Rio de Janeiro. UFRJ. Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, José Murilo. “Escravidão e razão nacional”. *Pontos e Bordados*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1998. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=8o39BkYHkoC&printsec=frontcover&hl=ptBR_&source=gbg_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Acesso: 21/06/2014 Hora: 22:14.

CIARALLO, Gilson. *O tema da liberdade religiosa na política brasileira do século XIX: Uma via para a compreensão da secularização da esfera política*. *Revista de Sociologia e Política*. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, v. 19, n. 38, fev. 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=23818732006> Acesso 05/02/2017.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. Trad. Maria Manuela Galhardo. 2º edição. Ed. Difel. Algés - Portugal. 2002.

CHARTIER, Roger. “O mundo como representação”. *À beira da Falésia. A História entre certezas e inquietudes*. Porto Alegre. UFRGS, 2002.

COLOMBO, Dora Alice. *Pedagogia Espírita: um Projeto Brasileiro e suas raízes Histórico-Filosóficas*. Tese (Doutorado em História), Feusp, São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.espirito.org.br/portal/download/pdf/pedagogia-espirita.pdf> Acesso: 15/06/2015. 15:26.

CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil, 1850-1888*. Trad. Fernando de Castro Ferro. 2º ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. "O Escravo na Grande Lavoura". In: Holanda, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2º. ed., São Paulo: Difel, 1969.

COSTA, Flamarion Laba da. *Demônios e anjos (o embate entre espíritas e católicos na República Brasileira até a década de 60 do século XX)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. Ponta Grossa. 2001. Disponível em: <http://www.casadocaminhosc.org/index.php?Option=comdocman&task=docdownload&gid=15&Itemid=60> Acesso: 09/05/2012.

COUTINHO, Mario Maia. *O Pai do Municipalismo. Estudo biográfico do Dr. João de Azevedo Carneiro Maia*. Patrimônio. 1962.

DAUWE, Fabiano. "Encaminhai a Corrente: Liberais Históricos e os debates sobre a escravidão na década de 1860". 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba (UFPR), de 13 a 16 de maio de 2015. Anais completos do evento disponíveis em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/> Acesso em: 19/05/2016. Hora: 23:40.

DOLHNIKOFF, Mirian. "Elites Regionais e a Construção do Estado Nacional". In: JANCÓS, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC; Ijuí (RS): Editora UNIJUI, 2003. *apud* Preston King.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Ed. Globo. 4ª edição. Porto Alegre. 1977.

FERNANDES, Paulo César da Conceição. *As Origens do Espiritismo no Brasil: Razão, Cultura e Resistência no Início de uma Experiência (1850-1914)* Dissertação (Mestrado em Sociologia). UNB, 2008. p.83-84. Disponível em: http://bdtdbce.unb.br/tedesimplificado/tde_busca/arquivo.php?CodArquivo=4068. Acesso: 22/07/2012. Hora: 15:18.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai* / Gabriela Nunes Ferreira. — São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo; ed. 34, 1999. p.25. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/18373084/ferreira-gabriela-nunes-centralizacao-e-descentralizacao-no-imperio-o-debate-de-/49>. Acesso: 15/08/2016 11:36.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. trad. Roberto Machado. Ed. Graal. Rio de Janeiro. 1979.

GIL, Marcelo Freitas. *O Movimento Espírita Pelotense e suas raízes sócio-históricas e culturais*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008. Disponível em: http://www.ufpel.edu.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=525. Acesso: 20/04/2012.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro. 1875. Disponível: LAMPEH/UFV (Laboratório Multimídia de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Viçosa).

GOMES, Adriana. Revista *Ágora*, Vitória, n. 17, 2013, p. 62-76. Disponível em: [file:///D:/Users/Felipe/ Down loads/6082-13350-1-SM.pdf](file:///D:/Users/Felipe/Down%20loads/6082-13350-1-SM.pdf) Acesso em: 04/08/2015.

HAHN, F. A. *História Intelectual: uma nova perspectiva*. Revista história e-história: publicação com apoio do Grupo de Pesquisa em Arqueologia Histórica da Universidade de Campinas. Seção Professores, 2007, s/p. Disponível em: <http://www.historiae-historia.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=36> Acesso: 11 de Fevereiro de 2012.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. 1902-1982. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II. Vol.5. "O Brasil Monárquico. Do Império à República". 7ª edição. Rio de Janeiro, Bertrand, Brasil, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial – sua desagregação”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2º ed. São Paulo: Difel, 1965, Tomo II, vol. 1.

JABERT, Alexander. *De Médicos e Médiuns: Medicina, Espiritismo e Loucura no Brasil da Primeira Metade do Século XX*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2008/31010016006P1/TES.pdf>, Acesso: 28/06/2012.

JUNIOR, Donald Stewart. *O que é o Liberalismo*. Rio de Janeiro. 5º edição. Ed. Instituto Liberal. 1995. Disponível em: <http://www.libertarianismo.org/livros/dsjoqueeliberismo.pdf> Acesso: 03/06/2014.

JÚNIOR, João Ribeiro. *O que é Positivismo*. Editora Brasiliense.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. Org. Igor César F. A. Gomes. Trad. Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Ed. Vozes.

KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos*. trad. Guillon Ribeiro. Federação Espírita Brasileira. 76º edição. Rio de Janeiro. 1944.

KONDER, Leandro. Nicolau de Cusa (1401-1464). ALCEU. V.2. nº4. Jan/Jun 2002. Disponível em: http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu_n4_Konder.pdf Acesso em: 02/12/2016. 18:53.

KRAMER, Lloyd. “Literatura, crítica e imaginação histórica: o desafio literário de Hayden White Dominick La Capra”. Org: Lynn Hunt. *A Nova História Cultural*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. ed: Martins Fontes, São Paulo, 1992.

MACEDO, Ubiratan Borges. *A ideia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Ed. expressão e cultura. 1997. Disponível em: http://www.cdpb.org.br/ideialiberdadeubiratan_borges.pdf Acesso: 05/09/2014 Hora: 10:18.

MARANHÃO, Jarbas. *Municipalismo e Ruralismo. Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais*. Departamento Administrativo do Serviço Público e Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas. Rio de Janeiro. 1960.

MARTINS, Ana Luiza. LUCA, Tânia Regina de (org.). *História da Imprensa no Brasil*. 2º ed. São Paulo. Contexto, 2012.

MARTINS, Gabriela Pereira. *Ultramontanos, positivistas e liberais: reflexões a partir da separação Igreja-Estado. Sacrilégens – Revista de Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião – UFJF*. V.5, n.1, 2008. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilégens/files/2009/06/5-4.pdf> Acesso: 04/02/2017.

MATSUMOTO, Carlos E. H.; FRANCHINI, Matías; MAUAD, Ana C. E. *Município: Palco da Vida. A história do municipalismo brasileiro /Volume 1*. Confederação

Nacional de Municípios – Brasília:CNM, 2012. Disponível em: http://www.memoria.cnm.org.br/images/palco_da_vida_cnm.pdf Acesso: 14/08/2016. 08:09.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. 1º ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2013.

O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios: o pensamento de Teixeira de Freitas e de Rafael Xavier / IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações – Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/o_ibge_na_historia_do_municipalismo.pdf Acesso: 15/08/2016 13:55.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Gomes de. *Imprensa Espírita na cidade do Rio de Janeiro: propaganda, doutrina e jornalismo – (1880-1950)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2014.

PAIM, Antônio. *História do Liberalismo*. ed. Mandarim. São Paulo. 1998.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A Política da Escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. 2009. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../TAMIS PEIXOTO PARRON.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/.../TAMIS_PEIXOTO_PARRON.pdf) Acesso em: 01/11/2015 14:06

REALE, Giovanni/ ANTISERI, Dario, “O Século XIV e a Reputação do Equilíbrio entre Razão e Fé” In: *Historia da Filosofia: Antiguidade e Idade Média*. 3º ed. São Paulo: Paulus, 2005. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2012/04/reale-g-antiseri-d-historia-da-filosofia-vol-i.pdf> Acesso: 02/12/2017. Hora: 14:41.

RÊGO, Ana Regina. *A Sentinela da Liberdade, a voz de Cipriano Barata*. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontrosnacionais/7oencontro20091/Sentinella%20da%20Liberdade%20a%20voz%20de%20Cipriano%20Barata.pdf> Acesso: 17/10/2015 Hora: 16:59.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *O desejo de liberdade e a participação de homens livres pobres e “de cor” na Independência do Brasil*. Caderno CEDES, Campinas (SP)vol.22, nº58, dez. 2002.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História Conceitual do Político*. Trad. Paulo Martinez. Universidade de São Paulo. Núcleo de São Paulo. Disponível em: www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3782. 04/08/2015 Hora: 10: 23.

ROCHA, Maria Aparecida Borges de Barros. *A Construção e secularização dos cemitérios da cidade de Cuiabá nos séculos XIX e XX*. Revista Inter-legere. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/viewFile/4201/343912/09/2016> Hora: 20:32.

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos. Tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Comunicação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, Rio de Janeiro. 1997. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101381/lugares_mortos_cidade_vivos.pdf 23/09/2016 Hora: 16:09.

SCHWARZ, Roberto. 2005. "As ideias fora do lugar". *Cultura e política*. São Paulo. ed. Paz e Terra. 2005. Disponível em: http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/estudos_cebrap_3_as_ideias_fora_do_lugar.pdf Acesso: 14/08/2014.

SKIDMORE, Thomas E. "O contexto intelectual da abolição no Brasil". In: *Preto no Branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Trad. De Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SILVA, André Drummond Mello. *Da Senzala ao Mercado: O lugar da escravidão no pensamento liberal brasileiro do século XIX*. Universidade Federal de Minas Gerais. 2009. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS8YFM3V/drummond_andre_dasenzala_ao_mercado.pdf?sequence=1 Acesso: 11/07/2014. Hora: 10:25.

SILVA, Eliane Moura. *Vida e Morte: O Homem no Labirinto da Eternidade*. Tese (Doutorado em História), IFCH/UNICAMP, Campinas, 1993. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000065241>. Acesso: 11/05/2015.

SILVA, Fábio Luis da. *Céu, Inferno e Purgatório: representações espíritas do além*. Tese (Doutorado em História). UNESP, Assis. 2007. Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bas/33004048018P5/2007/silva_fl_dr_assis.pdf. Acesso: 17/10/2015. 12:33.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ªed. Mauad. Rio de Janeiro. 1999. Disponível em: <https://onedrive.live.com/view.aspx?resid=44DE32E2CE6D1339!2079&ithint=file%2cpdf&app=WordPdf&authkey=!AKwYUrIt3U6oSNc>. Acesso: 17/10/2015 Hora: 17:30.

SOUZA, Alexander José de Souza. BIEITES, Aline Rocha. *O Positivismo e movimento espírita no Brasil*. Logos. Disponível em: www.epublicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/download/14950/11328 Acesso em: 07/02/2017 09:25.

SOUZA, Maurício Severo. *A relação entre Igreja e Estado no Brasil do século XIX nas páginas d' o Novo Mundo (1870-1879)*. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 10, n.2, jul-dez/2013. p.56. Disponível em: <http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/07/10-2-5.pdf> Acesso: 03/02/2017.

TASINAFO, Célio Ricardo. "Complicando o que parece simples: a inversão partidária de 1868". *A história na política, a política na história*. (Orgs.). Cecília Helena de Salles

Oliveira. Maria Lígia Coelho Prado. Maria de Lourdes MonacoJanotti. São Paulo. Alameda, 2006.

THOMPSON, Edward. P. *A miséria da Teoria: ou um planetário de erros*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

VALE, Daniel Simões do. *Intelectuais, espíritas e abolição da escravidão: os projetos de reforma na imprensa espírita (1867-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2010. Disponível em: www.historia.uff.br/scticto/td/1407.pdf. Acesso: 06/08/2012.

VIOLA, Roberto Paulo. *Bezerra de Menezes, o abolicionista do Império: a escravidão e as medidas que convém tomar para extingui-la sem dano para a nação*. 1º Ed. F.V.Lorenz. Rio de Janeiro. 2009.

WEFFORT, C. Francisco. *Os clássicos da política*. V.1, 14. ed. Ática, São Paulo. 2011.